

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA

**EDUCAÇÃO E POLÍTICA PÚBLICA: UM OLHAR A PARTIR DOS
MOVIMENTOS FEMINISTAS E DO PACTO NACIONAL PELO ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO SÉCULO XXI**

JOINVILLE
2014

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA

**EDUCAÇÃO E POLÍTICA PÚBLICA: UM OLHAR A PARTIR DOS
MOVIMENTOS FEMINISTAS E DO PACTO NACIONAL PELO ENFRENTAMENTO À
VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO SÉCULO XXI**

Dissertação apresentada à Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Educação. Linha de Pesquisa: Políticas e Práticas Educativas; como requisito para a obtenção do grau de Mestra em Educação.
Orientadora: Prof.^a Dr.^a Elizabete Tamanini.

JOINVILLE
2014

Catálogo na publicação pela Biblioteca Universitária da Univille

Silva, Maria do Rosário de Fátima

S586e **Educação e política pública: um olhar a partir dos movimentos feministas e do pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres no século XXI** / Maria do Rosário de Fátima Silva ; orientadora Dra. Elizabete Tamanini – Joinville : UNIVILLE, 2014.

136f. : il. ; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Educação – Universidade da Região de Joinville)

1. Mulher – Educação. 2. Mulher – Cidadania. 3. Violência contra as mulheres – Políticas públicas. 4. Feminismo – Movimentos sociais I. Tamanini, Elizabete. (orient.). II. Título.

CDD 305.4

Termo de Aprovação

“Educação e Política Pública: Um Olhar a Partir dos Movimentos Feministas e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres no Século XXI”

por

Maria do Rosário de Fátima Silva

Dissertação julgada para a obtenção do título de Mestra em Educação, aprovada em sua forma final pelo Programa de Mestrado em Educação.



Prof. Dra. Elizabete Tamanini

Orientadora (UNIVILLE)



Prof. Dra. Márcia de Souza Hobold

Coordenadora do Programa de Mestrado em Educação

Banca Examinadora:



Prof. Dra. Elizabete Tamanini
Orientadora (UNIVILLE)



Prof. Dra. Zilma Isabel Peixer
(UFSC)



Prof. Dra. Silvia Sell Duarte Pillotto
(UNIVILLE)

Joinville, 24 de fevereiro de 2014

Dedico esta pesquisa:

A todas as pessoas que acreditam que a educação seja um caminho que traz possibilidades para a construção de uma vida melhor e de um mundo mais justo. E que os vossos esforços desafiem as impossibilidades.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Santíssima Trindade, o Pai, o Filho e ao Espírito Santo, que me muniram de vida, saúde e de sabedoria na realização desse trabalho. A Deus reunido em uma só pessoa, em que deposito minha fé particular. Autor da vida, da sabedoria, da alegria e que ilumina os caminhos trilhados nos revestindo de forças para superamos os obstáculos da vida.

Ao meu esposo e grande companheiro João de Sousa Leitão Filho, meu alicerce, meu porto seguro, que sempre acreditou no meu potencial com muita dedicação.

Aos meus amados e queridos filhos Lívia Hermínia e Marcos Hendell, meu genro Suevandro Moura, minha nora Bruna Geórgia e meu pequeno príncipe Pietro Moisés (neto), pela compreensão, incentivo, amor e apoio nesta minha caminhada.

À minha família: irmãos e irmãs, primos (as), tios (as), sobrinhos (as) e cunhadas. Não citarei nomes, para não correr o risco de esquecer alguém. (*In Memoriam*) meus pais, Raimundo Silva Sobrinho e Maria Judite Cardoso Silva; aos meus irmãos, Pedro Silva Neto, Raimundo José Silva e Judith Pereira e Silva que partiram desse mundo deixando muitas saudades.

Agradeço a minha orientadora, Prof^a Dr^a Elizabete Tamanini, pelo apoio e amizade dispensada a mim ao longo dessa caminhada e pelo crescimento que me proporcionou. Sempre confiante, paciente e atenciosa.

As participantes da Banca. Prof^a e Dr^a Zilma Isabel Peixer, da Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC e Prof^a e Dr^a Silvia Pilloto da PPGE/ME/UNIVILE, pela presença e dedicação.

Agradeço a todas às pessoas e instituições envolvidas nesta pesquisa, e que fizeram parte da construção desse trabalho, que me receberam com carinho e afeto, em especial a Sr^a Irma Kniess, Coordenadora do Centro dos Direitos Humanos de Joinville-CDH, sempre colaborando; Dr^a Cynthia Maria Pinto da Luz, advogada do CDH; Dr^o Nasser, Psicólogo do CDH; Dr^a Marilisa Boehm, Delegada titular da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Joinville/SC e a Prof^a e Dr^a Valdete Daufemback Niehues, ex-presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, gestão 2011 e 2012, e professora do Bom Jesus/Ielusc. Dedicou anos de sua vida na luta pela criação da Secretaria da Mulher em Joinville.

“Não existem sonhos impossíveis para aqueles que realmente acreditam que o poder realizador reside no interior de cada ser humano, sempre que alguém descobre esse poder algo antes considerado impossível se torna realidade”.

(Albert Einstein)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALESC- Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina-

BO- Boletim de Ocorrência

CNDM- Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres

CDHMGB- Centro dos Direitos Humanos “Maria da Graça Braz

CMDM- Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

CRAS- Centros de Referência da Assistência Social

CREAS- Centros Especializados de Assistência Social

CPMI- Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

CEDIM/SC- Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Santa Catarina,

CEBELA- Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos

CESC/UEMA- Centro de Ensino Superior de Caxias/Universidade Estadual do Maranhão

DIVE/SES- Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual da Saúde

DEAM- Delegacias Especializadas de Atendimento

ENAP- Escola Nacional de Administração Pública

FLACSO- Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

FIJ- Faculdade Integrada de Jacarepaguá

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia

MDS- Ministério do Desenvolvimento Social

MP/SC- Ministério Público de Santa Catarina-

MRE- Ministério de Relações Exteriores

NAWSA- National American Woman Suffrage Association

ONU- Organização das Nações Unidas

OAB- Ordem dos Advogados do Brasil

PAEFIs- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

RM- Regiões Metropolitanas

SPM/PR-Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

SINAN-Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SSP/SC- Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina-

SUS- Sistema Único de Saúde

SIM/SVS/MS- Sistemas de Informações de Mortalidade da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde

TJ/SC Tribunal de Justiça de Santa Catarina

TCU- Tribunal de Contas da União-

UNESCO- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

UEMA- Universidade Estadual do Maranhão

UESPI- Universidade Estadual do Piauí

UNIVILLE- Universidade da Região de Joinville

UF- Unidades da Federação

UNIFEM- Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

UIS- Universidade Industrial de Santander

RESUMO

A pesquisa em proposição analisa as diferentes perspectivas que contribuíram para o processo de superação e de emancipação que levaram cidadania à mulher na sociedade brasileira, integrando-a aos direitos civis, políticos e sociais e com um olhar mais cuidadoso sobre os caminhos percorridos após a Constituição Federal Brasileira, de 1988 até os dias atuais. Tem como referência as ações dos movimentos feministas e a instrumentalização de políticas públicas no âmbito do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, que congrega União, Estados e Municípios – Pacto Federativo, no período de 2003 a 2013, especialmente com foco da sua implementação no Município de Joinville-SC. O estudo fez o seguinte percurso metodológico: inicialmente, pesquisa bibliográfica, com imersão na história, contextualizando de forma crescente o processo de luta e de emancipação da mulher em meio à educação, aos movimentos sociais que culminaram na institucionalização legal; em seguida, pesquisa documental, como meio de investigação da realidade social que nutre o pensamento do pesquisador através das análises de documentos oficiais. Nessa dimensão conceitual, a presente dissertação tem como base metodológica a pesquisa qualitativa, através de análises de dados, observações e constatações que possibilitaram a criação de novos conceitos. A revisão de literatura resultou do processo de levantamento e de estudo do que já foi publicado, permitindo um mapeamento de quem já escreveu e o que já foi escrito sobre o tema. A construção e a reflexão metodológica deste estudo se complementam em torno da visão de Streck (2006) acerca da aprendizagem e da pesquisa ser é um ato de pronunciar o mundo. Para aprofundar a discussão sobre a violência contra as mulheres, foi estabelecido diálogo com a concepção de Freire (1981), cujas ideias são contrárias a toda e qualquer forma de discriminação.

Palavras-chave: Educação, Políticas Públicas, Direitos Humanos, Movimento Feminista e Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

ABSTRACT

The present research intends to analyze the different perspectives which contributed for the process of overcome and of emancipation which gave the women the status of rights of a citizen in the Brazilian society integrating them to the civil, politic and social rights giving a special attention to what have been done after the Brazilian Federal Constitution from 1988 until nowadays. The research is based on the action of the feminist movement and in the instrumentalization of the public politics in the field of action of the national pact by the facing situation to the violence against women which lies Union, States and Municipality- Federative Pact, in the period of 2003 to 2013 especially with focus of its implementation in the municipal district of Joinville – SC. The methodological investigation was made using the following steps: initially it was made a bibliographical research, with a profound history study contextualizing in a growing form the process of fight, and of the emancipation of the woman in the educational means, to the social movements which culminated in the legal institucionalization; afterwords, a documental search as means of investigating of the social reality that strengthens the thought of the inquirer by means of analysis of official documents is this conceptual dimension. The present dissertation had as its methodological bases the qualitative research by means of data analysis, observations and evidencies that made possible the origin of new concepts .The revision of the literature was a result of the process of collecting of facts and of the study of which has already published, allowing a list of who has been written and what has already written about the theme. The construction and the methodological reflection on of this study complement themselves according to Streck thought (2006) about learning and of the research be an act of pronounce the world. To make a profound study of a discussion about the violence against women, it was established a dialogue with the conception of Freire (1981), whose ideas are adversaries to all or either form of discrimination.

Keywords: Education, Public Policy, Human Rights, Feminist Moviments and National Pact of facing the violence against woman.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 ELEMENTOS TEÓRICO E METODOLÓGICOS DA PESQUISA	18
3 RETRATOS DOS TEMPOS: MULHER – SUJEITO DE DESIGUALDADE, SUJEITO DE DIREITO	31
3.1 Educação e Emancipação: Lugar de Mulher – Lugar de Sujeito	36
3.2 Um olhar para as condições sociais e culturais da mulher no Brasil	43
3.3 A mulher e o espaço público: trabalho e contradições sociais.....	51
4 O PROCESSO DE ABERTURA PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES BRASILEIRAS	56
4.1 Conquista do voto feminino brasileiro.....	67
4.2 Percursos dos movimentos feministas e a criação dos conselhos de proteção às mulheres.....	72
5 RELEITURA DO PACTO NACIONAL PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	89
5.1 Índices de violência contra mulher no Brasil, Santa Catarina e Joinville....	94
5.2 Estado de Santa Catarina.....	103
5.3 Município de Joinville.....	110
5.4 As tensões e as dificuldades para a implantação da Secretaria da Mulher e aplicabilidades dos eixos e ações do Pacto Nacional em Joinville/SC	115
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
REFERÊNCIAS	130

1 INTRODUÇÃO

Todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje.

Temos de saber o que fomos, para saber o que seremos.

(Paulo Freire)

A fase de iniciação profissional docente é um momento importante na constituição da carreira do professor e da sua identidade. Esse momento tem sido reconhecido por ter características muito específicas e por ter configurado pela ocorrência das principais marcas da identidade que engendram a profissionalidade docente.

Nesse caminhar, venho construindo a minha trajetória de vida, pois aprendi que se não procurarmos realizar nossos sonhos ninguém o fará, aprendi também que é com sacrifício, humildade e perseverança que se constrói uma história de vida digna de ser contada.

Com o objetivo de situar o leitor em minha trajetória de desenvolvimento profissional e nas razões que motivaram a escolha pelos estudos. Considerarei os relatos do início da minha prática docente, a compreensão de tudo do que já internalizei de informações para minha carreira profissional e, sobretudo as muitas dúvidas que surgiram nesse caminhar. Contudo, farei de forma sistemática uma abordagem geral, culminando com os momentos de diálogos e reflexões que se deram ao longo dessa caminhada rumo à construção desta pesquisa.

A intenção primeira do registro desse percurso histórico e indícios de educação são para explicar como tudo começou e falar um pouco da minha essência. Levando em consideração que durante o desenvolvimento desta pesquisa, eu aprendi que dependemos sempre de outras pessoas na construção desse processo. Então, a partir de agora registro minhas memórias.

1.1 Histórias e Indícios Pessoais de Educação

Nasci em dois de outubro de 1965, na cidade de Caxias-MA¹. Casada, recentemente, pela segunda vez, após união estável de 13 anos. Tenho dois filhos do primeiro casamento, que se chamam Lívia Hermínia e Marcos Hendell, ambos já casados, e um neto, Pietro Moisés, que é joinvilense. Meus pais são falecidos e tiveram nove filhos, quatro são falecidos, todos mais velhos que eu. Venho de uma família humilde, porém de bom caráter e de muita dignidade.

Nasci em Caxias-MA e fui criada em Teresina-PI, isso porque meus pais saíram do interior chamado “Olho d’Água” no Maranhão, para dar uma educação melhor aos filhos em Teresina-PI e sempre que minha mãe ia dar luz a um bebê, dirigia-se a Caxias-Ma, para casa de parentes e próxima a parteira da família. Nessa época, morávamos no interior e o único filho que minha mãe teve quando já estávamos morando em Teresina, foi meu irmão caçula, Roberto Cesar, que nasceu em 1970, mas vale destacar que eu sou a mais nova das mulheres. Portanto, eu e meu irmão Roberto somos fim de rama², ou seja, os dois últimos dos nove filhos do casal, sendo cinco homens e quatro mulheres. Sendo que, hoje, meus pais, dois irmãos homens e uma irmã são falecidos.

Tive uma infância muito difícil, pois tinha que estudar e ajudar nas tarefas domésticas, a minha mãe era costureira e meu pai nessa ocasião alugou um hotel que se chamava Hotel Maranhense, em Teresina-PI. A maioria dos hóspedes que ele recebia vinham do interior do Maranhão para tratamento de saúde e meu pai fazia questão de acompanhá-los nas consultas e exames médicos. Contudo, não tive muito tempo para brincadeiras e brinquedos só no Natal, e olhe lá.

Graças a Deus, sempre fui compreensiva, apesar da pouca idade sabia das dificuldades que meus pais enfrentavam para manter os filhos em uma cidade grande. Contudo, fomos levando a vida, crescendo e ajudando a nossa mãe na costura e nosso pai no hotel. Mais adiante as coisas foram melhorando porque meu pai vendeu a nossa propriedade no interior com o propósito de realmente se fixar em

¹ **Caxias** é um município do Estado do Maranhão, no Brasil. Com população de 153.808 habitantes, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2010, é o quarto município mais populoso do estado. Tem arquitetura herdada do século XIX e início do século XX, no estilo português, ainda conservando boa parte de seu patrimônio histórico. É conhecida como o berço dos poetas e terra de Gonçalves Dias. Tem como seus filhos ilustres os poetas Gonçalves Dias, Coelho Neto, Teófilo Dias, Vespasiano Ramos entre outros.

² **Fim de rama**: expressão usada para designar os filhos mais novos do casal.

Teresina-PI para os filhos poderem estudar, e assim meu pai comprou um terreno e construiu uma casa para nós, mas continuou com o hotel.

Já contava com meus 16 anos de idade quando meu pai resolveu fechar o hotel, pois esse estava em decadência e passou a trabalhar na madeireira de nosso tio, com o intuito de melhoria de vida.

Enfim, com esse histórico de infância e adolescência diferente das demais crianças do meu meio, que brincavam e passeavam muito por diversos lugares, além de estudarem em boas escolas e que sempre tinha alguém para cuidar delas, posso afirmar que serviu para o meu amadurecimento, considerando-me uma pessoa conformada com as situações vivenciadas, compreensiva e de fácil convivência, procurando sempre transmitir a todos, principalmente aos meus filhos, tudo que de bom recebo e aprendo ao longo da minha caminhada. Acredito que o tempo passa, as pessoas mudam, mas as experiências que vão sendo vividas e construídas ao longo da vida compõem a nossa própria essência, condiciona e provoca os nossos sonhos.

Iniciei meus estudos em escolas públicas juntamente com meus irmãos, gostava de participar dos eventos escolares e sempre fui dedicada aos estudos, porém na minha adolescência relaxei um pouco por conta de novas descobertas que se restringiam em paqueras e amizades, mas logo me dei conta de que não deveria me dedicar com afinco ao ponto de relaxar meus estudos, que eram tão cobrados pelos meus pais.

Contudo, diante de muitas privações, de presenciar o desinteresse de meus irmãos mais velhos com relação aos estudos e de tanto ouvir meus pais falarem que venderam tudo que tinham para vir morar na cidade em prol da educação dos filhos e não viam resultado positivo, e sim desgosto pelo o desinteresse aos estudos. Passei a olhar as coisas de maneira diferente, ao contrário dos outros, pois comecei a perceber que somente através da educação é que se constrói uma vida melhor com mais dignidade, além do mais, queria ser motivo de orgulho para meus pais como de fato estou conseguido, vencendo os obstáculos da vida, pois dos nove filhos somente duas filhas (a mais velha e a mais nova) conseguiram ter uma formação de ensino superior, vale ressaltar que busquei e lutei bastante para ir bem mais além do que uma formação de ensino superior como veremos mais adiante.

Meu relacionamento com minha família foi sempre maravilhoso, apesar de ser a mais nova, compreendia a todos e procurava sempre aconselhá-los nos momentos

difíceis e assim passei a ser chamada pela minha mãe de “minha assistente social” e de “minha psicóloga” porque sempre procurava resolver os problemas da melhor forma possível, buscando agradar a todos sem causar ressentimentos.

Em 1985, contrai matrimônio em Teresina-PI e fui morar em Caxias, na ocasião aproveitei para continuar meus estudos em uma Entidade Filantrópica, denominada Escola Monsenhor Frederico Chaves, sob a gestão do Monsenhor Clóvis Vidigal e minha madrinha Magnólia Hermínia Pereira de Araújo. Na ocasião cursei 7ª e 8ª série ginasial e em seguida fui fazer o magistério no Colégio Coelho Neto, como bolsista, concluindo assim o segundo grau em 1987. Vale ressaltar que nessa época, eu já era mãe de uma linda filha que contava com um ano de idade, porém teria de dar conta do trabalho, dos estudos e da família.

Ao chegar a Caxias, tive a oportunidade de ser contemplada com um contrato de trabalho para exercer o cargo de supervisora de merenda escolar para a Secretaria de Educação do Município. Fiquei um bom período, 1985 a 1990, nessa atividade e exercendo, também, funções pedagógicas, mas a minha grande vontade era fazer uma faculdade e conquistar meu próprio espaço, porém, essa realidade estava muito distante, praticamente impossível, porque meu esposo não aceitava de jeito nenhum essa possibilidade e com isso ficava cada vez mais difícil.

Contudo, ao passar dos anos resolvi mudar essa situação e criar coragem para enfrentá-lo, fazendo minha inscrição para o vestibular e concorrer uma vaga no curso de História na Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), em Caxias, mas infelizmente fui impossibilitada de fazer o exame, foram várias tentativas que resultaram em 10 anos de busca, sendo que em 1997 conseguir fazer o primeiro vestibular e foi uma experiência incrível para mim. Consegui fazer o exame e obter aprovação para ingressar no Curso de História na UEMA.

Foi fascinante essa conquista, mas para isso foi preciso saltar dois grandes obstáculos, o primeiro foi ter de estudar escondida, aproveitando as tardes quando ensinava a tarefa de casa de meus filhos e durante a madrugada, no quarto das crianças.

O segundo foi o fato de que, na época, a minha cunhada, Professora e Doutora em Educação, assumiu o Cargo de Diretora do Centro de Ensino Superior de Caxias (CESC/UEMA) e na ocasião ela me perguntou no último dia de inscrição para o vestibular se eu não tinha interesse em fazer uma faculdade, não hesitei e

contei tudo, tive coragem de contar tudo para ela na presença de meu esposo. Conte todo o drama que estava passando para fazer vestibular.

O relato a deixou decepcionada, porém, também me deixou receosa com o que poderia acontecer, mas minha cunhada me surpreendeu e disse que me levaria naquele momento para fazer a inscrição do vestibular e me prometeu que iria me pegar em casa para fazer a prova, e assim cumpriu com o prometido e consegui fazer o exame.

Minha vida a partir desse momento ficou complicada, tanto em meio ao trabalho quanto ao estudo, pois meu esposo não suportava essa situação e tornava-se cada vez mais ciumento, possessivo e agressivo, pois ele tinha a concepção de que se eu estudasse e trabalhasse, certamente pediria o divórcio e ele não admitiria a separação. Na sua concepção, quanto mais eu dependesse dele mais seguro ele ficava com relação a minha pessoa. Contudo, a nossa convivência que já estava ruim, foi piorando, aumentando cada vez mais as desavenças.

Alguns meses depois, transferi minha faculdade para UEMA de São Luís e um ano depois nos separamos oficialmente e ele retornou para Caxias. Na ocasião, recebi a visita de minhas cunhadas que me propuseram cuidar de meus filhos enquanto eu terminasse a faculdade e arrumasse um novo trabalho. Acabei concordando e comunicamos a decisão ao juiz da vara que tramitou a nossa separação.

No ano 2000, transferi meu curso de História de São Luís para Universidade Estadual do Piauí (UESPI), com a finalidade de ficar mais perto dos meus filhos que estavam morando e estudando em Caxias no poder das tias que faziam o papel de mãe e pai. Graças a Deus, consegui a transferência do meu curso e fui residir em Timon-MA, bem próximo de Teresina-PI, precisamente cerca de 20 minutos para chegar à Universidade.

Na ocasião, passei em um seletivo para ensinar em uma escola perto de minha casa e assim consegui ter meus filhos comigo durante um bom tempo. Conclui o curso de História e depois fiz uma pós-graduação em Ciência da Religião, pela Faculdade Integrada de Jacarepaguá (FIJ), do Rio de Janeiro, com polo em São Luís-MA, na modalidade semipresencial, tão logo conclui, retornei para Caxias, juntamente com meus filhos, no final de 2001.

O curso de História me possibilitou uma formação inicial teórica e prática em escolas públicas e na vivência diária com professores, alunos e demais funcionários

que faziam parte da gestão escolar, mas isso não era o suficiente para mim, pois desejava um ambiente educativo mais eficiente, ágil, qualificado por novos paradigmas na gestão educacional e resolvi partir para o mestrado em Educação, com foco em dois objetivos: primeiro, a obtenção de uma formação continuada pautada no conhecimento levando em consideração a minha afinidade com a área e pela experiência profissional adquirida; o segundo, para contribuir no processo educativo dentro da sociedade caxiense. Assim, seria através do mestrado em educação que poderia mudar esse cenário, satisfazendo minhas inquietações.

Durante minha vida acadêmica, participei de vários cursos de curta duração, bem como encontros, eventos e congressos, para ampliar meus conhecimentos e, conseqüentemente, enriquecer meu currículo.

Como experiência profissional, trabalhei na Secretaria de Educação do Município de Caxias, na Diretoria Regional do Estado do Maranhão e em escolas públicas e privadas. Trabalhei na Faculdade Ecumênica do Maranhão (SERCEMA), em vários polos, ministrando aulas de História Antiga e Medieval para graduandos do curso de História. Participei de um processo seletivo, no qual obtive aprovação para ministrar aulas no Curso de História, no Programa Darcy Ribeiro³, em parceria com a UEMA, na rota denominada Babaçu, que compreende quatro polos: Timon, Codó, Coelho Neto e São Mateus do Maranhão. Paralelamente, trabalhei como tutora do Núcleo de Tecnologia para a Educação (UEMANET) no curso de Licenciatura em Ciências da Religião, no período de 2009 a 2011.

Em 2004, ingressei no curso de Direito, na Faculdade do Vale do Itapecuru (FAI), situada em minha cidade, ou seja, Caxias-MA. Estava realizando um sonho antigo, pois tinha muita sede de justiça, devido a várias situações vivenciadas e por ter acompanhado o processo judicial de meu irmão, que foi acusado de um crime que não cometera, e foi muito difícil provar a sua inocência.

Em meio a essa problemática, encantei-me pelo Direito e fiz uma promessa a Deus que se fosse comprovada a inocência de meu irmão eu iria fazer o curso de Direito e o primeiro ano de advocacia iria trabalhar em prol dos carentes e necessitados, iria dar vez e voz a eles, pois o que mais me deprime nessa vida é

³ **Programa Darcy Ribeiro:** Programa desenvolvido para a ampliação do ensino superior no interior do Estado do Maranhão que visa formar professores para a educação básica. Tem parceria com a UEMA e com as Prefeituras Municipais.

presenciar a violação dos direitos das pessoas que, na maioria das vezes, acontece por ignorância e por falta de conhecimento do oprimido.

Portanto, hoje sou bacharel em Direito e fiz uma pós-graduação em Direito do Trabalho, restando ainda minha aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que pretendo fazer assim que concluir meu Mestrado em Educação, realizando outro sonho, que muitas vezes ficava pensando como iria fazer um mestrado, uma vez que eu teria que sair de minha cidade. Essa realização seria praticamente impossível por vários fatores.

Porém, analisando outras possibilidades, acabei conseguindo unir o útil ao agradável, pois minha filha que já sabia da minha pretensão visitou vários sites em busca de mestrado em Joinville, uma vez que já estava morando há cinco anos e queria que eu fosse passar uma temporada junto a sua família. Então, ela enviou o edital do Mestrado em Educação da Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE) e a partir do momento em que tomei conhecimento, resolvi me candidatar a uma vaga, fazendo a minha inscrição e logo em seguida o processo seletivo, no qual obtive êxito.

Minha preferência com relação à linha de pesquisa para Políticas Públicas e Práticas Educativas foi para contemplar minhas duas graduações, pois essa linha tem por objetivo investigar as questões das políticas públicas e as diferentes formas de práticas educativas formais e não formais que envolvem aspectos ambientais, sociais e histórico-culturais.

Contudo, aprofundar meus conhecimentos nesses aspectos e poder ir além, através das políticas de inclusão, aguçou ainda mais a minha pretensão para trabalhar no campo histórico e em meio ao processo de inclusão elencado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, mais precisamente os direitos fundamentais que versam sobre nós, partindo do princípio de que todos devem conhecer seus direitos e deveres, pois acredito que assim sendo haverá mais respeito e limites para com os outros e principalmente na relação ensino-aprendizagem.

Com relação a minha formação em Direito, procurarei contribuir na construção de uma sociedade mais justa, sem preconceitos e sem discriminação, pautada na valorização dos direitos e deveres de cada cidadão (ã)⁴ brasileiro(a) e em meio a

⁴ **Cidadania:** É o exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais estabelecidos na constituição. Exercer a cidadania é ter consciência de seus direitos e obrigações e lutar para que sejam colocados em prática.

todo tipo de diversidades (étnico-racial, sexual e gênero), na perspectiva de exaltar a equidade e igualdade das pessoas tanto na educação formal e não formal quanto na informal que constitui uma formação mais adequada do conhecimento.

Sabemos que o processo de ensino e de aprendizagem ocorre no decorrer da vida por meio da educação que, segundo Gohn (2008), Ghanem e Trilla (2008) e Afonso (1989), pode ser de três tipos, a saber: formal, não formal e informal. Sendo a educação formal aquela desenvolvida nas instituições escolares regulamentadas por leis e organizadas de acordo com diretrizes nacionais. Possuem conteúdos pré-estabelecidos, ensinados por professores em ambientes que têm normas e padrões de comportamento definidos previamente.

A educação não formal é aquela que se aprende no cotidiano, na relação com diferentes pessoas, pela experiência adquirida, onde há processos de interação e intencionalidade na ação, na participação, na aprendizagem e na transmissão e troca de saberes. Já educação não formal abre possibilidades de conhecimento sobre o mundo que rodeia os indivíduos e suas relações sociais.

A educação informal é aquela aprendida em diferentes núcleos sociais durante o processo de socialização produzidas nas relações intra e extrafamiliares tais como: a família, o bairro, o clube, os amigos, a igreja. Nela vêm embutidos valores, regras e normas de uma determinada cultura. Nesse caso, incluem-se nesse processo os educadores, os membros da família em geral, os amigos da escola, do clube, da igreja e os meios de comunicação de massa. Ela ocorre em casa, na rua, no bairro, na cidade, nos diferentes espaços sociais como: o clube, o teatro, a igreja, a escola de natação, de idiomas etc.

Reforçando, assim, a concepção de que a educação caminha junto com a cultura e que precisamos agregá-las para ampliar e enriquecer cada vez mais nosso conhecimento, pois, embora a escola seja o local privilegiado da apropriação do conhecimento, ela não é o único caminho para se ter uma universalidade de conhecimentos, é preciso uma aproximação maior entre a educação e a cultura.

Contudo, pressupõe-se uma articulação maior das escolas com os vários locais de conhecimentos, equipamentos e projetos de cultura, de forma que essa aliança traga um impacto positivo e efetivo na aprendizagem das pessoas, ampliando esse universo vasto, por meio do resgate de tradições culturais do cotidiano, das experiências vividas e da literatura, adentrando nos campos das artes plásticas, no teatro, cinemas, museus e na música.

Segundo Brandão (1981), será uma grande contribuição para com as futuras gerações a abertura da educação formal à cultura de seu território e uma matriz curricular que valorize a pluralidade e a diversidade cultural local, bem como um intercâmbio da escola com produções e produtores de cultura na sociedade para unir educação e cultura. Lembrando que os desafios são muitos e continuam postos, cabendo aos educadores e à sociedade engendrar as aproximações possíveis, envolvendo as diferentes formas de práticas educativas.

Devo ressaltar que, considerando a minha experiência profissional, as leituras realizadas no decorrer do Mestrado, a minha participação em eventos voltados às pesquisas em educação e ao processo de inclusão, decidi então investigar a trajetória do processo histórico da emancipação da mulher com vista aos direitos humanos, civis, políticos e sociais, tendo como referência a educação, as ações dos movimentos feministas e a instrumentalização de leis específicas, enfocando as políticas públicas que desencadearam o pacto de enfrentamento à violência contra as mulheres que consagra a União, respectivamente o Estado de Santa Catarina e o Município de Joinville.

Esse propósito transformou-se em objeto de estudo da minha dissertação de mestrado, visando investigar com maior propriedade o Município de Joinville-SC, com o objetivo principal de analisar a implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres nesse referido município.

Didaticamente, o trabalho foi dividido em seis capítulos: este primeiro, introdutório; o segundo, traz trouxe uma abordagem dos elementos teóricos e metodológicos da pesquisa; o terceiro e o quarto refere-se um recorte histórico e bibliográfico, com uma abordagem conceitual sobre alguns temas geradores, perpassando a sociedade patriarcal até o advento da Constituição Federal de 1988, com a criação do Conselho Nacional da Mulher; e o capítulo quinto, contempla o processo de institucionalização dos direitos das mulheres, o Pacto Nacional pelo o Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres envolvendo os eixos e as ações que o compõem, bem como a sua implementação no Município de Joinville-SC; e sexto as considerações finais do que aqui foi exposto.

2 ELEMENTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Neste capítulo, será realizada uma reflexão sobre a metodologia utilizada na construção deste trabalho, bem como a revisão de literatura e os caminhos metodológicos percorridos ao longo da elaboração desta dissertação, que tem como título: Educação e Políticas Públicas: um olhar a partir dos movimentos feministas e do pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres no século XXI. Compreende-se que seja um tema relevante para as discussões sobre a igualdade, a intolerância e a violência sofrida pela mulher ao longo dos anos.

A proposta de construção e reflexão metodológica deste estudo se complementa em torno da provocação epistemológica de Streck (2006, p. 270), quando diz que “[...] toda pesquisa gera aprendizagem e toda aprendizagem gera mudança [...],” e complementa ainda que “[...] pesquisar é um ato e uma forma de pronunciar o mundo e que esta pronúncia é um ato público.” De acordo com o teórico, através da pesquisa aperfeiçoamos a nossa aprendizagem, o que favorece no processo de transformação na medida em que anunciamos a nova descoberta e os conceitos redefinidos através do estudo.

Para aprofundar a discussão sobre a violência contra as mulheres, buscamos dialogar com a concepção de Freire (1981), que foi contra toda e qualquer forma de discriminação contra o homem e a mulher. Tendo em vista a centralidade filosófica de se posicionar no mundo e a favor do mundo que se deseja ajudar a construir. Para tanto, cabe ao educador e pesquisador inicialmente conhecer a realidade, ou seja, “ler o mundo” para depois denunciá-lo. Sem conhecer em suas contradições é impossível anunciá-lo.

É esta práxis que viabiliza o sentido da “denúncia-anúncio”. Daí está imbuída na concepção Freireana de que a realidade é processo e não um fato dado, e que o ato de estudar, no fundo é uma atitude frente ao mundo e que nenhum sistema opressivo se manteria de pé se os oprimidos comesçassem a fazer esta simples pergunta: Por quê? (FREIRE, 1981, p. 87).

Portanto, esta concepção nos remete ao papel em que as mulheres brasileiras vivenciaram nos séculos XVIII e XIX. No entanto, começaram a questionar o porquê de tanta submissão masculina sem direito algum, e a partir desses questionamentos inicia-se uma luta na busca por um espaço na vida pública que até então era exclusiva do sexo masculino. Enfim, as mulheres sentem a

necessidade de “denunciar a estrutura desumanizante e de anunciar a estrutura humanizante”. . (FREIRE, 1979, p. 16)

Entretanto, a presente dissertação teve como base metodológica a pesquisa qualitativa por estar relacionada com o objeto de estudo e seu campo de pesquisa, que aconteceu em meio a um cenário de respeito e compromisso com o processo social estabelecido. Portanto, a abordagem qualitativa deu suporte à investigação do referido objeto de pesquisa através de fontes bibliográficas, documentos oficiais, análises de dados, observação e constatações que possibilitarão a criação de novos conceitos, avançando-se no entendimento coletivo de categorias conceituais de grande relevância para esta pesquisa, o que possibilitou uma investigação criteriosa do processo na sua totalidade e subjetividade por tratarem da história de lutas e conquista das mulheres brasileiras.

Compreende-se a pesquisa científica como a implementação de uma investigação planejada e desenvolvida de acordo com as normas estruturada pela instituição pertencente, seguindo-se o padrão da metodologia científica e o seu conjunto de etapas (escolha do tema, problema, objetivos, metodologia, tabulação, análise dos dados e a socialização dos resultados). Ressalta-se que as respectivas etapas seguem obrigatoriamente um método científico. Essas etapas a serem executadas na investigação de um fenômeno e atividade sistemática permitem ao pesquisador atingir os objetivos propostos pela pesquisa.

Dessa forma, pesquisa é um conjunto de ações, planejadas e propostas para encontrar a solução para um problema, que tem por base procedimentos racionais e sistemáticos. A pesquisa é realizada quando se tem um problema e não se tem informações para solucioná-lo ou quando se pretende ampliar a discussão e a reflexão. Em qualquer situação, independente da temática da pesquisa, é exigida uma pesquisa bibliográfica prévia, que pode ser de forma exploratória ou para justificar os objetivos e contribuições para a própria pesquisa (RUIZ, 2002).

O sucesso de uma pesquisa dependerá dos procedimentos, do envolvimento do pesquisador e da habilidade em escolher o caminho para atingir os objetivos da pesquisa. Segundo Moreira (1999), a pesquisa científica é um processo de busca, de modificações de informações/dados, segundo as regras fornecidas pela metodologia da pesquisa. Dessa forma, no desenvolvimento da pesquisa, para que seus resultados sejam satisfatórios, como visto, deve ser realizado um planejamento cuidadoso, reflexões conceituais sólidas em teorias que fundamentem a temática.

A metodologia da pesquisa é caracterizada pela proposta de discutir e avaliar a relevância da ciência e os variados tipos de conhecimentos; as abordagens metodológicas enfatizam o planejamento, etapas e execução do projeto, e a elaboração do relatório, defesa e socialização dos resultados da pesquisa. O compromisso ético e político do pesquisador possibilitam a realização de pesquisas comprometidas com o desenvolvimento, construção de novos conhecimentos e com os modelos e etapas estabelecidas pela ciência e academia.

Este estudo em especial é caracterizado e se reveste inicialmente de uma pesquisa bibliográfica, visto que ofereceram meios que auxiliaram na definição e resolução do problema, o que permitiu explorar novas áreas em que domínio não era suficiente. Assim, consideraram-se como centrais as seguintes questões geradoras: Em meio a esse processo de “emancipação”, as mulheres estão sendo assistidas como demandam os ordenamentos jurídicos, em especial a Lei Maria da Penha? As políticas públicas do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, na sua integralidade, têm alcançado seus objetivos? Essas questões foram geradas para que se chegasse aos resultados desta pesquisa, bem como para que se aprofundasse nova abordagem sobre a violência contra a mulher.

Esses questionamentos permitiram também que essa problemática fosse analisada sob um “novo” enfoque ou abordagem, produzindo novas conclusões. Possibilitou a análise desse fenômeno de forma ampla, principalmente porque o problema da pesquisa requisitou a coleta de dados no seu contexto social.

A partir dessas questões centrais, surgiu o seguinte objetivo geral: analisar a trajetória histórica da emancipação da mulher na perspectiva da humanização como processo educativo, com vista aos direitos civis políticos e sociais, tendo como referência as ações dos movimentos sociais e a instrumentalização de leis específicas, geradoras de políticas públicas que desencadearam o pacto de enfrentamento à violência contra as mulheres, consagrado pela União, Estados e respectivamente o Município de Joinville-SC.

Como objetivos específicos: a) Contextualizar o processo histórico das práticas educativas não formais e formais, dos movimentos feministas e da criação dos órgãos de proteção às mulheres, através de referências bibliográficas e documentos oficiais; b) Caracterizar as concepções dos Direitos Humanos que contribuíram para o processo emancipatório da mulher, agregando conceituações de sociedade, cultura, educação, equidade de gênero; c) Mapear a implantação e a

efetivação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres Pacto Federativo, em âmbito federal e no Município de Joinville-SC.

Contudo, a pesquisa bibliográfica é o primeiro passo na constituição eficaz de um conjunto de investigação e que representa uma técnica que traz diferentes finalidades, como ajudar o pesquisador a ampliar seu projeto, redefinir novas concepções e construir novas propostas de pesquisa.

Portanto, a pesquisa bibliográfica, para Gil (1996), é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e de artigos científicos. Não é aconselhável que textos retirados da Internet constituam o arcabouço teórico do trabalho monográfico. Assim, a pesquisa documental é parecida com a bibliográfica, a diferença está na natureza das fontes, pois essa forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Além de analisar os documentos de “primeira mão” (documentos de arquivos, instituições, etc.), existem também aqueles que já foram processados, mas podem receber outras interpretações, como relatórios e tabelas dos órgãos que compõem a rede de atendimento à mulher em situação de violência.

A concepção desse processo qual denominamos de movimento metodológico visa contribuir com a elaboração de indicadores qualitativos em educação e direitos humanos frente aos movimentos de emancipação da mulher após a Constituição Federal de 1988. Nesse caminhar, foram analisados estudos, referenciando situações de gênero, de igualdade, de equidade e de identidade própria.

Dando continuidade à pesquisa, houve uma imersão na História, contextualizando de forma crescente o processo de luta e emancipação da mulher em meio à educação tanto formal quanto informal, os movimentos sociais que culminaram na institucionalização de leis e direitos, bem como análise de documentos oficiais da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, mas especificamente os eixos de ação e articulação que foram desenvolvidos para orientar a ação governamental na aplicabilidade e executoriedade do Pacto Nacional pelo o Enfrentamento à Violência contra a Mulher (2011), que constituiu essa política pública no país.

Sendo assim, a pesquisa bibliográfica teve como objetivo fundamentar teorias necessárias ao entendimento e compreensão dos elementos estudados pelo pesquisador. A análise bibliográfica explicou a ciência atual sobre a matéria

selecionada. Portanto, permitiu apontar instituições em que o assunto a ser pesquisado vem sendo desenvolvido; auxiliou no apontamento dos autores mais respeitáveis e conhecidos; ajudou na própria geração de opinião para os projetos do pesquisador.

Através da revisão bibliográfica, puderam-se contornar problemas relacionados ao tempo e aos recursos financeiros, uma vez que um estudo dessa natureza necessariamente requeria mais tempo para a coleta e análise das referências. Deve-se ressaltar, ainda, que o material assim organizado constitui uma base de dados consistente para a elaboração de estudos mais avançados. Para Ruiz (2002), bibliografia é o conjugado das produções escritas para ilustrar as fontes, com o intuito de divulgá-las para analisá-las, refutá-las ou para estabelecê-las; é toda a literatura originária de determinada fonte ou a respeito de determinado tema.

Vale ressaltar, também, que a pesquisa documental, como método de investigação da realidade social, toma corpo de acordo com o referencial teórico que nutre o pensamento do pesquisador através das análises, respondendo às questões da pesquisa, compreendendo o problema e as relações estabelecidas em seu contexto bem como o modo como elabora suas conclusões.

A pesquisa documental ou mesmo pesquisa historiográfica, vem se firmando como importante campo metodológico dentro da pesquisa educacional. Cellard (2008) descreve a importância da pesquisa documental, tendo em vista que essa favorece uma observação no processo de desenvolvimento dos indivíduos, sociedade e tudo ligado ao desenvolvimento humano.

O documento permite acrescentar a dimensão do tempo à compreensão social. Como ressaltava Tremblay (1968), graças ao documento, pode-se operar um corte longitudinal que oferece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamento, mentalidades, práticas, etc., bem como o de sua gênese até nossos dias. (CELLARD, 2008, p. 32).

No campo educacional, a pesquisa historiográfica vem se caracterizando pela ocupação de espaço dentro da pesquisa qualitativa. Assim, nesse estudo, embasou-se da pesquisa documental, valendo-se de documentos originais, que ainda não tinham recebido tratamento analítico e dos documentos que já foram pesquisados.

De acordo com os fundamentos epistemológicos de Gil (1996), é comum na produção de trabalhos científicos a coleta de dados em documentos bastante diversificados, tais como: documentos institucionais; documentos institucionais de uso restrito; documentos pessoais, como cartas e *e-mails*; fotografias, vídeos, gravações; leis, projetos, registros de cartório; catálogos, convites, peças de comunicação e instrumentos de comunicação institucionais.

Dessa forma, não existem regras fixas para a realização de pesquisas bibliográficas. De acordo com Gil (1996), algumas tarefas são importantes, como:

- a) Exploração das fontes bibliográficas: livros, revistas científicas, teses, relatórios de pesquisa entre outros, que contêm não só informação sobre determinados temas;
- b) Leitura do material: conduzida de forma seletiva, retendo as partes essenciais para o desenvolvimento do estudo;
- c) Elaboração de fichas: contém resumos de partes relevantes do material consultado;
- d) Ordenação e análise das fichas: organizadas e ordenadas de acordo com o seu conteúdo, conferindo sua confiabilidade;
- e) Conclusões: obtidas a partir da análise dos dados. O cuidado aqui observado diz respeito ao posicionamento neutro em relação ao problema pesquisado.

Finalmente, através desse método de estudo, viabilizou-se agrupar em uma única base de dados todas as informações coletadas, cujas fontes encontram-se em bibliotecas, órgãos públicos, coleções particulares de professores e amigos, publicações, entre outros. Assim sendo, conseguiu-se obter um panorama mais completo sobre o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, capaz de fornecer uma análise mais consistente da problemática estudada.

A revisão de literatura foi fundamental, porque forneceu elementos estruturantes e conceituais para a pesquisadora evitar a duplicação de pesquisas sobre o mesmo enfoque temático. Assim, favoreceu nas definições conceituais mais precisas do problema estudado e aprofundamos em meio ao processo de “emancipação” das mulheres como demanda dos ordenamentos jurídicos, em especial a Lei Maria da Penha, bem como a implementação do Pacto Nacional em Joinville-SC, pois, compreende-se que a pesquisa é um procedimento reacional e sistemático que, segundo Gil (1996), tem como objetivo proporcionar respostas aos

problemas que são propostos. A pesquisa é desenvolvida mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos, técnicas e outros procedimentos científicos e ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação dos resultados. Nesta pesquisa chegou-se a respostas interessantes para o problema elaborado e estudado.

A pesquisa é uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. Para Minayo (1993, p. 23), vendo por uma concepção mais filosófica, a pesquisa é uma “[...] atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados”.

Quando se trata da pesquisa teórico-conceitual, ela é uma prática fundamental para construção de conceitos e um alicerce ao conhecimento necessário para produção de novas teorias. No desenvolvimento de um trabalho teórico-conceitual a arguição é de suma importância, pois, é ela que remeterá o pesquisador a conclusões sugeridas. Demo (1996, p. 34) insere a pesquisa como atividade cotidiana, considerando-a como uma atitude, um “[...] questionamento sistemático crítico e criativo, mais a intervenção competente na realidade, ou o diálogo crítico permanente com a realidade em sentido teórico e prático”.

A pesquisa bibliográfica tem preceitos e diretrizes próprias, a começar pela assimilação das fontes aceitável e dos organismos para acessá-las. O conhecimento dos tipos de bibliografia existentes e das etapas para conduzir um levantamento bibliográfico é necessário, pois é o respaldo metodológico indispensável para que os propósitos de pesquisa sejam alcançados. A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos (GIL, 1996).

A pesquisa bibliográfica ofereceu recursos e formas para decidir e melhor compreender o assunto estudado. Para Marconi e Lakatos (1999), deliberar não apenas problemas já conhecidos, mas explorar áreas novas em que os problemas não cristalizaram de forma satisfatória.

A pesquisa bibliográfica e documental mostrou-se apropriada a este estudo, visto que as atividades pautadas por esta pesquisa demonstraram que estão presentes nos mais variados contextos sociais brasileiros.

Uma boa investigação científica requer um arcabouço teórico que só pode ser obtido em uma bibliografia composta de obras de referência e de trabalhos recentes sobre a matéria. As referências estudadas estiveram disponíveis em bibliotecas, *internet*, dentre outros. As pesquisas de material/documentos foram feitas em bases nacionais de periódicos e de teses, nas quais se obteve não apenas as referências, mas, também, o texto na íntegra.

A revisão de literatura resultou do processo de levantamento e análise do que já foi publicado sobre o tema e o problema desta pesquisa. Permitiu um mapeamento de quem já escreveu e o que já foi escrito sobre o tema, contribuiu também para obter informações sobre a situação atual do tema ou problema pesquisado; conhecer publicações existentes sobre o tema e os aspectos que já foram abordados; verificar as opiniões similares e diferentes a respeito do tema ou de aspectos relacionados ao tema ou ao problema de pesquisa.

Alguns atributos pessoais são desejáveis para ser um bom pesquisador. Para Gil (1996), um bom pesquisador precisa, além do conhecimento do assunto, ter curiosidade, criatividade, integridade intelectual e sensibilidade social. São igualmente importantes: a humildade para ter atitude autocorretiva, a imaginação disciplinada, a perseverança, a paciência e a confiança na experiência. A pesquisadora, ao longo deste estudo, tentou seguir esses imprescindíveis passos visto que tinha esta pesquisa como um instrumento para encontrar, pelo menos, indícios de resolução de problema coletivo que afligem mulheres de todas as classes sociais. Os primeiros passos seguidos foram a exploração técnica e sistemática, em que se baseou em estudos já realizados por teóricos anteriores e pesquisas, a fim de ter a certeza do método a ser trabalhado e se realmente está com o delineamento correto.

Registrou-se, nesta pesquisa, a fonte e referência de onde foram retiradas as informações. Para isso, no Brasil segue-se um padrão que é definido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT, 2005). Para o desenvolvimento da pesquisa bibliográfica foram consultadas várias literaturas relativas ao assunto e ao estudo, artigos publicados na *internet* e que possibilitassem que este trabalho tomasse forma para ser fundamentado.

Portanto, a pesquisa bibliográfica é o levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Neste estudo, teve a finalidade de fazer com que se entrasse em contato direto com

o material escrito sobre a violência contra a mulher, auxiliando na análise das informações, constituindo-se no primeiro passo desta pesquisa científica. Minayo (1993, p. 23), considera a pesquisa como:

[...] atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados.

A pesquisa seguiu também um caráter pragmático, que para Gil (1996) é um processo sistemático de desenvolvimento do método científico. A revisão de literatura elucidou o tema, proporcionou melhor definição do problema de pesquisa e contribuir na análise e discussão dos resultados da pesquisa. O pesquisador deverá definir para onde ele irá dirigir seus esforços na revisão de literatura, porque só assim não ficará perdido no emaranhado das publicações existentes.

As fontes de informação foram classificadas em primárias e secundárias. As fontes de informação primárias são os trabalhos publicados de forma integral ou resumida, e disponibilizados no suporte original, como: artigos de periódicos, relatórios técnicos, anais de congressos, teses, dissertações, entre outras. As fontes de informações secundárias foram localizadas por meio de outros recursos que identificam e facilitam o uso destas. As fontes de informações eletrônicas, como as bases de dados bibliográficas e os portais de revistas eletrônicas, são as fontes mais utilizadas para a realização do levantamento bibliográfico.

Ressalta-se que a análise dos textos não se restringiu a encontrar oposições, mas apreendê-las, uma vez que elas podem dar unidade aos elementos de superfície. É detectando elementos de oposição ou oposições de base de um texto que encontramos um denominador semântico comum para eles. Um significado implícito é mais expressivo do que o que vem explícito. Em um texto as informações são transmitidas explicitamente, outras já não o são, estão pressupostas ou subentendidas. As informações pressupostas são ideias, não expressas de maneira explícita, mas decorrentes do sentido de certas palavras contidas na frase. As informações subentendidas são insinuações contidas numa frase ou num conjunto de frases não marcadas linguisticamente.

No que diz respeito ao conceito de gênero podemos afirmar que este constitui-se de uma análise histórico-social em que as relações entre homens e

mulheres, são resultado da cultura. Essas relações são culturalmente construídas e apontam para a identidade, para o significado de ser mulher e ser homem.

Conforme Geertz (1989), cultura deve indicar aqui um padrão de significados transmitidos historicamente, incorporados em símbolos; um sistema de concepções herdadas, expressas em formas simbólicas por meio das quais as pessoas se comunicam, perpetuam e desenvolvem seu conhecimento e suas atividades em relação à vida.

Assim, cultura é o jeito próprio das pessoas resolverem as atividades diárias, a maneira como percebem e conduzem o mundo, levando em conta seu conhecimento, suas crenças, a arte, a moral, as leis, os costumes, a capacidade ou os atributos adquiridos pelo ser humano como membro de uma sociedade. Cultura é processo em desenvolvimento e transformação, não pode ser estanque.

A cultura é uma construção histórica como concepção ou como processo social. É produto coletivo da vida humana. Para Geertz (1989), o que descreve o tom, o caráter, a qualidade de vida, o estilo, as disposições morais e estéticas, a visão de mundo de um povo, isto é, o *ethos* de um povo; são os símbolos sagrados.

A conscientização não significa um ato mecânico, de tomada de consciência da realidade. Para Freire (1980), a conscientização é, portanto, o desenvolvimento crítico da tomada de consciência; é a consciência que se aprofunda via a imersão reflexiva na realidade. A conscientização não pode existir fora da “práxis”, sem o ato ação-reflexão. É também consciência histórica, é inserção crítica na história. Implica que os homens assumam o papel de sujeitos que fazem e refazem o mundo. A conscientização supõe o superar a falsa consciência, quer dizer, o estado de consciência semi-intransitivo ou transitivo ingênuo e uma melhor inserção crítica das pessoas conscientizada numa realidade desmitificada.

A educação é pensada por Freire (1980) como um ato político, ato de conhecimento e ato criador. Para que a educação possa ser libertadora, deve ser vista como um processo longo; construir nos educadores uma consciência histórica; o que demanda tempo. A finalidade da educação será libertar-se da realidade opressiva. A educação visa à libertação, à transformação da realidade, para melhorá-la, para torná-la mais humana, para permitir que os homens e as mulheres sejam reconhecidos como sujeitos da sua história.

O processo de conscientização possibilita aos indivíduos e grupos vislumbrarem um mundo com liberdade, justiça e igualdade. Esses sujeitos

percebem, via o confronto entre o sonho e a realidade, que vivem um cotidiano que é o oposto do que vislumbram. A dura realidade das desigualdades apresenta-se como o campo de ação a ser transformado, pois se conscientiza que essas desigualdades são construídas cotidianamente nas relações sociais existentes, especialmente nas relações que ocorrem no plano econômico, no mundo da produção propriamente dita e no mercado financeiro em geral.

Para Freire (1980), é preciso aguçar nossa capacidade de estranhamento, não se calar face às injustiças, desenvolver uma nova ética e uma nova racionalidade quanto aos valores a serem cultivados/preservados. A nova racionalidade a ser construída deverá estar associada à solidariedade. As ações cotidianas devem expressar os valores, conectado ao plano da subjetividade e seus contornos políticos, assinalados acima.

Compreende-se a conscientização como um processo transformador, que vislumbra mudanças estruturais que venham a promover os direitos de uma cidadania plena, isto é, a igualdade, a liberdade, solidariedade, etc. E como processo que atua sobre a consciência dos indivíduos, propiciando-lhes compreender o universo de valores, símbolos e códigos que permeiam sua realidade imediata, decodificando-os de forma a poder estabelecer diferenças entre aqueles que contribuem para a liberdade.

Pensar e agir mediados pela dialética, pelas vocações ontológicas, de humanização, de ser mais coletivamente, refere-se ao diálogo como meio indispensável aos homens e mulheres que buscam, em sua radicalidade autêntica, a condição de sua existência; de sua incompletude humana. A curiosidade de que fala Freire (1980) é a mesma que instiga o criar/recriar pela força do trabalho, pela construção criticamente refletida sobre o mundo, as coisas, as ideias, mediada pela história e pela cultura.

A educação é baseada nos princípios de humanização, de valorização das competências humanas em defesa dos direitos humanos e atitude cidadã. Aos educadores e educandos cabem ter em mente que nenhuma prática educativa se dá no ar, mas sim, num contexto concreto, histórico, social, cultural, econômico e político, não idêntico a outro contexto. Segundo Freire (1980), educação é tarefa que exige reflexão crítica e compromisso político-social em defesa da cidadania, da diversidade cultural, do reconhecimento de que as relações construídas pelos sujeitos são horizontais.

Portanto, a discussão aqui apresentada também adota uma abordagem quantitativa, enfatizando não a quantificação ou descrição dos dados apresentados através de indicadores, mas a importância das informações que podem ser geradas a partir de um olhar cuidadoso e crítico das fontes documentais. Minayo (1998), afirma que “Esse método de coleta de dados é muito pertinente quando se pretende apreender o máximo de conhecimento dinâmico sobre dada situação ou fenômeno”.

As pesquisas realizadas no contexto educacional brasileiro, segundo André (1995), durante muitos anos sofreram influências das perspectivas positivistas, as quais visualizavam a realidade como algo mensurável e muitas vezes estática, tendo como princípios os fenômenos experimentais, baseados em uma abordagem quantitativa dos fatos sociais. Em confronto com essa tendência, os estudos sobre as pesquisas qualitativas desenvolvidas no Brasil na área da educação, mostram que a teorização sobre essa metodologia vem crescendo acompanhada de uma significativa prática investigativa.

A abordagem de pesquisa qualitativa, segundo André (1995), tem suas raízes no final do século XIX, quando os cientistas das ciências sociais iniciaram um processo de indagação sobre a eficiência desse método para atender a natureza dos acontecimentos sociais.

Segundo Minayo (2001), as diferenças entre as pesquisas qualitativas e a quantitativas estão ligadas à natureza. Enquanto na pesquisa quantitativa, os pesquisadores trabalham com dados estatísticos de forma mais “[...] visível, ecológica, morfológica e concreta [...]”, a pesquisa qualitativa procura os significados nas ações e relações humanas. Portanto, para o desenvolvimento deste trabalho foram utilizados dados estatísticos para se ter uma dimensão maior do índice de violência doméstica/mulher em Joinville-SC, bem como as causas e procedimentos adotados para coibir esta prática.

No tocante ao detalhamento do processo de construção da pesquisa, podemos citar que inicialmente o desenvolvimento da primeira fase percorreu-se alguns caminhos que foram planejados durante seu percurso, iniciando com leituras bibliográficas, como já citado, e em seguida executando a pesquisa de campo para coleta de dados em vários locais.

A priori, iniciou-se a busca no CDHMGB- Centro dos Direitos Humanos “Maria da Graça Braz” e na Casa dos Conselhos, onde funciona o CMDM-Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres. Na ocasião, participou-se de duas reuniões e

teve-se a oportunidade de conhecer várias pessoas que passaram a colaborar com esta pesquisa.

Logo depois, passou-se a visitar e coletar materiais dos serviços oferecidos às mulheres vítimas de violência doméstica nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), os Centros Especializados de Assistência Social (CREAS), ambos nas regiões norte e sul do Município de Joinville, estendendo-se ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFIs), em busca de dados e documentos do funcionamento e dos serviços prestados no atendimento dessas mulheres em situação de violência, bem como na Secretaria de Saúde, coletando dados estatísticos sobre o índice de violência doméstica em Joinville através das informações que foram enviadas ao governo Municipal e Estadual pela ficha do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)⁵. Que notifica a gravidade lesionada.

A fase seguinte de coleta de dados foi na delegacia da mulher e no presídio feminino em busca de dados estáticos com índices dos registros de ocorrência, medidas protetivas, capacitação dos agentes entre outros, e no tocante ao sistema prisional, verificar as condições de acesso à justiça, à educação, à assistência jurídica gratuita e às ações que visam contribuir para humanização no sistema prisional.

⁵ Ficha de Notificação SINAN. Sistema de Informação de Agravos de Notificação individual de doenças e lesões. Notifica a gravidade lesionada.

3 RETRATOS DOS TEMPOS: MULHER – SUJEITO DE DESIGUALDADE, SUJEITO DE DIREITO

A proposta de construção deste capítulo apoia-se em algumas considerações históricas e temporais, no intuito de resgatar e relembrar o papel da mulher na História. A abordagem é temporal, enfatizando o processo de superação de sua condição como mulher e das lutas travadas por uma igualdade social até o advento da Constituição Federal no Brasil de 1988.

Portanto, será apresentado um pequeno esboço do cenário da época em que a mulher era tida, conforme Alves (1985), como uma parte silenciosa da memória social, ausente dos manuais escolares e dos registros históricos, até porque o ramo da História que trabalha a História das Mulheres é muito recente, remontando à segunda metade do século XX.

Constata-se que essa ausência de história se deve também pelo o fato de os arquivos familiares, do tipo correspondências e diários íntimos, serem alvo de desvalorização e destruição das histórias do cotidiano e ao apagamento de seus traços que acabaram caindo no esquecimento, como bem cita Perrot (2005), em sua pesquisa sobre “As mulheres ou os silêncios da história”.

Evidentemente, a irrupção de uma presença e de uma fala femininas em locais que lhes eram até então proibidos, ou pouco familiares, é uma inovação do século XIX que muda o horizonte sonoro. Subsistem, no entanto, muitas zonas mudas e, no que se refere ao passado, um oceano de silêncio, ligado à partilha desigual dos traços, da memória e, ainda mais, da História, este relato que, por muito tempo, "esqueceu" as mulheres, como se, por serem destinadas à obscuridade da reprodução, inenarrável, elas estivessem fora do tempo, ou ao menos fora do acontecimento. (PERROT, 2005, p. 9).

No entanto, isso não quer dizer que as mulheres aceitavam passivamente tais sujeições. Perrot (2005) segue em busca dessa história nos espaços públicos e privados dessa época (século XIX), utilizando-se dos objetos do mundo privado ela vai interpretar a memória das mulheres, observando práticas como a leitura e a escrita, o espaço da família e da intimidade. Trata-se de narrativas do cotidiano decifradas por correspondências, que buscam uma troca com um interlocutor, cúmplice ou indiferente, ou relatos de um diário, em que os desejos nem sempre encontram expressão em meio às marcas do seu tempo.

Vale ressaltar que anteriormente, no século XIX, sob a égide positivista, a história excluiu duplamente as mulheres. Conforme Vasconcelos (2005), primeiro, foi porque a elas havia a impossibilidade do acesso a uma educação profissionalizante que as levasse à produção de conhecimento para exercer um ofício e uma atividade remunerada. Isso porque o que se permitia era uma educação, que se apresentava num nível de instrução que as mantinham sob o jugo masculino e em segundo lugar, pelo fato de que a história positivista preconizava os grandes fatos desencadeados por líderes políticos e militares, o que, novamente, afastava as mulheres da participação como agentes históricos.

Portanto, nesse universo à procura de um passado silenciado no qual, segundo Vasconcelos (2005), as mulheres ficaram por muitos séculos em segundo plano quando o assunto relacionava-se à história oficial e aos feitos da humanidade. Não tinham vez na história escrita pelos homens e viviam em reclusas no mundo doméstico, circunscritas ao silêncio do mundo privado.

Contudo, lembrando as considerações históricas, nos séculos XVIII e XIX, e os papéis exercidos pela mulher na sociedade patriarcal no Brasil, as temáticas predominantes nos textos femininos dessa época que retrata esses séculos, abordavam as críticas de costumes, as relações familiares e os papéis destinados à mulher na sociedade patriarcal, privilegiando como cenário o mundo privado. Haja vista, que nesse dado período a mulher vivia à sombra de uma figura masculina, seja o pai, marido ou filho, que lhe dava vez e voz e a remetia a um mundo silencioso.

Vasconcelos (2005) afirma que as mulheres “[...] reclusas no mundo doméstico, circunscritas ao silêncio do mundo privado elas não teriam uma história [...]”, visto que, somente o espaço público destinado aos homens possuía importância. Era nesse espaço público que ocorriam os grandes acontecimentos da humanidade, seus orquestradores eram homens na sua quase totalidade. Dessa forma, por um longo período, dedicaram-se a um espaço privado, moldado pela Igreja, de acordo com as exigências do característico modelo social patriarcal. O machismo perdurou não permitindo o sexo feminino liberar seu lado profissional. Em virtude desse contexto social em que as mulheres estavam inseridas, o acesso à educação era bem restrito, não tendo assim contato com a educação formal e nem participação na sociedade, não sendo considerada cidadã política.

É importante destacar que Perrot (2005) desenvolveu em seus trabalhos reflexões sobre a história, na medida em que discutia a ausência das mulheres na narrativa historiográfica, ao constatar poucos registros nos arquivos públicos. Via de regra, os registros encontrados estavam destinados aos atos de administração e poder, quase exclusivamente dos 'grandes homens' e que os arquivos familiares como correspondências e diários íntimos, costumavam ser alvo de destruições das histórias do cotidiano, das memórias e dos sentimentos das mulheres. Para a autora, a dificuldade de escrever uma história das mulheres devia-se, inicialmente, ao apagamento de seus traços, tanto nos espaços públicos quanto privados. Portanto, compartilha-se com a pesquisadora, quando ela destaca que

As mulheres estão sozinhas nesse silêncio profundo, por causa da desigualdade de gênero, onde o silêncio foi reiterado através dos tempos pelas religiões, pelos sistemas políticos e pelos manuais de comportamento: “aceitar, conformar-se, obedecer, submeter-se e calar-se”. Sendo que este mesmo silêncio, imposto pela ordem simbólica, não é somente o silêncio da fala, mas também o da expressão, gestual ou escriturária. (PERROT, 2005, p. 10).

No entanto, sabe-se que são diversas as desigualdades existentes na sociedade brasileira e uma das mais evidentes refere-se às relações de gênero, relacionadas à questão econômica, cultural e social. Nota-se a dura situação registrada ao longo da história da humanidade em que a mulher na sociedade patriarcal era imposta por inenarráveis injustiças quanto à exclusão, perseguição e até mesmo ao extermínio das minorias ou do mais fraco. Legado esse, que tem a sua origem na era primitiva, em que imperava a lei do mais forte.

Porém, essa situação não acontecia de forma generalizada, isso não significa dizer que elas respeitavam passivamente tais injunções, percebe-se essa mudança de comportamento em diferentes momentos históricos e nas disputas cotidianas que marcam as vivências femininas, as mulheres resistiram à sua maneira, umas sujeitando-se às condições passivamente e outras demonstraram resistência.

A submissão feminina na sociedade patriarcal era tão forte e marcante que a mulher devia tanto respeito e obediência ao marido que somente poderia se referir a ele como “senhor”, uma autoridade máxima do âmbito família. Além disso, cotidianamente, a mulher teria que ser fiel, alegre e amável para com o marido e filhos, sob concepção de que é a mulher que edifica o lar.

De acordo com Follador (2009), ao longo da história, a imagem do feminino esteve ligada a ambiguidades. Os homens, aqueles a quem cabiam os relatos à posteridade, expressavam seus sentimentos e opiniões de forma dupla, ora demonstrando amor e admiração às mulheres, ora demonstrando ódio e repulsa. O olhar masculino reservava às mulheres imagens diferentes, sendo elas em determinados momentos um ser frágil, vitimizada e santa, e em outros, uma mulher forte, perigosa e pecadora. Essas características levaram a dois papéis impostos às mulheres: o de Eva, que servia para diminuir a imagem da mulher por ele maculada; e o de Maria, santa mãe zelosa e obediente, que deveria ser alcançado por toda mulher honrada.

Essa condição nos remete a um passado em que no ocidente cristão medieval, a mulher era associada ao demônio e essa diabolização se devia à descendência de Eva, símbolo do pecado e tentação, segundo a concepção de Follador (2009). Porém, também ocorreu na Idade Média o fortalecimento do culto à Virgem Maria e o destaque para suas qualidades, em que Maria representava o ideal de mulher pura, assexuada, capaz de conceber sem pecar. Um ideal que deveria ser seguido pelas demais mulheres em detrimento da herança deixada por Eva, porque enquanto essa carregava o castigo na sua sexualidade, Maria trazia a redenção às mulheres, mostrando que era possível cumprir o papel de procriadora, sem exercer o desejo carnal. Portanto, à esposa era proibido sentir tal prazer já que o sexo cabia somente para reprodução.

Diante do contexto acima, percebe-se claramente essas características na sociedade patriarcal com relação às mulheres que se recusavam a viver num asselvajamento patriarcal, no qual eram vistas como desviantes, subversivas, julgadas e culpabilizadas pela sociedade em que viviam, simplesmente por não quererem ou não poderem se encaixar nos moldes mariano. Como bem cita Follador (2009), as prostitutas eram consideradas um “anti-modelo” da mulher-mãe, sendo que os próprios homens que elaboravam tais modelos consideravam um mal necessário.

Conforme escritos de Follador (2009), por muitos séculos as mulheres ficaram em segundo plano quando o assunto relacionava-se à história e aos feitos da humanidade. No século XIX, sob a égide positivista, a história excluiu as mulheres, pois preconizava os grandes fatos desencadeados por líderes políticos e militares, o que, as afastavam da participação como agentes históricos. Entretanto, as mulheres

que ofereciam resistência à clausura e não se contentavam com o seu ínfimo papel eram vistas pelo julgo masculino como subversivas, desocupadas e desonradas.

Ressalta-se, portanto, que as características predominantes da sociedade patriarcal constituíram-se em propriedade privada (confinamento), e da família consanguínea como mecanismo de descendência sanguínea, objetivando que os filhos legítimos herdassem a riqueza e a propriedade do pai. Assim, procuravam as mulheres da mesma família para casar-se, mantendo o patrimônio familiar e evitando a divisão ou retirada dos bens. Percebe-se nitidamente que com a instauração do patriarcado, a condição da mulher no grupo social sofre abalos que apenas começaram a ser revistos e alterados alguns anos depois, já na sociedade contemporânea.

O patriarcado instaurou a inferioridade da mulher no grupo social, na sua capacidade de participar ativamente das funções do grupo, sendo colocada constantemente em dúvida pelo poder masculino e relegada ao espaço privado, passando a ser incluída subjetivamente como propriedade do homem, como objeto sexual e meramente reprodutora.

Dessa forma, Louro (1997) nos mostra que as desigualdades de gênero vão sendo produzidas, consolidadas pelas relações sociais, culturais, políticas, econômicas e estabelecidas juridicamente, em códigos de leis das sociedades ditas civilizadas. Portanto, era possível inferiorizar, explorar e até mesmo matar sua mulher, amparado por lei, sem que houvesse qualquer punição legal para atos tão violentos e perversos, como por exemplo, matar em legítima defesa da honra, ou lavar a honra com sangue, como ocorreu nos séculos XVIII e XIX.

Outra situação perceptiva nesses estudos, é que a mulher era vigiada vinte e quatro horas e toda essa vigilância se davam unicamente com o intuito de resguardar a virgindade, a fidelidade e a honra, nesse caso a mulher era considerada propriedade do marido. Caso fosse solteira, a mulher era vigiada para que mantivesse essa qualidade, pois de sua castidade e pureza dependia a honra de todos os homens da família, ou seja, irmãos e pai. Quando casada, a mulher era vigiada porque dela também dependia a honra do marido, tanto no que diz respeito à fidelidade e a legitimidade da prole, quanto no que se referia à própria masculinidade do marido. Assim, cabia à mulher, em parte, a responsabilidade pela manutenção da honra dos homens da família a qual pertencia.

Enfim, com o passar dos tempos, às mulheres começaram a se perceber subjetivamente e a questionar a forma de dominação masculina que as subordinavam e vale ressaltar que o interesse pela história das mulheres vai surgindo aos poucos, devido a um lento processo que a põe em destaque no final do século XIX. Os estudos voltados para história das mulheres são muito recentes, remontando à segunda metade do século XX, através de um processo lento, em que gradativamente as mulheres vão se apropriando dos campos de trabalho, dos espaços da fábrica, dos escritórios e de alguns locais considerados masculinos, rompendo com determinados limites impostos à ordem social e desenvolvendo uma consciência de gênero. (PERROT, 2007).

Ao mesmo tempo, progressivamente criaram espaços exclusivamente femininos, como os lavadouros, pontos de sociabilidade das mulheres do povo fora dos domicílios, considerados por Priore (2005) como "locais de feminismo prático", pois se tratavam de redes de comunicações horizontais repletas de subversões, (diga-se de passagem), que constroem a memória do cotidiano popular das mulheres que passavam a sentir necessidade de ter uma vida participativa em meio à sociedade.

Aos poucos, com a conquista da independência feminina, algumas mulheres começaram a reivindicar o acesso à educação e sua participação na vida pública como via de integração no processo social, como discutido a seguir, através de várias concepções acerca do contexto educacional vivenciado pelas mulheres e seu ideário de luta por uma educação emancipadora. Até porque se deve levar em consideração que, *a priore*, a educação das mulheres nos séculos XVIII e XIX era voltada para uma educação não formal, envolvendo praticamente as prendas do lar e poucas sobressaíram para uma educação formal como veremos a seguir.

3.1 Educação e Emancipação: Lugar de Mulher – Lugar de Sujeito

Segundo Souza (2010), não se pode dizer que a educação da mulher no Brasil tenha sido diferente da maioria dos países, mas é com assombro que se constata que somente no final do século XIX e início do século XX, a mulher passou a ter acesso à educação formal, ainda que timidamente, pois os cursos estavam relacionados às prendas domésticas e atividades de educação dos filhos, como no caso do magistério, que caracterizava a continuidade dessa educação no lar. Ou

seja, sempre limitada ao confinamento do lar e sendo impedida de participar efetivamente das decisões políticas e das transformações da sociedade.

Durkheim (1978), em sua concepção acredita que o indivíduo é subordinado à sociedade, sendo ele agente passivo da maneira de vida imposta pela mesma. Sempre defendendo o consenso e a ordem, desacredita em transformações, tornando-se assim um autor conservador e conformista. Essa sociedade que o autor descreve refere-se ao Brasil do século XIX, em que as regras sociais para as mulheres eram impostas através da diferenciação dos sexos, tornando-se uma sociedade dominada pelo homem. Esse fato transformou a imagem da mulher em uma criatura totalmente submissa tendo que obedecer fielmente seu esposo. Isso tornou o cotidiano dessas mulheres limitado ao mundo privado, baseado nos afazeres domésticos, ressaltando que muitas delas não tinham interesse para a instrução, pois a consciência de mudança através do conhecimento era quase inexistente.

A submissão predominava e a moralidade privilegiava o homem absolutamente em tudo. Nesse contexto, esse tipo de sociedade vivenciada pelas mulheres brasileiras nesse período histórico (século XIX) aproxima-se do pensamento durkeiniano, que a sociedade prevalece sobre o indivíduo, pois quando esse nasce tem de se adaptar às normas já criadas, como leis e costumes hierarquicamente seguidos.

Enquanto Marx (1988) via no capitalismo, a escravidão do ser humano por meio da alienação do trabalho e na educação a possibilidade de emancipação, em Weber (1982), observa-se que a pedagogia do treinamento é imposta pela racionalização da vida. Com a finalidade de criar diversas possibilidades de desenvolvimento de competências e habilidades para a obtenção de poder e dinheiro, sendo a racionalização implacável e impossível de ser vencida, bem como a educação especializada e a lógica do treinamento, ressalva-se assim, com certo pessimismo, a possibilidade da emancipação do homem como protagonista e sujeito da história. Mas não descartava a possibilidade da educação ser instrumento necessário para o um processo amplo de socialização para contribuir no conhecimento da realidade e sua transformação.

Freire (1982), afirma que a sociedade capitalista não é um objeto estagnado, sem mudança. Ao contrário, é um processo em constante modificação e transição sendo composta por valores. Porém, a sociedade está à mercê, durante sua

existência, de uma possível degradação, chegando a certo ponto a sofrer um momento de transição. Mas, há que se deixar bem claro que essa transição de alguns valores e a consequente aquisição de outros, não implica no esquecimento daqueles, pois “[...] todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje [...]. Temos de saber o que fomos para saber o que seremos.” (FREIRE, 1982, p. 33). Contudo, é através da educação que se descobre um meio para a construção de um novo *status* que deve possibilitar autonomia das pessoas com as mesmas condições que a classe dominante lhe impossibilitou de obter.

Freire (1959), desde seus primeiros escritos, estava comprometido com a construção da consciência crítica, com uma nova maneira de educar, que contribuísse para que as pessoas pudessem analisar melhor a realidade vivida e fossem capazes de agir sobre essa realidade, transformando-a. Afirma que “[...] é preciso aumentar o grau de consciência do povo, dos problemas de seu tempo e de seu espaço. É preciso dar-lhe uma ideologia do desenvolvimento.” (FREIRE, 1959, p. 28). O autor ressalta, ainda que “A educação não é um processo de adaptação do indivíduo à sociedade”. O homem deve transformar a realidade para ser mais, isto é, em sua busca constante pela humanização.

Freire (1959), porém, concorda com Weber (1982) no sentido de que a educação é o instrumento de transformação de uma sociedade e corrobora com Marx em uma educação emancipadora. Segundo a concepção freiriana, a pessoa pode refletir sobre si mesmo e colocar-se num determinado momento, numa certa realidade:

É um ser na busca constante de ser mais e, como um ser inacabado, que está em constante busca. Eis aqui a raiz da educação, portanto, percebe-se neste contexto a importância através da formação humana, em que as pessoas estejam em constante imbricamento com valores ontológicos para uma melhor relação entre os homens, diferenciando-se de uma educação alienadora voltada somente para o mercado de trabalho, no qual as pessoas se utilizam da educação para adquirir habilidades para o mercado de produção capitalista. (FREIRE, 1981, p.78).

Para o autor, educar não é uma mera transmissão de conhecimentos, um simples "depositar" de conteúdos que os educandos vão deixando fazer em suas cabeças. Educar vai, além disso, é uma busca constante de sua humanização, portanto, o homem não pode ser objeto dela, por isso, ele afirma que “Ninguém

educa ninguém, ninguém se educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo.” (FREIRE, 1981, p. 79).

Portanto, as mulheres brasileiras inicialmente não tiveram uma participação ativa nesse processo educacional nos espaços formais, que para Freire (1981) educar é construir, é libertar a pessoa do determinismo de uma visão limitada, passando a reconhecer o seu papel na História, prevalecendo, também, as questões de respeito às identidades culturais, inseridas tanto em sua dimensão individual, de pertencimento, quanto ao coletivo em relação a educadores e educandos. Pois se não houver respeito a essa identidade, sem autonomia, sem levar em conta as experiências vividas pelos educandos antes de chegar à escola, o processo será inoperante, somente com meras palavras despidas de significação, afinal de contas a educação formal transmitida na escola deverá ser significativa e contextualizada em conformidade com a realidade que norteia a vida do educando, ultrapassando os muros da escola.

Nessa mesma teia de reflexão, Brandão (1981) compreende que a educação existe dentro da sociedade e da cultura e que funciona sob a determinação de exigências, princípios e controles sociais. Até porque se o indivíduo age segundo a vontade da sociedade, é porque adquire esse aprendizado no seu cotidiano em sociedade, são educados para agirem de acordo com as regras imposta, uma educação não se faz no vácuo. Há conteúdos que são repassados pelo meio moral, que compartilhamos pela a cultura que envolve as crenças, valores e regras produzidas pelas instituições da sociedade em que vivemos, pois segundo o autor:

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. (BRANDÃO, 1981, p. 3).

Para Brandão (1985), a educação está presente no espaço formal e não Formal, e que educação e cultura caminham juntas rumo ao aprendizado e conhecimento. Dessa forma, afirma que a educação também existe onde não há escola e por toda parte pode haver redes e estruturas sociais de transferência de saber de uma geração a outra. Onde ainda não foi sequer criado a sombra de algum modelo de ensino formal e centralizado. Até porque o que existe disponível e criado em uma cultura como conhecimento que se adquire através da experiência pessoal

com o mundo ou com o outro pode ser considerado como educação, aprendizagem. Tudo o que se aprende de um modo ou de outro faz parte desse caminhar em que cultura e educação andam juntas.

Esse processo é denominado por Brandão (1981) de endoculturação, e é através do qual que um grupo social aos poucos socializa em sua cultura, com seus membros como tipos de sujeitos sociais. Contudo, ele coloca que o ensino formal é o momento em que a educação se sujeita à pedagogia (a teoria da educação) e cria situações próprias para o seu exercício, produzindo os seus métodos. Estabelece suas regras e tempos, e conseqüentemente constitui executores especializados nas escolas, envolvendo alunos, professores e gestores.

Brandão (1985) faz uma reflexão sobre a palavra educação, confrontando com conceito dos dicionários e da legislação brasileira, chegando à conclusão que o objetivo da educação é preparar para o trabalho, e conseqüentemente exercer sua cidadania. Em seguida apresenta outra interpretação da educação que pode se manifestar como uma ideologia que atende interesses econômicos de um determinado grupo social.

Ainda observa o autor, que a educação é feita como uma maneira de camuflar os interesses de uma determinada classe social que detém tanto o poder econômico como o político. Portanto, ressalva que a educação é uma construção social que foi pensada por uma pessoa ou instituição com o objetivo de atender uma necessidade do coletivo, para que o indivíduo obtenha tudo que precisa para construir sua subjetividade. Ou seja, o intuito da educação é a formação integral desse ser humano e reforça a ideia de que a educação se dá fora do poder de controle do sistema escolar, e que é preciso reinventar a educação no dia a dia, algo que as pequenas comunidades sabem fazer, reunindo-se para reivindicar seus direitos que muitas vezes o Estado ignora.

Enfim, questiona a estrutura escolar dos pedagogos que dizem que a educação só se dá pela escola, e esquecem que a educação é vida e está também muito além da escola. E conclui sua reflexão, afirmando que somente o educador "deseducado" é que pode transformar essa realidade educacional, e dar um novo sentido para educação com a valorização do cotidiano de seus alunos.

No que se refere à educação da mulher brasileira, com base na visão de Ariès (1981, p. 19), constata-se que "[...] a ausência da educação feminina pode ser explicada pela exclusão da mulher no processo educativo pelo menos até o final do

século XVII, quase dois séculos de diferença em relação aos homens”. Contudo, durante vários séculos, a educação das mulheres brasileiras se restringia a atividades que fossem úteis ao ambiente doméstico no espaço privado como já citado.

Porém, com o advento da proclamação da Declaração dos Direitos Humanos através da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948, que traz em seu bojo que os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos, dotados de razão e de consciência devendo agir uns para com os outros em espírito de fraternidade, reconhecendo que a dignidade humana é o princípio moral de que o ser humano deve ser tratado com respeito e dignidade, pois os seres humanos apesar de suas inúmeras diferenças biológicas e culturais que os distinguem entre si, merecem igual respeito em razão desse reconhecimento universal de que nenhum indivíduo, gênero, etnia, classe social ou grupo religioso, pode se afirmar superior aos demais (ARIÈS, 1981).

Portanto, há de se notar que vão surgir outras concepções em meio à sociedade, somando as lutas feministas em busca de seus direitos e, conseqüentemente, uma transformação na trajetória da educação da mulher brasileira, que nos últimos séculos foi de superação e emancipação.

Convém ressaltar que emancipação segundo Silva (1986) está associada a outros termos, como independência, liberdade, autonomia, educação, responsabilidade e maioridade. Portanto, emancipação é uma realidade social, tem história e para entendê-la é necessário analisar seu processo histórico de construção e de organização de seu significado tão bem definido por Silva (1986) como um “ato simples e complexo pelo qual uma pessoa, classe ou País se liberta do estado de sujeição em que se encontrava anteriormente”. (SILVA, 1986. P. 390). O mesmo autor coloca que fora do âmbito familiar e jurídico o termo emancipação é usado pelos movimentos feministas para se “referir também ao movimento de libertação da mulher”. (SILVA, 1986. P. 390).

Importante levar em consideração que ainda tem-se muito que avançar, pois perpassa de uma educação no lar e para o lar, no período colonial, numa sociedade patriarcal para uma participação tímida nas escolas públicas mistas do século XIX, depois para uma presença significativa na docência do ensino primário, seguida de uma presença hoje majoritária em todos os níveis de escolaridade, bem como de

uma expressiva participação na docência da educação superior que é de fato uma superação e emancipação feminista.

No século XXI, percebe-se que o panorama educacional vem com dados positivos que vão revelar que em meio a crescentes taxas de alfabetização, as mulheres jovens estão a ganhar terreno, podendo até superar os homens, pois segundo os dados divulgados pela Universidade Industrial de Santander (UIS), em 2010, 87% dos jovens do sexo feminino tinham habilidades básicas de alfabetização, em comparação a 92% dos homens.

No Brasil, a falta de paridade de gêneros é elevada na educação básica e superior, na qual é observada disparidade em favor das mulheres. Portanto, a presença maior de mulheres tanto na educação básica como no ensino superior parece enviar a mensagem de que o Brasil começa a liberar as energias criativas de uma população tradicionalmente educada para a esfera privada ou domiciliar, que irão cada vez mais serem mulheres altamente qualificadas, ocupando posições de liderança em todas as áreas do conhecimento e contribuindo para a consolidação de um país soberano, avançado e democrático.

Ressalva-se, nesse contexto, a grande contribuição do educador Anísio Teixeira (1996), um dos primeiros a defender o direito à educação como direito de interesse público. Segundo ele, "O direito à educação faz-se um direito de todos" (TEIXEIRA, 1996, p. 60), porque a educação já não é somente um processo de especialização das pessoas para certas funções na sociedade e sim um reconhecimento formal e expresso de que a educação é um interesse público subjetivo, é também um direito social fundamental com objetivos definidos no artigo 250 da Constituição Federal de 1988 que pregoa em seu texto:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Embora os homens sejam maioria na população, as mulheres são maioria na escola já a partir do ensino fundamental, passando pelo ensino médio, graduação e pós-graduação. Há hoje cerca de meio milhão de mulheres a mais do que homens nos *campi* do Brasil.

Assim, no contexto das Constituições do Estado Social, que incorporaram em seu catálogo um extenso rol de direitos sociais, o grande desafio é conter os abusos causados pela inércia estatal no cumprimento do dever de realizar prestações positivas. Essas prestações nada mais são do que as políticas públicas, objeto dos direitos sociais reconhecidos constitucionalmente, principalmente no que tange à questão de equidade de gênero e aplicabilidade do princípio da isonomia e políticas focais para fortalecer o empoderamento das mulheres, que é peça fundamental para sua emancipação.

Enfim, com o intuito de ter uma visão mais ampla dos acontecimentos deste período histórico que vai do século XVII a XIX, estendendo-se até meados do século XX. Convém ressaltar as diferentes condições vivenciadas pelas mulheres brasileiras. Pois, esses acontecimentos não aconteceram de forma homogênea em todo País, variaram de região para região como veremos a seguir de maneira mais detalhada.

3.2 Um olhar para as condições sociais e culturais da mulher no Brasil

Neste tópico serão abordadas as diferentes condições vivenciadas pelas mulheres brasileiras em diferentes regiões no mesmo período histórico (século XVIII, XIX), as relações de poder que se estabeleceram no modelo desta sociedade, no *status* social, nos papéis desenvolvidos pelas mulheres e as relações sociais entre as pessoas dessa época. Mas sem perder de vista que neste período histórico as mulheres eram educadas com o objetivo de serem meramente reprodutoras e aos cuidados domésticos.

Nesses moldes, não era permitido à mulher trabalhar nem ganhar dinheiro, as poucas que trabalhavam eram de uma classe economicamente menos favorecida, que precisavam sustentar seus filhos. As ocupações destinadas a elas na sociedade eram de cunho doméstico, tais como, preparar alimentos e doces por encomendas, bordados e outros trabalhos manuais que eram pouco valorizados.

A mulher de classe econômica mais favorecida não era educada para trabalhar fora de casa e nem visava ter prestígio ou sucesso profissional. As que pensavam de forma contrária a esse modelo era mal vista pela sociedade, como bem cita Rago (2000), o trabalho executado pela mulher fora do ambiente doméstico

era representado como “uma ameaça à honra feminina” e o ambiente da fábrica passou a ser descrito como “antro de perdição”, ou “bordel”, e que:

Tornou-se comum o pensamento de que o trabalho feminino fora do lar representaria a destruição da família, tornaria os laços familiares mais frouxos e debilitaria a raça, pois as crianças cresceriam mais soltas, sem a constante vigilância das mães. (RAGO, 2000, p. 585).

Nota-se que o desenvolvimento da sociedade poderia ser compreendido pela análise das relações de poder entre homens e mulheres em distintos modos de convivência, que se inicia nas relações patriarcais em que o homem passa a ser concebido como proprietário dos meios de produção e a mulher relegada aos espaços privados, à função de reprodutora e aos trabalhos domésticos.

Todavia, surge uma lenta e significativa alteração que leva a mulher a estender, ampliar sua função para os espaços públicos, adentrando gradativamente, em espaços tipicamente masculinos. Com isso, sua emancipação política começa a tomar corpo em meio às relações sociais, como afirma Elizandra (2009) em seu artigo:

As bases materiais que vão sendo produzidas ao longo da história determinam modos de produção e tipos de relações sociais, políticas e jurídicas na sociedade, sendo estas responsáveis também pela concepção de homem e pelas relações culturais e de poder que este estabelece no grupo social. (ELIZANDRA, 2009).

Dessa forma, os padrões culturais vão sendo definidos e organizados, tal como os papéis sociais que cada membro da sociedade desempenha no interior de sua comunidade ou região, haja vista que cada lugar na sua territorialidade carrega consigo sua história, costumes e uma cultura enraizada pelas memórias e identidades que perpassam de geração a geração.

Segundo D’Incao (2007), a vida urbana no início do século XIX praticamente inexistia no Brasil e que o estilo de vida da elite dominante na sociedade brasileira era marcado por influência do imaginário da aristocracia portuguesa, do cotidiano de fazendeiros plebeus e das diferenças e interações sociais definidas pelo o sistema escravista, que caracterizava a família patriarcal. Mais tarde, com a urbanização e o desenvolvimento das cidades, mas precisamente no Rio de Janeiro e em Olinda, surgiu uma nova classe social que vai marcar uma distância muito grande entre o povo e a nova classe, emergindo assim um processo de privatização da família

marcado pela valorização da intimidade e alteração dos moldes comportamental da sociedade.

O papel da mulher burguesa dentro dessa nova sociedade vai trazer uma série de práticas novas que irão refletir no espaço privado, a começar pelas casas que não serão mais ambientes somente de convívio doméstico, mas, também, de convívio político. A mulher, ao casar-se, ganhava também uma nova função, a de contribuir para o projeto familiar de mobilidade social através de sua postura nos salões como anfitriãs e na vida cotidiana, em geral, como esposa exemplar e boa mãe.

O casamento entre famílias ricas e burguesas era usado como um degrau de ascensão social ou forma de manutenção do *status*. A mulher também aprendia comportar-se em público e se portar de maneira educada ao receber suas visitas, como uma boa anfitriã, pois frequentemente suas salas tornavam-se locais de reuniões fechadas ou saraus em que se liam trechos de poesias e romances em voz alta acompanhada de sons de piano ou harpa.

Assim, a reputação desde modelo de mulher teria que estar em alta, em puro conservadorismo, e exercia ainda, um papel de destaque por ser esposa de um homem de prestígio da alta sociedade. Além disso, o esposo fazia questão de bancar o luxo e exibir a elegância da mulher para representar muito bem a família perante a sociedade, como contextualiza D'Incao (2007, p. 229-230):

[...] num certo sentido, os homens eram bastante dependentes da imagem que suas mulheres pudessem traduzir para o restante das pessoas do seu grupo de convívio, [...] embora a autoridade familiar se mantivesse nas mãos masculinas, do pai ou do marido. Esposas, tias, filhas, irmãs, sobrinhas (e serviçais) cuidavam da imagem do homem público; esse homem aparentemente autônomo, envolto em questões de política e economia, estava na verdade rodeado por um conjunto de mulheres das quais esperava que o ajudassem a manter sua posição social.

Essas mulheres elitizadas passaram também a marcar presença nos espaços públicos como: clubes, cafés, bailes, teatros, solenidades e demais encontros sociais. Para isso, precisavam ostentar uma imagem de luxo e civilidade em roupas, joias e acessórios da melhor qualidade para distingui-la como mulher burguesa e elitizada.

Vale ressaltar que essa mudança comportamental restringia mais ainda a liberdade delas, pois além de serem vigiadas pelos pais e maridos, também eram submetidas aos olhares atentos e cruciais da sociedade. Eram vistas como “senhoras da alta sociedade”, portadoras de *status* e esposas dos “homens públicos”, portanto tinha uma família a zelar com honra e honestidade.

Já as mulheres do sul, no século XIX contribuíram de forma significativa no processo de formação desta região, pois o processo de imigração foi um fator importante para o povoamento da região centro-sul do Brasil.

Nesse período, a Europa estava passando por uma situação extremamente difícil no âmbito político e econômico. Contudo, algumas etnias se instalaram nessa região do sul do Brasil. Como o governo brasileiro tinha urgência na vinda de mão de obra para trabalhar nas lavouras de café, resolveu investir nesses imigrantes, principalmente nas áreas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, que necessitavam de controle nos seus limites e fronteiras. Também, sentia-se a necessidade de povoar essa região que ainda era inabitada por homens brancos, pois os índios eram os donos da parte meridional do Brasil.

Segundo Ferraz (2012), a mulher colona sulina, devido às necessidades, auxiliavam no sustento da família e na medida em que adentravam em terras desconhecidas, derrubavam a mata, arando e cultivando a terra concomitantemente com a tarefa de ser mãe e esposa. Assim, essa mulher imigrante passou a ter uma pequena liberdade, comparando às demais mulheres da época que habitavam em outras regiões do Brasil.

Perrot (2005) afirma que no Rio Grande do Sul havia inúmeras mulheres comandando estâncias, trabalhando, provendo sozinha à sobrevivência da família, em vista da ausência dos maridos. Essas mulheres aprenderam com seus antepassados conceitos de religião, ética e moral, que auxiliam ainda hoje na formação da sociedade. Contudo, só o fato de serem mulheres, vivendo no século XIX, já era motivo para viver provando sua capacidade e resistência frente ao Estado e à Igreja. Todavia, não era nada fácil ser do sexo feminino nesses tempos, pois,

Ser mulher nunca é fácil, sobretudo naquele século XIX que, em sua racionalidade triunfante, provavelmente levou a seu paroxismo a divisão sexual dos papéis e dos espaços, definindo o “lugar das mulheres” com um rigor apoiado no discurso científico. (PERROT, 2005, p. 13).

Contudo, ao final do século XIX e início do século XX, com a cobrança cada vez maior dessa figura feminina perfeita, a mulher colona alemã foi cada vez mais se enquadrando nos padrões que a sociedade esperava dela, principalmente no que se referia ao trabalho. Desse modo compartilho com Perrot (2005, p. 23) que:

A história do trabalho feminino é inseparável da história da família, das relações entre os sexos e de seus papéis sociais. A família, mais do que o trabalho que ela condiciona, é a verdadeira ancoragem da existência das mulheres e de suas lutas, o freio ou o motor de sua mudança. O trabalho, por si só, não pode libertá-las, ainda que possa contribuir para isto.

Nesse contexto, a mulher e a família estão intrinsecamente e eternamente ligadas. Isso se torna claro quando observados nos escritos de Perrot (2007, p. 16) uma passagem que diz:

No “mundo ocidental do século XIX, o destino da mulher era gerar e criar filhos. Conforme a opinião prevalecente, as qualidades que lhe tornavam inferior ao homem era exatamente as mesmas que a habilitavam a ser mulher”. Mais do que ser mulher, em primeiro lugar era preciso ser mãe.

Observa-se que a negação da própria mulher como pessoa, como ser humano integrante da sociedade tornava-se perceptivo nas suas ações, ela não se percebia como cidadã. Sua real função era de ser o “esteio da família”, o porto seguro, repassando seus conhecimentos e concepções para seus rebentos, nutrindo seus costumes. (PERROT, 2007, p. 16). Esse foi o papel fundamental da mulher imigrante no sul do Brasil no século XIX.

No que se refere ao cotidiano das mulheres mineiras do século XIX, pode-se afirmar que foi bastante difícil e diferente das outras regiões do país. Porém, alguns dos ofícios exercidos por mulheres descritos no Almanack de Koster (2003), em 1864, 1865, 1870 e 1875, mostravam diferentes papéis exercidos pelas mulheres mineiras com muita autonomia e determinação, tais como: Negócios de fazenda, agricultoras, fazendeiras que cultivam cana de açúcar, café, algodão, mandioca, empregavam escravos para trabalhar nas lavouras, comercializavam gêneros alimentícios variados, eram criadoras de animais, floristas, donas de confeitaria, padarias, hospedarias, ourives, donas de armazém de sal, professoras particulares,

proprietárias de colégio para meninas, diretoras de colégio particular, caieira⁶, negócios de ferragem, estalagem, parteiras, rancheiras (para tropa), farmacêuticas, proprietárias de fábrica de cigarros, proprietárias de engenhos (movidos por animais, por água, de cilindro, de serra), de fábrica de ferros, fabricante de cal, de vinho, exportadoras de fumo, de algodão, mineradoras, proprietárias de botica⁷ proprietárias de veículos motores, professoras de dança e escritoras.

Vale ressaltar que os ofícios que exigiam maior especialização do tipo ourives, farmacêutica, boticária, negociante e fazendeira, em alguns casos, exercendo posição de comando, foram adquiridos como herança do marido em que a mulher viúva dava prosseguimento ao trabalho para manter a sobrevivência do lar. O fato é que muitas delas destacavam-se na função e possivelmente, nem todas fossem viúvas. Há de se considerar que nos dias atuais a maioria dessas profissões caiu em desuso.

No tocante às mulheres nordestinas nesse mesmo período histórico, elas são retratadas por Koster (2003), como mulheres que também trouxeram em suas histórias grandes contribuições, porém limitou-se a discorrer suas observações pelas regiões pela qual passou durante esse período (século XIX), através de um recorte geográfico nos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão.

Portanto, com base nos relatos do autor, ao chegar a Recife, instalou-se em Cruz das Almas e passou a ter contato com as pessoas da região. Percebeu que as mulheres de elite tinham uma vida muito reservada se comparada com as negras. Segundo ele, nas ruas de Recife:

[...] Não se veem as mulheres além das escravas negras, o que dá um aspecto sombrio às ruas. As mulheres portuguesas e as brasileiras, e mesmo as mulatas de classe média, não chegam à porta de casa durante todo o dia. Ouvem a Missa pela madrugada, e não saem senão em palanquins, ou à tarde, a pé, quando, ocasionalmente, a família faz um passeio. (KOSTER, 2003, p. 40).

⁶ **Caieira.** Forno feito artesanalmente, revestido de lenha, cheios de pedras, expelindo fumaça. Serve para queimar minérios ricos em carbonato de cálcio e madeira para carvão.

⁶ **Rancheira.** É um gênero musical, se preocupa com temas tradicionais do patriotismo, amor Influenciados tanto pela música boêmia como pelos imigrantes mineiros com dança própria.

⁷ **Botica.** Estabelecimento onde se vende roupa, sapato, remédio e etc.

Diante desse relato, percebe-se um comportamento social diferenciado entre mulheres inseridas no grupo das elites, tanto as brancas como as mulatas e as populares geralmente, negras. Portanto, nota-se que o autor faz referência com relação à condição de vida entre elas, pois as mulheres da elite, geralmente brancas, permaneciam no interior de suas casas, enquanto as escravas negras andavam livremente.

Assim, as mulheres elitizadas da região de Pernambuco, deveriam se comportar de forma contida e submetidas às normas sociais mais rígidas. Já as mulheres negras de condição livre, libertas ou escravas eram as que circulavam pelas ruas e estradas, participavam das danças e muitas delas comercializavam bolos e frutas. As escravizadas que exerciam esse tipo de trabalho eram denominadas de escravas de ganho e o valor obtido com as vendas pertencia ao seu proprietário, ganhando minimamente pelo seu trabalho.

Segundo Koster (2003), no convívio social, as mulheres da elite falavam pouco e sempre conversavam com outras mulheres geralmente em festas e reuniões, e se divertiam entre conversas e jogos. A reclusão da mulher branca está ligada à preservação da virgindade das mulheres destinadas ao casamento e após o casamento ela deveria ser fiel ao seu marido e ser uma mãe dedicada aos filhos.

Segundo Falci (1997), no sertão nordestino havia mulheres ricas, pobres, cultas, analfabetas, livres e escravas. As mulheres pobres livres e escravas tinham uma vida muito dura e exerciam atividades que requeriam muitos esforços, como as apanhadeiras de água nos riachos, as quebradeiras de coco babaçu⁸, as parteiras, as lavadeiras, as doceiras, as costureiras; além de cuidar dos filhos e dos afazeres domésticos. Não falavam e nem escreviam sobre seus anseios, medos ou angústias, pois a maioria delas eram analfabetas e tinham no seu dia a dia de trabalho a luta pela sobrevivência.

Portanto, consta-se que esse contexto pelos padrões da época não se diferenciava muito entre as outras regiões, tendo em vista a hierarquização da sociedade na qual o homem branco ocupava o primeiro lugar. Dessa forma, numa

⁸ **Coco - babaçu**-é uma planta da família das palmáceas (Arecaceae), dotada de frutos drupáceos com sementes oleaginosas e comestíveis das quais se extrai um óleo, empregado sobretudo na alimentação, remédios, além de ser alvo de pesquisas avançadas para a fabricação de biocombustíveis.

sociedade extremamente hierarquizada, as mulheres pobres ocupavam um posto secundário e eram escravizadas.

A vida dessas mulheres era difícil e sofrida, pois não tinham nenhum controle sobre si mesmo, ao contrário, eram controladas pelos seus senhores, embora existissem comprovações de resistências. Além disso, vale ressaltar novamente, que a história das mulheres não se deu de forma homogênea em todas as regiões do Brasil nesse mesmo período em análise (século XIX), até porque cada região carrega consigo, sua cultura, memória e identidade com base nas vivências e experiências de suas vidas.

Porém, há de considerar que as mulheres do sul, retrataram uma realidade diferenciada, não só no sentido geográfico como também social, pois nesse caso as mulheres na ausência dos homens, geralmente envolvidos em guerras ou com a política, possuíam uma relativa liberdade, pois elas estavam quase sempre à frente dos negócios da família.

Já as mulheres mineiras apresentaram papéis diferenciados das demais regiões, pois exerceram com autonomia e determinação atividades privativas do universo masculino.

Mas, percebe-se nesse caminhar que ocorreu de forma diferenciada com as mulheres nordestinas, mas precisamente nos Estados de Pernambuco, Ceará e Maranhão. Viviam em uma sociedade extremamente hierarquizada e escravista. Todavia, considerando de forma generalizada as regiões do país, percebe-se um ponto em comum em meio à sociedade brasileira do século XIX. É o fato de que essa sociedade funcionava sob o julgo masculino e predominava em todo o contexto social, econômico, histórico e cultural.

O subtópico a seguir refere-se às mudanças ocorridas com no processo de urbanização com a chegada das indústrias e a inserção feminina no mercado de trabalho. Serão discutidas, neste contexto, as transformações sociais e econômicas em meio à sociedade que trazem consigo a consolidação do capitalismo e a modernização das cidades.

3.3 A mulher e o espaço público: trabalho e contradições sociais

Com a consolidação do sistema capitalista no século XIX, junto ao avanço do desenvolvimento tecnológico e o intenso crescimento da maquinaria, muitas mudanças ocorreram em relação ao trabalho feminino. Com a ampliação da produção as mulheres foram convocadas para substituir os trabalhadores do sexo masculino, com salários menores. A remuneração do trabalho exercido pelas mulheres era muito inferior à dos homens, o que fez com que surgissem no final do século XIX lutas femininas por melhores condições de trabalho, alguns movimentos reivindicando direitos trabalhistas, igualdade de jornadas de trabalho e direito ao voto.

Ressalta-se que na indústria, a participação das mulheres também era significativa, sobretudo nas regiões que sofriam maior influência do processo de modernização, como São Paulo, em 1920, onde elas representavam 29% do total de trabalhadores da indústria e, especificamente, no ramo têxtil, sua atuação era superior à masculina, perfazendo 58%. No Rio de Janeiro, a força de trabalho feminina representava 27% dos trabalhadores de todos os ramos industriais e 39% no ramo têxtil (BATALHA; MANTOVANI, 2000).

Segundo Pochmann (2000), a partir da revolução de 1930, a era dos direitos trabalhistas começaria através do presidente e ditador Getúlio Vargas. Esse trouxe iniciativas determinantes para reestruturação do mercado de trabalho no Brasil, bem como, contribuições para ampliação de postos de trabalho formais e a redução do desemprego e da informalidade. Através de um estudo do trabalho feminino feito pelo ministro Lindolfo Collor, foi expedido o Decreto n. 24.417- A, de maio de 1930, como a primeira lei que versava sobre a situação da mulher no trabalho.

Após a década de 1940, que trouxe consigo o início do processo de industrialização e expansão das indústrias siderúrgicas, petrolíferas, química, farmacêutica e automobilística; houve um crescimento da incorporação da força de trabalho feminino no mercado de trabalho, havendo uma diversificação do tipo de ocupações assumidas pelas mulheres. Mas, segundo Bessa (1996), foi na década de 1970 que a mulher passou a ingressar de forma mais acentuada no mercado de trabalho. A mulher ainda ocupava as atividades relacionadas aos serviços de cuidar (nos hospitais a maioria das mulheres sendo enfermeiras e atendentes, em creches

professoras e educadoras), serviços domésticos (ser doméstica), comerciárias e uma pequena parcela na indústria e na agricultura.

No final dos anos 1970, surgiram movimentos sindicais e movimentos feministas no Brasil que trouxeram mudanças de valores culturais e sociais em relação à mulher e suas ocupações (BRUSCHINI, 1998). A desigualdade de classes uniu os dois sexos na luta por melhores condições de vida. O movimento sindical começou a assumir a luta pelos direitos das mulheres, sendo que no século XX, as mulheres começaram adentrar nas profissões que exigia formação intelectualizada. Elas, porém, ainda estavam em desvantagem em diversos aspectos e não tinham representação na proporção adequada para cargos de chefia, mas que

As ocupações menos valorizadas e tradicionalmente femininas no mercado de trabalho continuam se reproduzindo, implicando a persistência de núcleos ocupacionais, como por exemplo, o emprego doméstico. (BRUSCHINI, 1998, p.45.).

Deve-se ressaltar que, o aumento de ocupações precárias (não exige qualificação específica) tem ajudado também a absorver uma grande parcela de homens, acarretando uma redução da segmentação por gêneros. Assim, as diferenças entre trabalho masculino e feminino vão diminuindo, não só pela capacidade das mulheres adentrarem ao mercado de trabalho, antes exclusivo para os homens, mas pela redução desse último e pela participação conjunta de ambos os sexos nesse mercado.

A inserção feminina no mercado de trabalho provocou alterações significativas, e esse processo social adquiriu uma dimensão estrutural no mundo contemporâneo. Assim ficaram marcadas várias transformações sociais e econômicas, trazendo consigo a consolidação do capitalismo e a modernização das cidades.

Contudo, a urbanização e o desenvolvimento comercial e industrial começavam a exigir da mulher sua participação na vida pública e no mundo do trabalho. Mas, ao mesmo tempo, pregava uma representação simbólica da mulher em que esta, deveria se restringir ao ambiente familiar e ser desobrigada de qualquer trabalho produtivo. Toda essa pressão desempenhada acerca do comportamento feminino atingia também as camadas populares e as mulheres que precisavam trabalhar, enfrentavam todo tipo de preconceito e dificuldades para ter

acesso a uma profissão, já que o discurso moralista pregava que a participação das mulheres no mercado de trabalho seria um "pecado", afirmando que elas abandonariam o lar, os filhos e o marido.

Contudo, a família patriarcal começava a mostrar sinais de fraqueza, não por ser incompatível com o novo regime, mas sim pelo surgimento das novas profissões, da luz elétrica, dos bondes, dos imigrantes, das lojas comerciais e das indústrias que ameaçavam o patriarcado. Antes, ele podia manter seu extenso clã no mais completo isolamento, mantendo assim seus agregados e sua família submetida a ele. Pouco a pouco, o patriarca foi obrigado a se relacionar com os outros indesejáveis elementos "de fora" para manter o poder e o *status*. (BRUSCHINI, 1998).

Considerou-se, então que a virada do séc. XIX para o XX assinalou a marcha das mulheres para conquistar sua emancipação. A situação começou a modificar-se lentamente, acompanhando os passos da transformação da sociedade, aproximando-se cada vez mais da presente realidade do no nosso recorte temporal. No entanto, evidencia-se que tais dificuldades existentes, além de esbarrar no próprio sentimento aristocrático, permitiram à classe senhorial a manutenção e o estabelecimento de distinções, não conseguindo quebrar completamente o monopólio que os pais exerciam sobre as famílias. Mas, aos poucos, com a independência, algumas mulheres começaram também a reivindicar o acesso à educação como via de integração no processo civilizatório da nação.

Essas primeiras manifestações desafiaram ao mesmo tempo a ordem conservadora que excluía a mulher do mundo público (do voto, do direito como cidadã) e também elencaram várias propostas radicais que iam além da igualdade política, mas que abrangiam a emancipação feminina, pautando-se na relação de dominação masculina sobre a feminina em todos os aspectos.

No século XX, principalmente a partir da década de 1960, a bandeira do movimento feminista se ampliou, atingindo temas antes nem mencionados, como a liberdade sexual e a ideia de igualdade total aos homens em todos os sentidos, inclusive na política e culturalmente, rompendo assim com o patriarcalismo.

A partir da década de 1980, tem-se um intenso debate no interior do movimento feminista contra posições autoritárias que teriam sido tomadas e com tendência a uma relativização do conceito de mulher, com a consideração de outras identidades. Na segunda metade do século XX, as mulheres conseguiram

transcender em parte a clausura do lar e do ambiente privado imposto a elas pelos homens, através do chamado “asselvajamento do patriarcado”. (FOLLADOR,2009).

Porém, a sociedade brasileira demorou a perceber que o princípio da igualdade de todos perante a lei não seria o suficiente para que o direito à educação fosse um direito de todos, pois não eliminavam as desigualdades que foram acumuladas, principalmente em relação ao negro e a mulher no Brasil. Contudo, a situação da mulher e suas reivindicações por maior participação na sociedade não foram vistas com bons olhos. A emancipação era vista pelos mais diversos setores sociais e tendências políticas como uma grave ameaça à ordem estabelecida. O predomínio dessa visão encontrava legitimidade até no pensamento científico da época. (HAHNER, 2003).

Com o advento da Constituição Federal de 1988 estabeleceu-se a proteção especial do trabalho da mulher, regulamentando normas sobre o assédio moral e conseqüentemente uma proteção maior para as mulheres. Pois, percebe-se que as ações afirmativas⁹, sendo públicas ou privadas, promovem a cidadania ativa dos segmentos excluídos no mercado de trabalho e do sistema educacional.

De acordo com o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2000, do total de 169,7 milhões de brasileiros, 86,2 milhões são mulheres e têm idade mínima de 25 anos. Assim, as mulheres que correspondem a pouco mais da meta populacional brasileira constituem 42% no mercado de trabalho e são responsáveis pelo sustento de aproximadamente 1/3 das famílias no Brasil.

Os dados do IBGE revelam, ainda, que o rendimento médio dos homens é de 3,2 salários mínimos enquanto o das mulheres fica em média 1,4 salários mínimos. Isso nos mostra que não houve avanços significativos com relação ao texto constitucional que em seu artigo 5º pregoa o princípio da isonomia. Mas deve-se considerar que as mulheres hoje ocupam 41% do mercado de trabalho. Lutaram pela emancipação, sendo então vitoriosas, pois conseguiram concretizar apesar de muito sacrifício, o seu ideário de luta e vida.

O trabalho mudou a vida das mulheres e as relações familiares, permitindo-lhes mais autonomia, liberdade e independência. Mas ainda é preciso avançar na

⁹ **Ações Afirmativas** -são medidas especiais de políticas públicas e/ou ações privadas de cunho temporário ou não. Tais medidas pressupõem uma reparação histórica de desigualdades e desvantagens acumuladas e vivenciadas por um grupo racial ou étnico, de modo que essas medidas aumentam e facilitam o acesso desses grupos, garantindo a igualdade de oportunidade.

busca pela emancipação das mulheres e na implementação de políticas públicas que visam garantir a equidade de gênero que são fundamentais nesse processo, principalmente no que se refere á aplicabilidade e eficácia do princípio da isonomia.

Ressalta-se que o processo emancipatório da mulher no Brasil teve início com a necessidade de uma participação política e social em meio à sociedade. A partir dessa conscientização permite-se uma abertura com as intervenções dos movimentos feministas que irão contribuir de forma significativa para o reconhecimento da mulher como sujeito de direito e cidadã.

Portanto, veremos a seguir uma abordagem histórica no que se refere às lutas e conquistas das mulheres por um mundo mais justo e igualitário através dos movimentos feministas no processo de abertura que vai legitimar os direitos das mulheres brasileiras.

4 O PROCESSO DE ABERTURA PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES BRASILEIRAS

A historiografia dos estudos contemporâneos aponta que a efetividade das reflexões acerca desta temática, toma corpo com os movimentos feministas, fruto da participação da mulher na vida política e social, pois não havia nenhum modo fácil ou óbvio de provar ou mesmo medir o efeito das novas experiências culturais sobre as pessoas dos séculos passados, muito menos sobre as concepções de direitos. Portanto, foram os movimentos feministas que de fato contribuíram de forma significativa para esse novo panorama de reconhecimento das mulheres na sociedade como sujeito de direito e cidadã, pois anteriormente não tinham nenhum tipo de reconhecimento. Como coloca Linn Hunt:

É compreensível que [no Antigo Regime] não se acreditasse necessário assegurar a uma metade da humanidade, metade dos direitos ligados aos seres humanos; mas seria mais difícil compreender que se tenha deixado inteiramente de reconhecer [os direitos] das mulheres durante os últimos dez anos, naqueles momentos em que as palavras igualdade e liberdade ressoavam por toda parte, naqueles momentos em que a filosofia, ajudada pela experiência, iluminava sem cessar o homem a respeito de seus verdadeiros direitos. (HUNT, 2007, p. 175).

Miranda (2007), afirma em sua pesquisa sobre os movimentos feministas e a construção de espaços institucionais para a garantia dos direitos das mulheres no Brasil que, os movimentos feministas começaram a pressionar o Estado a dialogar e gerar novas formas de institucionalização e de mediação voltadas para os interesses das cidadãs. Os diálogos propiciaram a criação de ambientes institucionais e políticas públicas que estão formalmente incumbidas na garantia desses direitos voltados especificamente para as mulheres brasileiras.

Nessa mesma direção, Alves (1980) contribui, em seu trabalho sobre “o que é feminismo”, afirmando que o movimento feminista é muito difícil de ser definido, uma vez que o termo traduz todo um processo que tem raiz no passado e que se constrói no cotidiano, pois todo processo em sua plenitude requer transformação, contem contradições, avanços, recuos e alegrias. Considera, contudo, que os movimentos feministas foram bastante significativos para garantir a ruptura paradigmática com uma cultura política profundamente autoritária e excludente para as mulheres

levando-as a exercerem um questionamento profundo aos pensamentos únicos sobre as relações humanas e os contextos sociopolíticos, econômicos, culturais e sexuais.

Nos escritos do livro de Priore (2007), “História das mulheres no Brasil”, a autora afirma que a história das mulheres não é só delas, é também uma história da família, da criança, do trabalho, da mídia, da literatura.

Pode-se destacar também que é a história do seu corpo, da sua sexualidade, da violência que sofreram e que praticaram da sua loucura, dos seus amores e dos seus sentimentos que refletem as mais variadas realidades, tanto no campo como na cidade, bem como em diferentes espaços, tais como: a casa e a rua, a fábrica e o sindicato, o campo e a escola, a literatura e as páginas de revista.

De Los Rios (2005) cita, também, os múltiplos extratos sociais: como escravas, operárias, sinhazinhas, burguesas, heroínas, românticas, donas de casa, professoras, boias-frias, madrespasas, monjas, putas, presas e loucas. Assim, percebe-se que a História da Mulher é muito ampla e está presente em vários ambientes com diferentes papéis.

Todavia, frente às inúmeras conquistas das mulheres ao longo dos tempos no Brasil, observa-se que foram grandes os desafios enfrentados para garantir os direitos essencialmente humanos como a cidadania. Segundo Carvalho (2002), uma cidadania plena que combine liberdade, participação e igualdade para todos, é um ideal desenvolvido no Ocidente e talvez inatingível. Mas que tem servido de parâmetro para o julgamento da qualidade da cidadania em cada país e em cada momento histórico, e que se tornou costume desdobrar a cidadania em direitos civis, políticos e sociais, pois para o autor;

O cidadão pleno seria aquele que fosse titular dos três direitos. Cidadãos incompletos seriam os que possuísem apenas alguns dos direitos. Os que não se beneficiassem de nenhum dos direitos seriam não cidadãos. (CARVALHO, 2002, p. 9).

Para Carvalho (2002), a cidadania inclui várias dimensões e que algumas podem estar presentes sem as outras. Constatamos que é possível haver direitos civis sem direitos políticos ou mesmo sociais através dos conceitos, pois segundo o autor, os direitos civis são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade, além de nos garantir o direito de ir e vir, e de manifestar

nossos pensamentos, pois são eles que garantem as relações civilizadas entre as pessoas e a própria existência da sociedade civil em meio ao desenvolvimento do capitalismo.

Já os direitos políticos têm como instituição principal os partidos políticos e um parlamento livre e representativo. São eles que conferem legitimidade à organização política da sociedade. Seu exercício é limitado à parcela da população e consiste na capacidade de fazer demonstrações políticas, de organizar partidos, de votar, de ser votado. Destaca-se que não é viável o contrário, ou seja, haver direitos político sem direitos civis.

Assim, os direitos sociais baseiam-se na justiça social, incluindo o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde e à aposentadoria. Portanto, diante desses conceitos podemos corroborar com o autor ao afirmar que pode haver direitos civis sem direitos políticos, podemos citar como exemplo os direitos do menor de 16 anos e maior que 65 anos, que têm seus direitos civis garantidos. Porém, não têm capacidade civil para votarem. Para esses grupos o voto é facultativo.

Em tese, os direitos sociais podem existir sem os direitos civis e certamente sem os direitos políticos. Mas seu conteúdo e alcance tendem a ser arbitrários e desconexos, pois os direitos sociais permitem às sociedades politicamente organizadas reduzirem os excessos de desigualdade social e garantir a participação das pessoas na riqueza coletiva. Portanto, para chegar aos fins a que se destinam há necessidade de somar-se aos outros direitos para obter uma cidadania plena.

Contudo, as mulheres brasileiras perpassaram um a um desses direitos para serem consideradas cidadãs e exercerem uma cidadania plena. Os movimentos feministas foram bastante significativos para garantir a ruptura com uma cultura política profundamente autoritária e excludente para as mulheres, levando a exercem um questionamento profundo aos pensamentos únicos sobre as relações humanas e os contextos sociopolíticos, econômicos, culturais e sexuais.

Enfim, para se fazer uma abordagem histórica acerca do processo de abertura para institucionalização dos direitos das mulheres brasileiras foi necessário trazer à tona a definição de feminismo e sua origem, bem como aspectos históricos dos movimentos feministas na visão de Alves (1985) e Costa (2005).

Para Alves (1985), é difícil estabelecer uma definição precisa do que seja feminismo, pois este termo traduz todo um processo que tem raízes no passado, que

se constroi no cotidiano e que não tem um ponto predeterminado de chegada. Como todo processo de transformação contém contradições, avanços, recuos, medos e alegrias, pois o feminismo surgiu num momento histórico em que outros movimentos de libertação denunciavam a existência de formas de opressão que não se limitavam ao economico e sim ao contexto social.

Porém, na luta para sair do seu isolamento e rompendo as barreiras do silêncio, os movimentos negros de minorias étnicas, os movimentos feministas, ecologistas, homossexuais e outros, organizavam-se em torno de sua especificidade e se completavam na busca da superação das desigualdades sociais. Essa complementação não implica em uma fusão de tais movimentos citados, eles mantêm sua autonomia e suas formas próprias de organização.

Entretanto, Alves (1985) afirma que não são movimentos desvinculados entre si, pois as fontes da discriminação não são isoladas. Existem, nesse sentido, conexões sigficativas entre tais movimentos que se somam na busca de uma nova sociedade. Portanto, existem várias formas e manifestações de discriminação, segundo a autora, tais como: no campo social, político, religioso, sexual, por idade ou nacionalidade que podem levá-los à exclusão social, mas a fonte que os originam é a mesma carregadas de um sentimento perverso que inferioriza e diferencia de forma grosseira os sujeitos de uma sociedade.

Diante do contexto acima, pode-se perceber que as mulheres cansadas da clausura e do silêncio que as atormentavam, sentiam a necessidade de se rebelarem para sair desse mundo que oprime e que faz com que elas se mantivessem fiel obediência ao sexo oposto sem nenhum tipo de reconhecimento.

Então, aos poucos elas vão se articulando e unindo forças para lutar por seus direitos e pela equidade de gênero. Mas, vale ressaltar que a priori, o movimento feminista não se organiza de uma forma centralizada, alheio ao contexto mundial. As mulheres brasileiras inicialmente também se organizavam em clubes de mães, associações de combate ao aumento do custo de vida, nas associações de bairros, nas lutas por demandas sociais como escolas, hospitais, saneamento básico, creches, transporte etc., estendendo-se pelo direito à terra e à segurança (PRIORE, 2007).

Segundo Costa (2005), o movimento feminista caracteriza-se pela auto-organização das mulheres em suas múltiplas frentes, assim como em pequenos grupos, em que se expressam as vivencias próprias de cada mulher e onde se

fortalecia a solidariedade. Assim, o feminismo se organizava e se manifestavam nos grupos que se mobilizavam em torno da promoção de cursos, debates, pesquisas, campanhas, na formação de centros, editoras, clínicas de saúde, SOS, casas da mulher, manifestações culturais e as múltiplas outras formas de expressão e práticas do movimento.

Entretanto, o feminismo não é apenas o movimento organizado, publicamente visível, revela-se também na esfera doméstica, no trabalho, e em todas as esferas em que as mulheres buscam recriar as relações interpessoais sob um prisma onde o feminismo não seja desvalorizado. Busca um repensar e um recriar de identidade de sexo sob uma ótica em que o indivíduo, seja ele homem ou mulher, não tenha que adaptar-se a modelos hierarquizados, e onde as qualidades femininas ou masculinas sejam atributos do ser humano em sua integridade. (COSTA, 2005).

Para a autora, o feminismo, como movimento social foi um movimento essencialmente moderno, que surgiu no contexto das ideias iluministas e das ideias transformadoras da Revolução Francesa e Americana que se espalhou, em um primeiro momento, em torno da demanda por direitos sociais e políticos. Nesse seu alvorecer, mobilizou mulheres de muitos países da Europa, dos Estados Unidos e, posteriormente, de alguns países da América Latina, tendo seu auge na luta sufragista, inspirados nas lutas europeias, tanto na política como também na própria questão da mulher.

Os movimentos sociais que eclodiram na luta pela redemocratização do regime tinham as mulheres como um de seus integrantes fundamentais. A história desses movimentos é também a da constituição das mulheres como sujeito coletivo, em que essas deixam a esfera privada e passam a atuar no espaço público, elencando temas reivindicatórios até então confinados à esfera privada.

Isso porque, inicialmente, as mulheres passaram a se constituir como sujeitos políticos por meio de sua mobilização em torno da luta pela redemocratização juntamente com os movimentos sociais onde puderam expressar as necessidades que atingiam os trabalhadores urbanos pobres tais como: moradia, saneamento básico, transporte, custo de vida e outros.

De forma direta, elas levantaram questões específicas ligadas à sua própria condição, e ao serem incorporadas ao mundo do trabalho fabril passaram a ter uma dupla jornada de trabalho. A elas cabiam às obrigações de cuidar da prole, dos afazeres domésticos, exercer a mesma atividade do sexo oposto com uma jornada

de trabalho extensa e recebendo uma remuneração inferior, sendo neste caso superexploradas.

Desse modo, passaram a lutar pela igualdade salarial, direito a creches, saúde da mulher, sexualidade e contracepção e acima de tudo contra a violência doméstica. Percebe-se que nessa discriminação de temas ligados a gênero, houve uma convergência com o movimento feminista, que tinha como objetivo central a transformação da situação da mulher na sociedade, de forma a superar a desigualdade entre homens e mulheres.

O movimento feminista e os movimentos sociais, ao discriminarem temas específicos à vivência das mulheres, contribuíram para a inclusão da questão de gênero na agenda política, como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático, que será tratada ao final deste capítulo.

Vale ressaltar que um dos primeiros momentos feministas pode ser caracterizado de cunho conservador no que se refere ao questionamento da divisão sexual dos papéis de gênero, inclusive reforçando esses papéis estereotipados na medida em que utilizavam as ideias e representações das virtudes domésticas e maternas como justificativa para suas demandas. A mulher era vista como sexo frágil e incapaz de realizar atividades fora do lar, sendo vista como pessoas dotadas de uma razão inferior ou mesmo como irracionais. (PRIORE, 2007).

Segundo Priore (2007) nada deveria ameaçar os deveres considerados “naturais” das mulheres: Cuidar do marido e dos filhos. Mas, a principio elas aceitaram a questão da diferença sexual, mas o rejeitaram como fundamento para a discriminação injustificada. As líderes dos movimentos de mulheres criticavam a submissão pela qual as mulheres se submetiam e impugnavam os termos de sua exclusão social e política simplesmente por serem mulheres, pois partiam do pressuposto de que o mundo só seria mais justo e perfeito se ambos os sexos fossem educados segundo os mesmos princípios, mas que reconheciam a importância do seu papel na família.

Os movimentos sociais e feministas lutavam em prol da construção de uma cidadania de uma democratização, até porque a cidadania tem um sentido político, que expressa à igualdade de todos perante a lei, conquistada pelas grandes revoluções (inglesa, francesa e americana), e posteriormente reconhecida no mundo inteiro. Portanto, no Brasil não poderia ser diferente, havia uma necessidade

imediate do reconhecimento dos direitos sociais, políticos e civis para todos, especialmente para as mulheres que eram totalmente desprovidas desses direitos.

Segundo Carvalho (2002), o esforço pela reconstrução, ou da construção da democracia no Brasil ganhou ímpeto após o fim da ditadura militar, em 1985. Portanto, a partir desse momento entra em voga a palavra cidadania. Sendo que, o exercício de certos direitos, como a liberdade de pensamento e o voto, não geram automaticamente o gozo de outros, como a segurança e o emprego. O exercício do voto não garantiu a existência de liberdade e a participação do povo no exercício de sua cidadania não levou automaticamente, ou rapidamente, à resolução de problemas sociais.

Contudo, Carvalho (2002), afirma que o fato da reconquista do direito de votação trouxe a falsa noção de liberdade, segurança, desenvolvimento, emprego, justiça social, e os mecanismos políticos e agentes do sistema democrático perderam a confiança da população, pois continuou agravando-se alguns problemas em meio à sociedade.

No tocante a desigualdade de gênero e a relação de poder, podemos dizer que é uma construção cultural que se origina desde os primórdios e que vem se perpetuando ao longo dos tempos.

Segundo Foucault (2008), existe relação de poder em todos os lugares, sendo muito fácil a sua identificação. Pois na família a relação de poder é dos pais sobre os filhos e os demais membros, no gênero é na relação do homem para com a mulher, principalmente neste período histórico que inicia no século XIX em que a mulher era totalmente submissa e desprovida de direitos. Isso porque se vivia numa sociedade liderada pelo o totalitarismo, bem como ditatorial, não se permitindo falar de igualdade e equidade de gênero. Esse contexto pertence ao modelo democrático, mas que existem tencionamentos, pressões e lutas para que sejam reconhecidos tais direitos.

Com base no pensamento foucaultiano, de que existe relação de poder em todos os lugares, podemos fazer uma reflexão. Será que podemos afirmar que hoje as mulheres são emancipadas na sua totalidade? Ao apropriar-se da visão de Laclau (1996) sobre universalismo e particularismo, pode-se dizer que “algumas” se sobressaíram e sobressaem, mas isso é outra discussão que no final da pesquisa poderemos ter uma resposta mais precisa com base na transformação da sociedade e dos movimentos feministas.

De início, não se pode afirmar com propriedade uma emancipação plena, mas com certeza pode-se dizer que as mulheres conseguiram autonomia, e a partir desse contexto, foram analisadas as várias formas de manifestações organizadas pelas mulheres rumo ao reconhecimento de seus direitos na busca pela a igualdade e equidade de gênero, até porque para se chegar à igualdade é necessário atravessar as ondas da equidade.

Em alguns casos, tem-se a impressão de que os conceitos de igualdade e equidade de gênero são usados como sinônimos, no entanto, eles não têm o mesmo significado, há diferença entre esses dois termos, partindo do ponto de vista de que não são idênticos, e sim complementares.

Segundo Beauvoir (1949), a “igualdade de gênero” refere-se à igualdade de direitos, responsabilidades e oportunidades de mulheres e homens, meninas e meninos. Enquanto a “equidade de gênero” significa o uso da imparcialidade para reconhecer o direito de cada um, usando a equivalência para se tornarem iguais. Pode-se dizer que a equidade é uma adaptação à regra para um determinado caso específico, a fim de deixá-la mais justa a uma situação existente, onde serão observados os critérios de igualdade e de justiça, sendo exatamente o retrato da busca das mulheres em meio aos movimentos sociais.

Nesse contexto, a equidade de gênero compreende não somente igualdade de oportunidades, mas, sobretudo, reconhecimento das singularidades, ações afirmativas para efetivar a participação e inclusão das mulheres, a valorização da contribuição social e cultural das visões e valores ditos femininos que são reconhecidos como um dos pilares do desenvolvimento humano.

Laclau (1996) traz em seus escritos que a universalidade não tem corpo e nem referência, sendo ela incomensurável, mas que não pode existir sem o particular. Portanto, não foi à toa que as mulheres conseguiram transcender, foi através dos movimentos sociais feministas (universalidade/coletividade) que elas conseguiram o reconhecimento de seus direitos políticos, sociais e civis, por meio de um processo lento e bastante significativo que garantiu o direito de cada uma delas (particularismo/individualismo), gerando, assim, até uma lei específica chamada Lei Maria da Penha, e assim afirma Laclau que:

A ordem como tal não tem conteúdo já que só existe nas várias formas em que os fatos se realizam: porém em uma situação de

desordem radical, a ordem está presente como àquele que está ausente: passa a ser um significante vazio, o significante de sua ausência. Em tal sentido, várias forças políticas podem competir em seu esforço por apresentar seus objetivos particulares. (LACLAU, 1996, p. 84).

O princípio norteador da Constituição Federal de 1988 expressa que todos são iguais perante a lei, isso consiste na simples criação de um espaço neutro, em que as virtudes e a capacidade dos indivíduos (independente do sexo, cor, raça etc.) possam livremente se desenvolver sem qualquer distinção ou privilégio. Devendo o aplicador fazê-la incidir de forma neutra sobre as situações jurídicas concretas e sobre os conflitos interindividuais. Concebida para o fim específico de abolir os privilégios típicos de uma classe superior, e dar cabo às distinções e discriminações, bem como a hierarquização social por classes. Pois a igualdade como um direito fundamental veio também para dar sustentação jurídica ao Estado no sentido de uma aplicabilidade justa, levando em consideração que as leis, sejam elas específicas ou constitucionais devem ser aplicadas igualmente para todos, sem distinções de qualquer natureza.

Follador (2009) coloca que, a partir da década de 1980, a contribuição feminina para a construção da história da humanidade passou a ser destaque nas pesquisas acadêmicas. O conceito de gênero tornou-se amplamente utilizado para caracterizar as relações entre homens e mulheres, partindo do pressuposto de que a formulação de uma história das mulheres necessita obrigatoriamente dos estudos acerca das inter-relações entre os dois sexos. Para ele a categoria gênero se reporta a uma construção social que delimita os papéis desempenhados por cada um dos sexos na sociedade. Não é algo taxativo que dependa da questão biológica entre os sexos, porque uma pessoa pode ter determinado sexo e adotar para si o gênero “oposto”. (LOURO, 1997).

Nesse olhar, é importante destacar a contribuição de Louro (1997) ao esclarecer que sexualidade é um conceito que, muito frequentemente, confunde-se com gênero e que precisamos reconhecer que eles estão estreitamente ligados, mas que cada um deles guarda suas especificidades e inscreve os sujeitos em sistemas de diferenciação diversos.

Segundo autora, o gênero aponta para as formas pelas quais sociedades e culturas produzem homens e mulheres e organizam/dividem o mundo em torno de noções de masculinidade e feminilidade, a sexualidade tem a ver com as formas

pelas quais os diferentes sujeitos, homens e mulheres, vivem seus desejos e prazeres corporais, em sentido amplo.

Com isso, o que se quer dizer, nesta perspectiva teórica, é que os nossos desejos corporais e os focos de nossos desejos são produzidos e legitimados pela cultura e não são decorrências naturais da “posse” de um determinado aparelho genital ou do funcionamento de determinados hormônios. Assim,

Homens e mulheres vivem de muitas formas e com diferentes tipos de parceiros os seus desejos e prazeres corporais. O sexo é um termo usado, aqui, então, para fazer referência àquelas diferenças anatômicas e fenotípicas, inscritas no e sobre o corpo, que cada cultura institui para marcar e diferenciar fisicamente mulheres de homens. (WEEKS, 1999, p. 81).

Contudo, o gênero pode ser compreendido como uma convenção social, histórica e cultural, baseada nas diferenças sexuais. Logo, está ligado às relações sociais criadas entre os sexos. “Gênero é a construção sociológica, política e cultural do termo sexo.” (LOURO 1997). Da mesma forma que a categoria gênero depende de um “acordo social” que delimita os papéis desempenhados pelo gênero feminino e masculino, ela pode mudar, dependendo do período histórico e da sociedade na qual os estudos são elaborados.

O conceito de gênero é amplo e há várias interpretações, sendo que o mais adequado para este contexto foi o conceito formulado nos anos 1970 com profunda influência do pensamento feminista. Ele foi criado para distinguir a dimensão biológica da dimensão social, baseando-se no raciocínio de que há machos e fêmeas na espécie humana, no entanto, a maneira de ser homem e de ser mulher é constituída pela cultura. Como afirma Simone de Beauvoir (1949), “[...] não se nasce mulher, torna-se mulher [...]” da mesma forma “[...] não se nasce homem, torna-se homem [...]”, portanto o masculino e o feminino são criações culturais que condiciona de forma diferente os sexos para cumprirem funções específicas e diversas.

Assim, gênero significa que homens e mulheres são produtos da realidade social e não decorrência da anatomia de seus corpos. Os modos como homens e mulheres se comportam em sociedade corresponde a um intenso aprendizado sociocultural que nos ensina a agir conforme as prescrições de cada gênero e

segundo cada contexto social que se pode resumir afirmando que, gênero é uma construção cultural, humana e o sexo é biológico, é um dado da natureza.

Não podemos interferir se alguém vai nascer homem ou mulher, mas, a partir do momento que se toma conhecimento do sexo do bebê, começa a construção do gênero masculino ou feminino, sendo que essa construção cultural inicia pela a escolha da cor do enxoval. Esse aprendizado se processa em diversas instituições sociais, a começar pela família, passando pela escola, pela mídia, pelo grupo de amigos, pelo trabalho, etc.

A teoria do gênero tenta desconstruir várias implicações. Uma delas é a naturalização entre homens e mulheres, pois não se pode justificar as diferenças e desigualdades sociais entre homem e mulheres a partir das diferenças biológicas. Caso isso ocorra, automaticamente se naturalizam algumas questões sociais que são construídas culturalmente. (BEAUVOIR, 1949).

Pode-se citar como exemplo o papel do homem e da mulher em casa, no qual, via de regra, o homem trabalha para o sustento da família e a mulher cuida dos filhos, marido e afazeres domésticos; bem como dizer que a mulher é sexo frágil e que homem não chora, ou seja, essas concepções vão traçando o comportamento dos homens e das mulheres em meio à sociedade. É esse tipo de relação que a teoria do gênero tenta desconstruir, mostrando que essas desigualdades sociais não têm nada a ver com as diferenças biológicas, elas são culturalmente construídas.

Outros exemplos que passam despercebidos, mas, que podem ser analisados na sua subjetividade e também por serem uma construção cultural e histórica é: relacionar o homem como sinônimo de humanidade ao se expressar que o homem transforma a sociedade / o homem é um ser social , generalizando o homem como figura central da humanidade, como se a mulher não existisse. Nessa perspectiva podemos perceber nas palavras abaixo que:

O homem é um ser repleto de possibilidades, e a partir disso, ele constrói o mundo e a si próprio, ou seja, ao transformar a natureza em busca de satisfazer suas necessidades ele transforma o mundo e a si mesmo (MARX, 1999, p. 70).

Outro exemplo é com relação às normas gramaticais, se observarmos bem, basicamente os coletivos são masculinizados e que as mulheres acabam se sentindo invisíveis ao se pronunciarem tais coletivos, generalizando novamente o

gênero masculino, como, por exemplo: os alunos; vocês todos; boa noite a todos; os cientistas; os médicos; dentro outros.

Enfim, Precisamos realizar um trabalho pedagógico no sentido de contribuir com a teoria do gênero nesse processo de desconstrução de uma cultura machista e contemplar os aspectos históricos, sociais, raciais e de gênero dos sujeitos sociais presentes nesse contexto de forma satisfatória e valorosa. Pois, essa ação é imprescindível, no cotidiano educacional, transformando a instituição de ensino num espaço democrático de convivência, onde o respeito à diversidade possa predominar, e que as a relações de gênero possam ser estabelecidas de maneira igualitária na construção desse processo emancipatório.

No subtopico a seguir, Contextualizamos uma abordagem cronológica sobre as lutas e conquista das mulheres brasileiras para obtenção dos direitos políticos (votar e ser votada), enfocando o registro do primeiro voto feminino do Brasil e as Constituições Federais do País que fazem menção a esse direito.

4.1 Conquista do voto feminino brasileiro

O voto feminino foi a primeira e grande conquista do movimento feminista em busca da cidadania. Portanto, o primeiro direito de fato que as mulheres conseguiram foi o direito político (votar e ser votada), mas para se tornarem cidadãs completas teriam que avançar mais ainda em busca dos outros direitos (civis e sociais), tão bem definido anteriormente por Carvalho (2002), seguido de uma abordagem cronológica sobre as lutas e conquista das mulheres brasileiras na conquista pelo voto.

Segundo Alves; (1980) muitas mulheres lutaram para conquistar o direito ao voto feminino e uma participação política em meio à sociedade. Entre outras destacam-se: Julia Barbosa, Bertha Lutz, Leolinda Daltro, Celina Vianna, Nathércia da Cunha Silveira, Antonietta de Barros, Almerinda Gama, Jerônima Mesquita, Maria Luisa Bittencourt, Alzira Teixeira Soriano, Carlota Pereira de Queiroz, Josefina Álvares de Azevedo, Carmen Portinho, Elvira Komel, Amélia Bevilacqua, Isabel de Sousa Matos. Será apresentado um pouco da participação de algumas delas nesse processo.

No Brasil, a emancipação feminina teve como precursora a educadora Leolinda de Figueiredo Daltro, natural da Bahia. Participou ativamente da campanha

eleitoral para a presidência da república, e fundou, em 1910, o que denominou de Junta Feminina Pró-Hermes da Fonseca, homenageando o político Hermes da Fonseca por ser amiga da família.

O apoio das mulheres na divulgação da campanha de Fonseca no período eleitoral foi muito significativo e de suma importância para a sua vitória. Embora as mulheres não tivessem o direito de votar em seu candidato preferido. Porém, a recíproca foi verdadeira, pois ele lutava pela participação da mulher brasileira na vida política do país (ARRUDA; CALDEIRA, 1986).

Vale lembrar que, ao contrário de outros países, o movimento pelo voto feminino partiu de um homem, o constituinte, médico baiano, César Zama, conterrâneo da educadora Leolinda de Figueiredo Daltro, que defendeu o sufrágio universal, em 1890, durante os trabalhos de elaboração da primeira Constituição Republicana.

Na ocasião, levantou-se a bandeira feminista com o propósito de inserir as mulheres no contexto político, exercendo efetivamente o direito ao voto e de participar da vida política do País. Logo em seguida, em 1891, foi promulgada a nova Constituição, redigida por Rui Barbosa, declarando esse direito as mulheres brasileiras, causando assim, vários transtornos, antes e durante a sua promulgação.

Na luta pelo o reconhecimento do direito ao voto feminino, um constituinte que se chamava Almeida Nogueira, juntou-se ao movimento feminista defendendo a participação das mulheres como eleitoras, exercendo, assim, o direito do votar e ser votada, alegando que não havia legislação específica e muito menos texto constitucional que viesse restringir oficialmente o direito das mulheres participarem da vida política.

Segundo Arruda e Caldeira (1986), muitos homens que se diziam políticos na época, rejeitavam a possibilidade da participação feminina na vida política. Porém, houve um grande descontentamento e 31 constituintes assinaram uma emenda ao projeto de Constituição, de autoria de Saldanha Marinho, conferindo o voto à mulher brasileira. A pressão, porém, foi tão grande que Epiácio Pessoa, que havia subscrito a emenda, dez dias depois, retirou o seu apoio antes de assumir a presidência da República.

Entre os signatários da emenda constitucional, estavam Fonseca Hermes, César Zama, Almeida Nogueira, Nilo Peçanha e outros; sendo que o próprio Rui Barbosa e o Barão do Rio Branco se manifestaram em defesa da igualdade política

dos sexos. Mas, infelizmente, não se obteve êxito, mas, vale ressaltar que nem a primeira Constituição Brasileira (1824), a chamada Constituição Imperial, nem a segunda (1891), faziam menção aos direitos das mulheres. Com isso o Brasil perdeu literalmente a oportunidade de ser o pioneiro, ou seja, o primeiro país a conceder o voto feminino amparado legalmente por uma constituição, perdendo assim para Nova Zelândia em 1893 (ARRUDA; CALDEIRA, 1986).

Segundo os autores acima citados, foi em meio a essa abertura política, embora restrita da participação feminina, que César Zama passou a dar apoio ao movimento feminista e usou da palavra na sessão de 27 de janeiro de 1891, fazendo um discurso em defesa da cidadania feminista, afirmando que os brasileiros teriam um ponto fraco que era o da imitação, não se preocupavam em criar ou recriar fatos históricos marcantes para nossa sociedade, e afirmou que bastava qualquer país importante da Europa conferir direitos políticos às mulheres que o imitariam nestas terras brasileiras.

Assim, os direitos políticos das mulheres brasileiras foram engatinhando e o estado do Rio Grande do Norte em 1928, registrou o primeiro voto feminino do Brasil que ocorreu na cidade de Mossoró, pela eleitora Celina Guimarães Viana, que redigiu uma petição reivindicando o direito de votar, apoiando-se no artigo 17 da lei eleitoral local que trazia no seu texto a seguinte afirmativa: “No Rio Grande do Norte, poderão votar e ser votados, sem distinção de sexos, todos os cidadãos que reunirem as condições exigidas por lei.” (ARRUDA; CALDEIRA, 1986)

Diante desse acontecimento, cumpre destacar que o juiz deu parecer favorável e enviou telegrama ao presidente do Senado Federal, pedindo em nome das mulheres brasileiras, a aprovação do projeto que instituía o voto feminino, amparando seus direitos políticos reconhecidos na Constituição Federal.

Enfim, as duas primeiras mulheres alistadas como eleitoras no Brasil foram as professoras Julia Barbosa, de Natal e Celina Vianna, de Mossoró, ambas do Rio Grande do Norte, e a primeira mulher a assumir o cargo de chefe do poder legislativo (prefeita), foi a potiguar¹⁰ Alzira Teixeira Soriano, eleita no Município de Lages, em 1928, pelo Partido Republicano Federal (ARRUDA; CALDEIRA, 1986).

Arruda e Caldeira (1986) mostra outra situação semelhante que ocorreu em São Paulo. Afirmando que no ano de 1894, foi promulgada a Constituição Política da

¹⁰ **Potiguar:** denominação para quem nasce no Rio Grande do Norte.

cidade de Santos. Entre as normas legais estava o artigo 42, que concedia a capacidade política aos maiores de 21 anos e as mulheres *sui juris*¹¹, que exercessem profissão honesta, sabendo ler e escrever e residindo no município há mais de um ano, o direito de voto. Não concordando com esse diploma legal, um grupo de cidadãos entrou com recurso no Congresso Legislativo de São Paulo, tornando-se o Projeto n. 120, de 1895, que solicitava a anulação de alguns artigos, entre eles o artigo 42. O relator acatou a solicitação, mas o deputado Eugênio Égas foi mais prático: apresentou um projeto de resolução com apenas dois artigos, o primeiro declarava nula a "constituição santista" e o segundo artigo revogava as disposições em contrário.

Percebe-se que essa luta em defesa das mulheres brasileiras, para que adentrassem na vida política não foi nada fácil. Para se ter uma ideia, a primeira vez que as mulheres conseguiram o direito de votar, esses foram anulados. Mas, aos poucos, com inteligência, paciência e com excelentes estratégias, foram conseguindo aquebrantar os corações masculinos, fortalecendo-se cada vez mais.

Porém, o Código Eleitoral Provisório (Decreto 21076), de 24 de fevereiro de 1932, assegurou o voto feminino no Brasil após intensa campanha nacional pelo direito das mulheres ao tão sonhado voto. Fruto de uma longa luta, iniciada antes mesmo da Proclamação da República, foi ainda aprovado parcialmente por permitir somente às mulheres casadas com autorização dos maridos bem sucedidos financeiramente e às viúvas e solteiras que tivessem renda própria e com respaldo na sociedade o direito de votar. Essa foi a forma que inicialmente as mulheres entraram na vida política da sociedade para exercer um direito básico de cidadania que somente era permitido aos homens de boa vontade.

Contudo, as restrições ao pleno exercício do voto feminino só foram eliminadas doze anos depois, com o Código Eleitoral de 1934. Mesmo assim, a iniciativa de exercer o direito ao voto era facultativo às mulheres, sendo obrigatório apenas o voto masculino. Com a colaboração de Leolinda de Figueiredo Daltro que concorreu como candidata a constituinte no ano de 1933, e da participação ativa do movimento feminista lutando pelo o fim das restrições impostas as mulheres, em 1934, no governo de Getúlio Vargas, foi que de fato as mulheres conquistaram o

¹¹ **Sui juris:** Do seu direito. Diz-se da pessoa livre, capaz de determinar-se sem depender de outrem.

direito ao voto assegurado constitucionalmente. Além disso, foram criadas leis de proteção às mulheres trabalhadoras (embora elas nem sempre fossem obedecidas).

Na visão de Arruda e Caldeira (1986), a Constituição de 1934, foi redigida para organizar um regime democrático que assegurasse à nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social e econômico, segundo o próprio preâmbulo. Mas, infelizmente, em um momento em que a sociedade mais almejava mudanças significativas como justiça social e na esperança de dias melhores, não conseguiram avançar muito. Simplesmente foi a que menos durou em toda a História Brasil, com apenas três anos, vigorou oficialmente apenas por um ano sendo suspensa pela Lei de Segurança Nacional. O cumprimento à risca de seus princípios, nunca ocorreu.

Portanto, foi somente em 1946 que o voto feminino, sem restrições, passou a ser obrigatório no Brasil. Ainda assim, esse direito não se estendia as analfabetas, significando assim, que nesse primeiro momento, uma parcela reduzida de mulheres participou dos processos eletivos e da retomada do processo de democratização, em 1946. Lembrando que nenhuma mulher foi eleita para a Câmara neste período.

Até 1982, o número de mulheres eleitas para o Legislativo brasileiro poderia ser contado nos dedos da mão. Mas, a luta continuava e com o advento da Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, as mulheres, com seus direitos amparados legalmente, não buscavam somente o direito do voto, mas sim uma participação política ativa, lutando por políticas públicas que pudessem atender e promover a equidade de gênero, em meio à luta das trabalhadoras brasileiras por melhores salários e condições de trabalho.

Assim procuraram avançar mais no campo econômico e político, fazendo jus aos direitos, aumentando, assim, a participação feminina na política, igualando a cota de candidaturas. Ao invés de 30%, deve-se continuar lutando pela igualdade social e pela equidade de gênero, pois a mulher tem competência para exercer qualquer cargo, em qualquer setor, a exemplo disso tem-se, pela primeira vez na história do país, uma mulher na presidência da República, e no último pleito, um número expressivo de mulheres eleitas para diversos cargos eletivos.

Nas eleições de 2010, foram eleitas 43 deputadas federais (de um total de 513 vagas), no Senado foram 12 senadoras (de um total de 81 vagas). Contudo, considerando que hoje as mulheres compõem mais da metade do eleitorado brasileiro, o número de mulheres em cargos eletivos ainda é pequeno, menos de 10%. Apesar das resistências, as mulheres participam ativamente da construção da

sociedade brasileira, mesmo que essa participação não seja contada e comemorada pela maioria dos livros de História, mas juntas hão de vencer todas as espécies de desigualdades.

Viu-se que nesse primeiro momento, as brasileiras objetivavam o direito ao voto e o acesso à instrução, mas a militância sufragista permitiu às mulheres marcar, a partir de então, o espaço público também como lugar de atuação. Pode-se dizer que o movimento de mulheres ganhou força para se estruturar não apenas em passeatas e protesto, mas sim, pelos seus direitos em relação à equidade/igualdade de gênero, bem como criação de espaços institucionais como a criação dos Conselhos de Proteção às mulheres. Que será tratado no próximo subcapítulo.

4.2 Percursos dos movimentos feministas e a criação dos conselhos de proteção às mulheres

Sabe-se a sociedade humana é histórica, muda conforme o padrão de desenvolvimento da produção, dos valores e das normas sociais. Assim, desde o início dos movimentos feministas, não lhes faltaram vozes para reclamar publicamente o inconformismo que sentiam por causa das restrições que lhes eram impostas pelos homens.

As mulheres lutavam por maior participação na economia, na política e, principalmente, almejavam ser reconhecidas como cidadãs e ter os mesmos direitos que aqueles que séculos antes se declaravam donos e senhores de suas vidas. Portanto, elas buscavam um recriar nas relações interpessoais sob um prisma de que o feminismo não fosse desvalorizado. Buscavam um repensar de identidade de sexo sob uma ótica em que o indivíduo, seja ele homem ou mulher, não tivesse que se adaptar aos modelos hierarquizados impostos por uma sociedade.

Assim, pode-se destacar que as articulações dos movimentos feministas para a construção de espaços institucionais empenhados em garantir os direitos das mulheres brasileiras teria seu início pressionando os Estados a dialogar e a gerar novas formas de institucionalização e de mediação com os interesses das cidadãs. Porém, foi através desse diálogo que os movimentos feministas conseguiram propiciar a criação de ambientes institucionais e políticas públicas que estão formalmente incumbidas de garantir os direitos das mulheres. Mas vale lembrar que a criação desses espaços institucionais, onde haveria transformações nas relações

de poder, nunca foi uma questão consensual e pacífica, houve resistências à incorporação dos temas com a pauta oficial dos governos que aos poucos foram se consolidando.

Com base nos escritos de Alves (1980), podemos destacar a participação da baiana Leolinda Daltro, que criou o Partido Republicano Feminista no Brasil, com o objetivo de mobilizar as mulheres na luta pelo sufrágio, e também a Associação Feminista, de cunho anarquista, com forte influência nas greves operárias de 1918, em São Paulo. As duas organizações foram muito ativas e chegaram a mobilizar um número bastante significativo de mulheres.

Em 1919, destacaram-se várias mulheres ilustres na luta pelo reconhecimento dos direitos das mulheres brasileiras, tais como: Nísia Floresta, uma das primeiras a se manifestar no Brasil como defensora na busca pela igualdade das mulheres; Bertha Lutz criou, nesse mesmo ano (1919), a Liga pela Emancipação Feminina, que lutava pelo voto, pela escolha do domicílio e pelo trabalho de mulheres sem autorização do marido; e Jerônima Mesquita, lutou pelo voto feminino, exercendo diversas atividades sociais e filantrópicas, fundando assim, o Movimento Bandeirante do Brasil. (ALVES, 1985).

Em 1922, ocorreram eventos sociais marcantes e Bertha Lutz traziam em seu discurso os princípios de educação para a emancipação feminina e subsídio pela profissionalização e o gozo da cidadania plena, incluindo os direitos políticos. A sociedade estava passando por um momento de intenso alvoroço e Bertha Luz aproveitou-se desse clima para mudar o nome da Liga de Emancipação Feminina para Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF), inspirada pelo movimento americano de cunho tradicional que marcou a dimensão mundial assumida pelo movimento feminista organizado.

Nessa ocasião, Bertha Lutz, como representante brasileira na luta pelos direitos das mulheres, teve a oportunidade de conhecer na Conferência Pan-Americana nos EUA, a presidente da *National American Woman Suffrage Association* (NAWSA), Carrie Chapman Catt, que assumiu o compromisso de colaborar empenhando-se em auxiliar a fundação da FBPF, no Brasil, no mesmo ano de 1922. O objetivo primordial destinava-se a orientar as mulheres no sentido de elevar-lhe o nível cultural e tornar-lhes mais eficientes nas atividades sociais, na vida doméstica, na vida pública, intelectual e política. Além da mudança de nome,

também houve mudanças nos propósitos da Liga, que acabaram conquistando o apoio de vários políticos, jornalistas e senadores.

A partir desse momento, aumentou consideravelmente a participação das mulheres em meio a sociedade, porém, ainda não era o suficiente para conquistar o direito ao voto. Contudo, Bertha Lutz ficou na liderança como presidente da Federação Brasileira para o Progresso Feminino-FBPF até a obtenção oficial do voto feminino.

Segundo Alves (1980), essas primeiras manifestações desafiaram, ao mesmo tempo, a ordem conservadora que excluía a mulher do mundo público (do voto e do direito como cidadã) e, também, propostas mais radicais que iam além da igualdade política, mas que abrangiam a emancipação feminina, pautando-se na relação de dominação masculina sobre a feminina em todos os aspectos da vida da mulher.

No Brasil, as organizações femininas, sob a orientação do Partido Comunista Brasileiro, como a União Feminina criada para atender a política de “frente popular”, estabelecida pela Terceira Internacional em 1935¹², e o Comitê de Mulheres pela Anistia, em 1945, tiveram amplos poderes de articulação e mobilização feminina (PINHEIRO, 1981).

O período de 1964-1984 foi marcado pela ditadura militar e representou um período de grande autoritarismo político na história do país. A repressão tomava conta em meio às perseguições da censura, manobras políticas, entre outras práticas características desse regime. Além disso, havia o sistema de castração de direitos e o controle à liberdade de expressão. Nesse caminhar, surgiram centenas de publicações, conhecidas como imprensa alternativa, que ousava denunciar as injustiças e as atrocidades vivenciadas pelo o povo brasileiro. Portanto, o movimento de mulheres, juntamente com os demais movimentos populares no Brasil, foi silenciado, perseguido e massacrado. Contudo, movimentos de mulheres burguesas e de classe média, organizados por setores conservadores, tiveram importante papel no apoio ao golpe militar.

¹² **Terceira Internacional**- Foi uma organização internacional fundada por Vladimir Lenin e pelo PCUS (bolchevique), em março de 1919, para reunir os partidos comunistas de diferentes países. Tinha como propósito a realização do socialismo, como uma transição para a sociedade comunista.

No Brasil, um dos movimentos que se destacou em meio à sua articulação foi “Marcha com Deus, pela pátria e pela família”, inaugurado em São Paulo, no dia 19 de março de 1964, como resposta ao Comício da Central do Brasil, visto como um eixo mobilizador do movimento de mulheres de classe média.

Esse movimento foi promovido pela direita que dominou o cenário político brasileiro de 1964. O objetivo principal foi conter o avanço comunista e a destruição da família e da propriedade. Constituindo-se, assim, em uma forma de manifestação de apoio e respaldo às ações dos golpistas.

Conforme Pinheiro (1981) o movimento mobilizou grande número de mulheres, no período de 1964 a 1968. As mulheres foram utilizadas como “massa de manobra”, uma tática da qual se apropriaram tanto a esquerda como a direita, até porque em meio a uma ditadura militar qualquer pessoa que se revelasse contra alguma tirania, automaticamente ficaria na linha de risco sujeito a todo tipo de atrocidade.

Vale lembrar que, nesse período histórico, a mulher ainda não tinha adquirido autonomia suficiente para enfrentar certas situações conflituosas, porém, mais adiante com muita luta, essa questão de autonomia passou a ser um eixo conflitante e definidor do movimento feminista nos anos 1970. Sendo, uma autonomia em termos organizativos e ideológicos perante os partidos políticos e outras organizações. Nesse momento de autoritarismo militar, a discussão sobre a autonomia em relação ao Estado, considerado “o inimigo comum”, não era sequer colocada em pauta, com isso tornava-se mais difícil a luta para o movimento feminista, e, portanto, agiram com muita cautela.

Analisamos que a defesa da autonomia como um princípio organizativo do feminismo não implicava em uma prática defensiva ou isolada que impedisse a articulação com outros movimentos sociais que compartilhavam identidades, seria apenas a definição de um espaço autônomo para articulação, troca de informações, para refletirem e definirem estratégias de ação. Esse seria o objetivo maior, ou seja, teriam que se organizar para terem autonomia para lutar em conformidade com os interesses por elas defendidos. Basta analisar o documento “O Movimento de Mulheres no Brasil”, publicado pela Associação de Mulheres, uma organização paulista, de 1979, que define bem o entendimento dessa autonomia nas palavras de Pinheiro (1981) que vai dizer que:

[...] acreditamos que esse movimento deve ser autônomo porque temos a certeza de que nenhuma forma de opressão poderá ser superada até que aqueles diretamente interessados em superá-la assumam essa luta. (PINHEIRO, 1981, p. 102).

Assim, percebe-se de fato que essa autonomia não se dava de forma isolada, alheio aos outros movimentos sociais, mas implicava na defesa de direitos específicos, inerentes ao movimento feminista.

Em 1975, como parte das comemorações do Ano Internacional da Mulher, promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), várias atividades públicas foram realizadas em São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Reunindo mulheres interessadas em discutir a condição feminina em nossa sociedade, à luz das propostas do “novo” movimento feminista que, nesse momento, desenvolvia-se na Europa e nos Estados Unidos. Permitindo assim uma participação mais efetiva das mulheres em meio ao movimento, logo;

O patrocínio da ONU e um clima de relativa distensão política do regime permitiram que as mulheres se organizassem publicamente pela primeira vez desde as mobilizações dos anos 1967-1968. (COSTA; SARDENBERG, 1994, p. 103).

A partir desse evento, surgiram novos grupos de mulheres em todo o País. Muitos foram somente “grupos de estudos” e de reflexão, organizados de acordo com o modelo dos “grupos de conscientização” surgidos no exterior. Outros foram de reflexão e ação, nos quais o princípio da autonomia foi um dos pontos de controvérsia no enfrentamento com os grupos políticos e, em particular, com as organizações de esquerda (FIGUEIREDO, 1988).

Ainda em 1975, foi criado o jornal “Brasil Mulher”, em Londrina, no estado do Paraná, ligado ao Movimento Feminista pela Anistia, e publicado por uma ex-presidiária política. Ficou em evidência de 1975 a 1979. O jornal era uma espécie de elo de articulação para as mulheres, mencionava a dificuldade em relacionar questões gerais da sociedade e específicas das mulheres, pontuando um período de reformulação do movimento, em que temas como sexualidade, igualdade e lutas pelas causas democráticas, que envolvem homens e mulheres, assumiram discurso de grande importância. (COSTA, 2005).

Já no começo de 1976, um grupo de mulheres universitárias e antigas militantes do movimento estudantil começou a fazer publicações no jornal “Nós

Mulheres”, que desde seu primeiro número foi autoidentificado como feminista e enfatizava o comprometimento com questões específicas das mulheres, cuja proposta era desenvolver importante trabalho de base com mulheres de classes populares.

Conforme Costa (2005), ainda nesse mesmo ano, o jornal “Brasil Mulher” também se colocou abertamente como um jornal feminista. Assim, a partir de 1978, esses dois jornais se converteram nos principais porta-vozes do movimento feminista brasileiro. Tiveram uma inegável contribuição para propor debate em torno da necessidade de enfrentar novos desafios em uma sociedade marcada pela diferença entre os sexos, fortalecendo diversas reivindicações baseadas no novo feminismo.

Costa (2005) também relata que nos anos seguintes, o movimento social de resistência ao regime militar seguiu ampliando-se. Novos movimentos de liberação se uniram às feministas para proclamar seus direitos específicos dentro da luta geral, como por exemplo, as lutas dos negros e dos homossexuais. Muitos grupos populares de mulheres vinculadas às associações de moradores e aos clubes de mães começaram a focar temas ligados às especificidades de gênero, às creches e ao trabalho doméstico.

Assim, o movimento feminista se proliferou através de novos grupos nas grandes cidades brasileiras e assumiu novas bandeiras, como o combate à violência contra a mulher e a sexualidade. O feminismo chegou até a televisão revolucionando os programas femininos, agregando informações sobre o movimento e às tradicionais dicas sobre a culinária, moda, educação de filhos, etc. Apresentavam também temas até então impensáveis como sexualidade, orgasmo feminino, anticoncepção e violência doméstica.

Entretanto, os anos 1980 trouxeram novos dilemas ao movimento feminista, quando candidatos começaram a incorporar as demandas das mulheres aos seus programas e plataformas eleitorais, criando o Departamento Feminino dentro das suas estruturas partidárias. Até o principal partido da direita, o PDS, criou seu Comitê Feminino. Só que até o momento, a perspectiva de relação com o Estado no projeto de transformação feminista não tinha sido apresentado.

A eleição de partidos políticos de oposição para alguns governos estaduais e municipais forçou as feministas a repensarem sua posição ante o Estado, na medida em que a possibilidade de avançar em termos de política feminista era uma

realidade. Mas o que realmente aconteceu naquele momento foi que esses partidos políticos tinham outra intenção para com as participantes do movimento, tornando-as massa de manobra para satisfazer aos anseios do Estado e conseqüentemente desarticular o movimento feminista, pois nos dois primeiros anos, 1980-1982, as velhas divisões políticas e partidárias voltaram à cena, como afirma Lobo (1987, p. 50):

[...] a reorganização partidária começou a descaracterizar as práticas autônomas dos movimentos, os grupos se dividiram e se desmancharam. Na divisão muitas feministas se concentraram nos partidos, outras permaneceram somente no movimento. Os discursos feministas invadiram os discursos partidários, mas as práticas autônomas se reduziram.

Novas possibilidades surgiram para o movimento feminista com a vitória do PMDB para o governo de São Paulo, garantindo a criação do primeiro mecanismo do Estado voltado para a implementação de políticas para mulheres. Nessa perspectiva, foi criado, em abril de 1983, o Conselho Estadual da Condição Feminina. Há que se ressaltar que essa possibilidade de se criar Conselhos para atender especificamente as demandas feministas, já havia sido criado em outras cidades um ano antes, valemo-nos da constatação de Lobo (1987, p. 64):

[...] depois de 1982, em alguns estados e cidades, se criaram os Conselhos dos Direitos da Mulher, e mais adiante o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, os quais se configuraram como novos interlocutores na relação com os movimentos. Duas posições polarizaram as discussões: de um lado, as que se propunham ocupar os novos espaços governamentais, e do outro, as que insistiam na exclusividade dos movimentos como espaços feministas.

No que diz respeito às duas posições que polarizaram as discussões em meio ao movimento feminista, foi que algumas mulheres do movimento feminista estavam convictas de que o melhor para o movimento seria unindo-se ou aliando-se ao Estado, integrando-se à sua estrutura. Porém, as outras mulheres pensavam diferente, com certa desconfiança, levando em consideração o fato de terem enfrentado resistências constantes de um aparelho patriarcal como o Estado que não reconhecia os direitos das mulheres.

Portanto, para esse primeiro grupo de mulheres, caberia, ao feminismo, enquanto movimento social organizado, articulado com outros setores da sociedade brasileira, pressionar, fiscalizar e buscar metas sociais adequadas aos interesses

femininos, bem como, influenciar o aparelho estatal através dos seus diversos organismos, desenvolver políticas públicas que garantissem a equidade de gênero. Caso contrário, poderiam perder forças e conseqüentemente desarticulavam o movimento atingindo o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM).

Vale ressaltar que também em 1982, a sociedade brasileira vivia um momento importante na política com a convocação de eleições diretas para governadores. Valendo-se disso, um grupo de feministas paulistas propõe a criação de um órgão específico responsável pela defesa da cidadania feminina e pela implementação de políticas públicas para as mulheres na estrutura estatal. (MOLYNEUX, 2003).

Contudo, com a vitória do PMDB em São Paulo e Minas Gerais, surgiu, em 1983, a criação dos primeiros Conselhos Estaduais da Condição Feminina naqueles Estados. Sendo que o presidente José Sarney encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de lei n. 7.335, propondo a criação do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres-CNDM, que foi aprovado em agosto de 1985, vinculando-o à estrutura do Ministério da Justiça, com dotação orçamentária e recursos humanos para promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

A atuação do feminismo em nível institucional, isto é, na relação com o Estado, nesse e em outros momentos, não foi um processo fácil de ser assimilado no interior do movimento. A participação nos conselhos, e em especial, no CNDM, foi uma questão polêmica que incitou os ânimos no VII Encontro Nacional Feminista, realizado em Belo Horizonte, no ano de 1985.

A perspectiva de atuar no âmbito do Estado representava, para muitas mulheres, uma brecha na luta pela autonomia do movimento feminista. Porém, o movimento feminista não podia deixar de reconhecer a capacidade do Estado moderno para influenciar a sociedade como um todo, não só de forma coercitiva com medidas punitivas, mas por meio das leis, de políticas sociais e econômicas, de ações de bem-estar, de mecanismos reguladores da cultura e comunicação públicas. Portanto, como um aliado fundamental na transformação da condição feminina (MOLYNEUX, 2003, p. 68).

Graças à atuação direta de algumas feministas nas esferas de decisão e planejamento, o CNDM, de fato, transformou-se em um organismo estatal responsável por elaborar e propor políticas especiais para as mulheres, e, contrariando o temor de muitas feministas, destacou-se na luta pelo fortalecimento e

respeito à autonomia do movimento de mulheres, o que lhe garantiu o reconhecimento de toda a sociedade (COSTA; SARDENBERG, 1994a, p. 106).

Segundo Costa (2005), na primeira gestão do CNDM, 1985-1989, o Conselho, entre outras ações, apoiou a defesa das propostas da campanha conjuntamente com o movimento feminista autônomo e outras organizações do movimento de mulheres de todo o país junto ao Congresso Nacional, que estabelecia uma nova constituição. O CNDM conduziu a campanha nacional “Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher”, com o objetivo de articular as demandas das mulheres.

Além da consulta à sociedade, foram desenvolvidas campanhas publicitárias e o acompanhamento dos trabalhos das comissões no Congresso, realizando o “*Lobby do Batom*”¹³, como ficou conhecido na época. O CNDM aprovou 80% de suas reivindicações na Constituição Brasileira de 1988. Foram realizados eventos em todo o país e, posteriormente, as propostas regionais foram sistematizadas em um encontro nacional com a participação de duas mil mulheres.

Costa; Sardenberg (1994) afirmam que estas demandas de reivindicações foram apresentadas à sociedade civil e aos constituintes através da Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte, e que a partir daí, as mulheres invadiram (literalmente) o Congresso Nacional: brancas, negras, índias, mestiças, intelectuais, operárias, professoras, artistas, camponesas, empregadas domésticas, patroas, todas unidas na defesa da construção de uma legislação mais igualitária por meio de uma ação direta de convencimento dos parlamentares (COSTA, 1998, p. 117).

Lembrando que essas articulações do CNDM, com o movimento feminista e a bancada feminina, através do *Lobby do Batom*, representou uma quebra nos tradicionais modelos de representação vigentes até então não visto no País, na medida em que o próprio movimento defendeu e articulou seus interesses no espaço legislativo sem a intermediação dos partidos políticos. Celi Pinto explicita muito bem esse quadro ao afirmar:

A presença constante das feministas no cenário da Constituinte e a conseqüente “conversão” da bancada feminina apontam para formas de participação distintas da exercida pelo voto, formas estas que não podem ser ignoradas e que talvez constituam a forma mais acessível de participação política das feministas. Este tipo de ação política,

¹³ **Lobby do Batom**- Foi um movimento das mulheres pela inserção de seus direitos no ordenamento jurídico nacional. Através do "Lobby do Batom" é feita uma emenda na Constituição Federal, garantindo igualdade a todos os brasileiros perante a lei, sem distinção de qualquer natureza e assegurando que homens e mulheres são iguais no Brasil.

própria dos movimentos sociais, não passa pela representação. Constitui-se em pressão organizada, tem tido retornos significativos em momentos de mobilização e pode ser entendida como uma resposta à falência do sistema partidário como espaço de participação. (PINTO, 1994, p. 265).

Contudo, esse compromisso do CNDM com o movimento de mulheres foi também o motivo de sua condenação. Atendendo a interesses conservadores e desvinculados da democracia e da participação popular, o governo Sarney, ao finalizar seu mandato, resolveu destruir o único órgão federal que tinha respaldo e respeito popular, em especial em relação ao setor ao qual estava vinculado. Através de atos autoritários, o CNDM foi paulatinamente destruído.

A euforia reformista dos primeiros anos de governo civil deu lugar a uma desilusão ampla no final dos anos oitenta. As novas “instituições das mulheres” se converteram em fontes de desencanto para as feministas brasileiras, mesmo para algumas das “mães fundadoras” dos conselhos e delegacias. (ÁLVAREZ, 1994, p. 266).

Contudo, no início dos anos 1990, multiplicaram-se as várias modalidades de organizações e identidades feministas. As mulheres pobres se articulavam nos bairros através das associações de moradores, as operárias através dos departamentos femininos de seus sindicatos e centrais sindicais, e as trabalhadoras rurais através de suas várias organizações, começaram a autoidentificar-se com feministas, no chamado feminismo popular.

Ressalta-se, também, que as organizações feministas de mulheres negras seguiram crescendo e ampliando a agenda política feminista com os parâmetros da própria luta feminista. Só que, ao iniciar um novo governo presidencial com Fernando Collor de Melo, em 1990, e o CNDM passou a sofrer um novo golpe perdendo a sua autonomia administrativa e financeira através da Medida Provisória de n. 150, de 15 de agosto de 1990.

A década de 1990 se inicia em uma situação de fragilidade dos organismos de governo para mulheres, bloqueados pelo clima conservador dominante do Estado e o descrédito no movimento autônomo. Os conselhos existentes trabalhavam em condições precárias, isolados do movimento e desprestigiados no âmbito governamental.

Algumas feministas, muitas delas funcionárias desses organismos nos anos 1980, criam organizações não governamentais, as chamadas “ONGs feministas”, que passam a exercer de forma especializada e profissionalizada a pressão junto ao Estado, buscando influenciar nas políticas públicas. Essa hegemonia das ONGs passou a ser uma preocupação para vários setores do movimento, impondo novos desafios e dilemas à militância. (ÁLVAREZ, 1994, p. 272).

Em janeiro de 1994, convocadas por algumas feministas que já haviam participado de conferências anteriores e com o apoio do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), foi realizada, no Rio de Janeiro, a primeira reunião preparatória para Beijing¹⁴. Em torno de 100 mil militantes representantes de fóruns estaduais e municipais de mulheres, das articulações locais e grupos de mulheres de 18 Estados, reunidas, deliberaram a criação de uma coordenação nacional – a Articulação de Mulheres Brasileiras para IV Conferência Mundial sobre a Mulher, que foi realizada em setembro de 1995, em Beijing, na China.

Álvarez (1994) cita que, nessa conferência, foram incorporados vários setores do movimento de mulheres com temas relevantes, entre eles: igualdade entre homens e mulheres; a mulher e a pobreza; a educação e formação da mulher; a mulher no poder e na tomada de decisão; a mulher e a saúde; entre outros. Contudo, percebe-se que essas temáticas supõem o estabelecimento do princípio de que mulheres e homens devem compartilhar o poder e as responsabilidades no lar, no local de trabalho e, em termos mais amplos, na comunidade nacional e internacional.

Em 1994, o movimento de mulheres apresentou aos candidatos à Presidência da República uma proposta de criação de um Programa de Igualdade e Direitos da Mulher, ligado à Casa Civil da Presidência, cuja estrutura contaria com um Conselho Deliberativo e com uma Secretaria Especial. Assim, o presidente Fernando Henrique Cardoso, ao tomar posse, em 1995, reativa o CNDM, com a nomeação de conselheiras e presidenta sem consulta prévia ao movimento de mulheres e feministas.

¹⁴ **Beijing**- É (Pequim), a capital da China, ocupa uma área de 16,8 mil quilômetros quadrados e é de altitude de 43,5 metros acima do nível do mar. A população de Beijing é cerca de 12 milhões.

Esse ato causou descontentamento em meio ao movimento, mas as mulheres levaram em frente o CNDM, envolvendo-se com o processo preparatório para Beijing, que trouxe novas energias ao movimento feminista brasileiro, estimulou o surgimento de fóruns em locais que não existiam ou que estavam desativados, surgiram novas articulações locais, novos grupos ou setores/ departamentos de entidades de classe etc.

Nesse contexto, atendendo parte das inquietações do movimento feminista, Alvarez (1994) relata que foram realizados eventos em 25 dos 26 Estados brasileiros e que conseguiram relevante atuação junto ao Ministério de Relações Exteriores (MRE), órgão responsável pela elaboração dos informes do governo brasileiro, estabelecendo pela primeira vez na história do País uma dinâmica de participação e de consulta ampla na elaboração do documento oficial.

Para tanto, o MRE criou um grupo de trabalho com feministas acadêmicas responsáveis pela elaboração dos informes e integrou dezenas de militantes através dos seminários temáticos de discussões, em que muitas recomendações apresentadas pelo movimento foram incorporadas ao documento oficial. Essa articulação não só garantiu a apresentação por parte do governo brasileiro de um documento representativo, como também a aprovação da Plataforma de Beijing por esse governo, sem ressalvas. A partir daí, houve melhor assimilação das demandas das mulheres por parte dos organismos do governo federal (ALVAREZ, 1994).

Segundo Costa (1998), no ano de 2000, a Articulação de Mulheres Brasileiras, através de um esforço conjunto com outras entidades, realizou uma avaliação das ações governamentais implementadas no campo das políticas públicas para as mulheres nos últimos cinco anos, em relação aos compromissos assumidos pelo governo brasileiro durante a IV Conferência. Como resultado, o documento final apontou fragilidade dos mecanismos executivos criados – com pouco ou nenhum recurso financeiro, com um pequeno quadro de pessoal e quase sem nenhum poder dentro do Estado –, os limites das políticas públicas implantadas, e a necessidade de manter a mobilização e pressão do movimento (ARTICULAÇÃO..., 2000, 2004).

Ressalta-se, também, que nesse ano, na perspectiva da proximidade das eleições presidenciais, alguns setores do feminismo brasileiro começaram a tomar consciência da necessidade de uma atuação conjunta e articulada no sentido de garantir um compromisso por parte dos candidatos com as demandas das mulheres.

Conforme Costa (1998), essa proposta toma corpo por ocasião do II Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre, em fins de janeiro de 2002, com a adesão de várias organizações e redes feministas.

Assim, entre março e maio desse ano, foram realizadas 26 Conferências Estaduais, mais de 5.000 ativistas dos movimentos de mulheres de todo o país participaram dos debates com o objetivo de construir uma “[...] Plataforma Política Feminista dirigida à sociedade brasileira, visando ao fortalecimento da democracia e à superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero, raça e etnia.” (Carta de Princípios), (ARTICULAÇÃO..., 2004a, p. 2).

Nesse processo, percebe-se nos discursos da Conferência das Mulheres Brasileiras a necessidade da transformação do próprio Estado, ainda patriarcal e racista e hegemônico pelas classes dominantes. Portanto, resolveram divulgar amplamente as propostas, iniciando pela entrega formal de cópias da plataforma política a todos os candidatos à Presidência da República, aos governos dos estados, aos dirigentes partidários, deputados e senadores, além da imprensa, tornando-se então uma espécie de parâmetro norteador das lutas feministas (COSTA, 1998).

Em 2003, no primeiro dia do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, cria-se a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) que passa a abrigar em sua estrutura o CNDM, que colabora e contribui nas ações e direções da Secretaria, estabelecendo a necessária interlocução com o movimento de mulheres e de feministas. Com essa integração, o CNDM passou a contar com representantes da sociedade civil e do governo, ampliando o processo de controle social sobre as políticas públicas para as mulheres.

Acontece que Lula não indicou, como se esperava, uma feminista para a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, agora com *status* de Ministério. Para o cargo, indicou uma senadora petista. Com pouco mais de um ano, a substituiu por uma professora universitária sem qualquer ligação com o movimento. Mas essa prática governamental não conseguiu desestimular o movimento na sua luta por políticas adequadas para as mulheres e nem na decisão de seguir criando novos espaços de interlocução ou aproveitando os espaços já institucionalizados.

Foi esse entendimento que levou, o movimento de mulheres brasileiras a responder positivamente à convocatória governamental, através da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, para a realização da I Conferência Nacional de

Políticas Públicas para Mulheres, em julho de 2004, com o objetivo de “[...] propor diretrizes para a fundamentação do Plano Nacional de Políticas para Mulheres.” (CONFERÊNCIA..., 2004b).

Os princípios norteadores dessa conferência basearam-se nos princípios da igualdade na diversidade, autonomia das mulheres, laicidade do Estado, universalidade, participação e solidariedade. Assim, o Plano Nacional foi aprovado com algumas recomendações sobre a posição feminista que afirmava a responsabilidade do Estado sobre o financiamento, a formulação e a gestão das políticas públicas, a articulação entre políticas econômicas e sociais, ambas com caráter distributivo; além da manutenção dos vínculos orçamentários para saúde e educação, a relevância de ações afirmativas e dos princípios da igualdade e da equidade, laicidade do Estado e da intersectorialidade das ações para implementação de políticas públicas, que exigissem a participação de todas as áreas de governo (ARTICULAÇÃO..., 2004b, p. 1).

Em 2006, aconteceu um marco histórico para o enfrentamento à violência contra as mulheres por meio da sanção da Lei Maria da Penha, promulgada em 7 de agosto de 2006, pelo presidente Lula. Porém, para tornar-se lei, foi preciso percorrer um longo caminho e grandes batalhas.

Maria da Penha começou sua luta em 1983, quando foi vitimada por seu marido, causando-lhe agressões físicas e psíquicas pela segunda vez. Assim, a violência contra a mulher passou a ser tipificada como crime e os criminosos passaram a ser julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, instrumentos criados a partir dessa legislação, ou, enquanto esses não existirem nas varas criminais.

Convém lembrar que, antes da vigência da Lei Maria da Penha, os casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres eram julgados nos Juizados Especiais Criminais. Sendo considerada, com base na competência desse Juizado, como crimes de menor “importância”, ou de menor potencial ofensivo.

Essa lei Maria da Penha tem caráter punitivo e preventivo, veio para punir de fato o agressor, pois já estava mais do que na hora do Estado, que tem a função de salvaguardar suas cidadãs, agir contra os “valentões” que se acham no direito de surrar, violentar, subjugar e agredir suas mulheres.

Com base no histórico do CNDM (2012), em 2007, logo após a II Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, houve a necessidade de uma ampliação maior

do controle social. Com isso, iniciou-se um novo processo de reformulação do CNDM, consolidado em março de 2008, por decreto presidencial. Nesse caso, o CNDM passou a ter caráter consultivo e deliberativo com 21 entidades representantes da sociedade civil no âmbito nacional, indicadas pelas próprias entidades e escolhidas em processo seletivo, além de 16 representações governamentais e de três conselheiras de notório conhecimento, indicadas e eleitas pelas demais conselheiras. Essa reformulação foi pensada, discutida e decidida pelas próprias conselheiras do mandato entre 2005-2007¹⁵.

Portanto, no mesmo ano, 2007, mais precisamente em agosto, foi o lançamento do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, como parte da Agenda Social do Governo Federal. Esta política pública consiste em um acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros para o planejamento de ações que consolidassem a Política Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional (BRASIL, 2011, p. 12), haja vista que, para lidar com um problema que envolve relações afetivas, projeto de vida, dor, vergonha e humilhação, seria necessária a adoção de políticas públicas, de caráter universal, acessíveis a todas as mulheres, englobando diferentes modalidades nas quais as violências se manifestam, considerando, também, ações de combate ao tráfico de mulheres, jovens e meninas para fins de exploração sexual.

O Pacto Nacional apresentou, no primeiro momento, uma estratégia de gestão que orientava a execução de políticas de enfrentamento à violência contra mulheres, no sentido de garantir a “prevenção” e o combate à violência. Sendo que, uma vez manifestada, passaria a receber assistência e a garantia de seus direitos.

A proposta do Pacto Nacional, inicialmente era organizar as ações pelo enfrentamento à violência contra mulheres, com base em quatro grandes eixos/áreas estruturantes que compreendiam: O “Fortalecimento da Rede de Atendimento e Implementação da Lei Maria da Penha”, da “Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da AIDS”, bem como o “Combate à exploração sexual e ao tráfico de

¹⁵ Disponível no *site* da Secretaria de Políticas para as Mulheres (www.spmulheres.gov.br).

mulheres” e a “Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão” (BRASIL, 2011, p. 13).

A partir do texto do Pacto Nacional pelo o enfrentamento á violência Contra a Mulher (2011), pode-se destacar que desde a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram fortalecidas por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, normas e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática.

Até então, as iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres constituíam-se, em geral, em ações isoladas e referiam-se basicamente a duas estratégias. A capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de serviços especializados, mais especificamente Casas-Abrigo e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

As políticas públicas para o enfrentamento a violência foram ampliadas e passaram a incluir ações integradas, tais como: criação de normas e padrões de atendimento; aperfeiçoamento da legislação; incentivo à constituição de redes de serviços; o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública (BRASIL, 2011, p. 12).

Essa ampliação é retratada em diferentes documentos e leis publicados nesse período, tais como: os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres; Lei Maria da Penha; a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em Situação de Violência; as Normas Técnicas de Padronizações dos Centros de Atendimento à Mulher em situação de Violência; e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher; entre outros (BRASIL, 2011, p. 11).

Em 2008, como resultado da mobilização de quase 200 mil brasileiras que participaram das Conferências Municipais e Estaduais em todo o País, no ano de 2007, nasceu o II Plano Nacional de Políticas para Mulheres com um referencial diferenciado, pois a concretização desse Plano não partiu da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Foi um Plano de Governo que visava não somente trazer benefícios para as mulheres e sim para toda sociedade. Mas, para que fosse implementado com eficácia, seria imprescindível a parceria entre a União, Estados e Municípios, bem como a participação efetiva da sociedade civil, em especial as

mulheres, no sentido de conhecer as ações propostas e acompanhar sua execução para assegurar direitos e melhorar a qualidade de vida das mulheres brasileiras em toda a sua diversidade (BRASIL, 2008).

Enfim, de 1985 a 2010, o CNDM teve suas funções e atribuições bastante alteradas, incluindo a ampliação do processo de controle social sobre as políticas públicas para as mulheres e apoiando a Secretaria na articulação com instituições da administração pública federal e com a sociedade civil. Assim, compreendeu-se a necessidade de manutenção, ampliação de novos eixos estruturantes, o fortalecimento desta proposta dada a sua importância e relevância no País (COSTA, 2005).

Para encerrar este capítulo, cita-se, com base nas políticas públicas desencadeadas a partir da implementação do Pacto Nacional de 2007 e na reeleitura do mesmo em 2011, que o movimento feminista, atualmente, tem como bandeiras principais: “o combate à violência doméstica”, que atingem níveis elevados no País; “combate à discriminação no trabalho”, por ser um campo que ainda temos que avançar muito; o “estudo das relações de gênero” nas instituições de ensino, trabalhando principalmente na base, séries iniciais, para que possamos formar pessoas de bem, desenvolvendo a consciência de que uma sociedade que carrega em suas entranhas a desigualdade social e de gênero não deve existir. Temos que procurar eliminar todas as práticas de racismo, preconceito e discriminação para reconstruir um mundo melhor e mais justo.

Portanto, veremos a seguir uma abordagem sobre a Reeleitura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e sua implementação em Joinville-SC. Principalmente, no que diz respeito à aplicabilidade prática dos oito eixos e ações que norteiam essa política pública.

5 RELEITURA DO PACTO NACIONAL PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Em 2011, já com quatro anos de implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, foi necessária uma releitura desta proposta e uma avaliação com um olhar nas 27 Unidades da Federação pactuadas.

O Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, inicialmente implantado em 2007, priorizava a sua atuação em 11 Unidades da Federação (UF), que foram eleitas segundo critérios que dizem respeito ao tamanho da população feminina no respectivo estado, aos índices de violência verificados e ao número de serviços da rede de atendimentos existente.

Os Estados contemplados inicialmente com essa política pública foram: São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Ceará, Pernambuco, Pará, Amazonas, Rio Grande do Sul, Tocantins e o Distrito Federal. Esse pacto constituía-se, em geral, de ações isoladas referentes a duas estratégias, ou seja, a capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de serviços especializados, mais especificamente Casas-Abrigo e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Nesse contexto, o Pacto Nacional de 2007 compreendia-se de quatro eixos com as ações voltadas para a prevenção, a assistência, a proteção e a garantia dos direitos das mulheres em situação de violência, bem como o combate à impunidade dos agressores.

Para desenvolver essas ações, apoiou-se em três premissas que foram: a transversalidade de gênero¹⁶, a intersetorialidade¹⁷ e a capilaridade¹⁸.

Porém, a avaliação que se tem de uma forma geral do Pacto Nacional de 2007 a 2010 é que houve um grande avanço em meio à gestão pública baseada nesses princípios norteadores.

¹⁶ **Transversalidade de gênero** – visa garantir que a questão de violência contra a mulher e de gênero perpassasse as mais diversas políticas públicas setoriais.

¹⁷ **Intersetorialidade** – compreende ações em duas dimensões: uma envolvendo parcerias entre organismos setoriais e atores em cada esfera de governo (ministérios, secretarias, coordenadorias, etc.); e outra, implica uma maior articulação entre políticas nacionais e locais em diferentes áreas (saúde, justiça, educação, trabalho, segurança pública, etc.).

¹⁸ **Capilaridade**-permite a aproximação e interação da população com os diversos serviços ofertados.

O texto do balanço das ações do Pacto de 2007 a 2010 traz como resultado, do ponto de vista da gestão da política pública de enfrentamento à violência contra mulheres, um avanço significativo, pois com sua implementação possibilitou o reposicionamento do compromisso político dos diferentes setores da sociedade brasileira e dos entes federativos, no sentido da padronização de diretrizes que orientaram o planejamento das ações voltadas para a prevenção e combate à violência, bem como para a assistência às mulheres em situação de violência.

Contudo, demonstrou um investimento crescente na descentralização e na qualificação das ações de enfrentamento à violência por parte dos governos Federal, Estaduais e Municipais. Assim, por um lado, esse investimento foi observado na ampliação do número de organismos de políticas para as mulheres no país e no seu fortalecimento. Levando em consideração o apoio material e a elaboração do programa conduzido pelas gestoras desses organismos e dos planejamentos estaduais voltados ao fortalecimento das ações do Pacto a nível nacional.

Do ponto de vista político, cabe destacar como avanços a efetivação de uma resposta intersetorial ao problema da violência contra as mulheres, que envolveu setores governamentais e não governamentais, assim como a inclusão de temas, como tráfico de mulheres, o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos, o racismo e o diálogo com a população que sofre violência decorrente do estigma e da discriminação, como é caso das mulheres que são portadoras do HIV/AIDS e das que vivenciaram dificuldades no acesso às políticas públicas, além do baixo reconhecimento de sua contribuição cidadã.

Ainda com base no texto do Pacto Nacional de 2007, pode-se destacar uma importante contribuição que ocorreu em meio ao caráter intersetorial, refletido nas parcerias firmadas com diferentes áreas do governo, como os Ministérios. Bem como o fortalecimento da interlocução política entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, que possibilitou a produção de um campo político de colaboração e articulação permanente.

Assim, o Pacto trouxe importantes avanços na implementação de políticas públicas pelo enfrentamento à violência no âmbito dos governos Federal, Estaduais e Municipais, pois houve aumento de orçamento, do número de organismos de políticas para as mulheres, do fortalecimento desses organismos na medida em que as gestoras iriam sendo indicadas como as coordenadoras do Pacto Nacional, da ampliação e consolidação de conceitos dos mais diversos tipos de violência, tais

como: tráfico de mulheres, violência doméstica e familiar, violência institucional, assédio sexual, entre outros; sendo também importante ressaltar como um indicador dos avanços alcançados pelo Pacto, a conquista do prêmio “Inovação na Gestão Pública 2010”, conferido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Contudo, o Pacto Nacional de 2007 trouxe em seu bojo várias perspectivas de avanços e ampliação. Mas houve a necessidade de frear para organizar melhor suas estratégias nas ações para o futuro. Com o reconhecimento dos limites e dos obstáculos encontrados na sua atuação durante os três primeiros anos de implementação, chegaram à conclusão de que esse Pacto deveria ser ampliado em seus eixos e ações, estendendo-se a todo o país.

No tocante à gestão no âmbito do poder Executivo, seria necessário conferir maior poder de negociação às gestoras de políticas para as mulheres, para que essas pudessem de fato cumprir um papel articulador de uma política transversal. Além disso, a questão do acesso à justiça para mulheres em situação de violência e a aplicabilidade prática da Lei Maria da Penha ainda careciam de um olhar mais cuidadoso por parte do Poder Judiciário.

No âmbito do Poder Legislativo, por sua vez, carecia de uma reformulação de leis que fortalecessem os direitos das mulheres e a garantia de orçamentos justos e igualitários, conforme a função desempenhada, pois nesse aspecto as questões de gênero foram fundamentais para a efetivação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Dessa forma, foi fundamental rever essas ações e os resultados do Pacto Nacional de 2007 a 2010 para efetivamente fazer uma releitura do mesmo a partir de 2011. Avançando cada vez mais com firmeza, fortalecendo os organismos que o compõe. Ampliando também a participação dos movimentos sociais e feministas a nível nacional, no sentido de fiscalização e monitoramento dos eixos rumo à efetividade dessa política pública de proteção à mulher vítima de violência doméstica, e para definitivamente garantir seus direitos, bem como a proteção e a prevenção contra todo tipo de violência que ainda revelam um índice alarmante de vítimas femininas.

A releitura do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres de 2011 contextualizou que o fenômeno da violência doméstica e sexual praticado contra mulheres constituiu-se uma das principais formas de violação dos

seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física.

No entanto, a Constituição Federal, em seu art. 226, parágrafo 8º assegura “a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações”. Dessa forma, o Estado brasileiro assume um papel no cumprimento do enfrentamento a qualquer tipo de violência, seja ela praticada contra homens ou mulheres, adultos ou crianças.

Nesse sentido, podemos afirmar a real condição de que existe uma tendência muito forte com relação ao local de manifestação da violência, ou seja, enquanto os homens tendem a ser vítimas de uma violência predominantemente praticada no espaço público, as mulheres sofrem, cotidianamente, com um fenômeno que se manifesta dentro de seus próprios lares, na grande parte das vezes, praticados por seus ex-companheiros.

Vale ressaltar que, a violência contra a mulher em todas as suas formas: psicológica, física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres; é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade ou raças. Faz-se necessário, portanto, que o Estado brasileiro continue adotando mais políticas públicas acessíveis a todas as mulheres, seja no campo ou na cidade, mas que englobem as diferentes modalidades pelas quais elas se manifestam.

Constata-se que, para lograr mais êxito e avançar no sentido de coibir a violência doméstica, precisa-se cada vez mais de implementação de políticas públicas mais amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social, tais como: na educação, no trabalho, na saúde, na segurança pública, na assistência social, na justiça, entre outras. Pois, precisa-se trabalhar com mais afinco e determinação no fortalecendo do Pacto Nacional, pautando-se por meio da execução das ações e da plena aplicação da Lei Maria da Penha, uma vez que são condições imprescindíveis para o enfrentamento à violência doméstica em no país.

Esse Pacto de 2011 manteve em sua releitura as premissas que originou o pacto de 2007, a saber: a) transversalidade de gênero; b) a intersetorialidade; c) a capilaridade. Também foram mantidos os objetivos; Objetivo Geral: Enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma visão integral deste fenômeno. Incluindo as dimensões da prevenção, assistência. Os específicos são: a) Reduzir os índices de violência contra as mulheres. b) Promover uma mudança

cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz. c) Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

De fato, as mudanças que ocorreram foram com relação às estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática que orientava a execução dessa política pública, que, inicialmente, constitui-se em ações isoladas, referindo-se basicamente a duas estratégias: a capacitação de profissionais e a criação de serviços especializados.

Entretanto, compreendeu-se da necessidade de manutenção de alguns aspectos e da ampliação de outros que passaram a incluir mais ações integradas, tais como demonstra abaixo:



Fonte: Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011.

Além da inclusão de novos eixos estruturantes, que passaram de quatro para oito, que serão tratados no próximo capítulo. Podemos afirmar que essas novas estratégias de ações vieram contribuir para o fortalecimento dessa proposta, dada a sua importância e relevância no país.

Dessa forma, objetivava-se novas perspectivas no sentido de que todas as unidades da federação fizessem adesão ao Pacto Nacional, firmando novas parcerias na esperança de proporcionar aos seus parceiros (às mulheres brasileiras,

aos (às) pesquisadores (as) e estudiosos (as), à sociedade brasileira como um todo) um retrato das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, estabelecidas no período de 2007 a 2011, e garantindo-as para o período de 2012 a 2015.

No subtítulo abaixo, trataremos do índice de violência contra a mulher a nível Nacional, Estadual e Municipal, mas precisamente, Joinville. Esse tópico será desenvolvido com base nos dados fornecidos pelo Instituto Sangari, Fundação Perseu Abramo, estudo da UNESCO de 1999, Instituto Avon/IPSOS-2011, Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, Instituto Brasileiro de Geografia - IBGE, Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA), entre outras fontes.

5.1 Índices de violência contra mulher no Brasil, em Santa Catarina e em Joinville

Em nível nacional, pode-se dizer que, ainda que seja um fenômeno reconhecidamente presente na vida de milhões de brasileiras, não existem estatísticas sistemáticas e oficiais que apontem para a magnitude desse fenômeno. Alguns poucos estudos, realizados em 2010 por institutos de pesquisa não governamentais, como a Fundação Perseu Abramo, apontam que aproximadamente 24% das mulheres já foram vítimas de algum tipo de violência doméstica. Quando estimuladas por meio da citação de diferentes formas de agressão, esse percentual sobe para 43%. Um terço afirma, ainda, já ter sofrido algum tipo de violência física, seja ameaça com armas de fogo, agressões ou estupro conjugal.

Outras pesquisas indicam, também, a maior vulnerabilidade de mulheres e meninas ao tráfico e à exploração sexual. Segundo estudo da UNESCO (1999), uma em cada três ou quatro meninas é abusada sexualmente antes de completar 18 anos.

A pesquisa do Instituto Avon/IPSOS-2011, revelou que seis em cada dez entrevistados(as) conhecem alguma mulher vítima de violência doméstica, apontou, também, que 6% refere-se à violência com agressões verbais, humilhação, falta de respeito, ciúmes e ameaças e que 27% das mulheres declaram ter sofrido agressões mais graves.

A pesquisa teve como objetivo, testar o conhecimento das pessoas com relação à violência doméstica. Assim, no universo de 100 pessoas entrevistadas o resultado foi surpreendente, a saber:

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:

Percentual	Tipo de Violência
80%	Apontam como violência doméstica os diversos tipos de agressão física sofridos pela mulher no âmbito familiar – do empurrão até atos extremos que culminam em sua morte.
62%	Relacionam violência com agressões verbais, humilhação, falta de respeito, ciúmes, ameaças.
6%	Das menções, relacionam-se à violência moral (calúnia, difamação, injúria, etc).
6%	Relacionava-se à violência sexual (estupro, obrigar a mulher a fazer sexo contra sua vontade, etc).
59%	<p>Dos entrevistados declararam conhecer alguma mulher que já sofreu agressão (65% das mulheres e 53% dos homens). Desses 59%, 63% fizeram algo para ajudar, sendo que as mulheres entrevistadas foram mais proativas com as vítimas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 44% conversaram com elas. • 28% orientaram a buscar ajuda jurídica ou policial/serviço de ajuda especializado. <p>Entre os 37% que não fizeram nada, a principal justificativa foi o entendimento de que não deveriam interferir (13% das mulheres e 28% dos homens). Declararam conhecer alguma mulher que já sofreu agressão (65% das mulheres e 53% dos homens).</p>
80%	Apontam como violência doméstica os diversos tipos de agressão física sofridos pela mulher no âmbito familiar. Incluindo empurrão até atos extremos que culminam em sua morte.
62%	Relacionam violência a agressões verbais, humilhação, falta de respeito, ciúmes, ameaças.
6%	Das menções se relacionam à violência moral (calúnia, difamação, injúria, etc). Relacionam a violência sexual (estupro, obrigar a mulher a fazer sexo contra sua vontade, etc).
44%	Conversaram com as vítimas
28%	Orientaram as vítimas a buscar ajuda jurídica ou policial/serviço de ajuda especializado.
37%	Não fizeram nada, a principal justificativa foi o entendimento de que não deveriam interferir.

Fonte: Instituto Avon/IPSOS-2011.

Outra importante fonte de informações sobre a questão de serviços e atendimento à mulher vítima de violência é a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, que foi criada em novembro de 2005 pela SPM/PR, para orientar as mulheres em situação de risco e de violência, sobre seus direitos e onde buscar ajuda, bem como para auxiliar no monitoramento da rede de atenção à mulher em todo o país. Mesmo não oferecendo dados que permitam construir um diagnóstico sobre a violência contra as mulheres no país, a Central oferece uma visão geral das características desse fenômeno e de sua magnitude.

Importante destacar que não se trata de um conjunto de informações estatisticamente representativas do universo, mas de registros dos atendimentos efetuados nesse serviço, o que, por si só, já produz vieses que não podem ser desconsiderados na análise.

Contudo, na Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, entre abril de 2006 a dezembro de 2009, o serviço registrou 923.878 atendimentos, revelando um aumento de 1.890 entre o número de atendimentos do primeiro ano e o total ao final de 2009. Fatores como a Lei Maria da Penha, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, melhorias tecnológicas e capacitação de atendentes contribuíram para esse crescimento. Também incluiu os números de atendimento de 2010, 2011 e 2012, como demonstra a tabela abaixo.

Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

Ano	Número de Atendimentos
2006	46.423
2007	204.514
2008	271.212
2009	401.729
2010	734.930
2011	667.116
2012	883.433

Fonte: Central de Atendimento à Mulher – SPM / 2009/2012.

Diante do exposto, percebe-se o elevado número de atendimento pela central Ligue 180, no período de 2010 a 2012. Isso demonstra que as pessoas estão buscando ajuda e rompendo o silêncio, por outro lado, é lamentável esse índice de violência contra a mulher brasileira, que se torna cada dia mais um alvo para seu agressor.

Vale ressaltar que, a Lei 11.340/06 - Lei Maria da Penha - foi sancionada no dia 7 de agosto de 2006, no mesmo ano em que a Central de Atendimento à Mulher se consolidou como um serviço de utilidade pública de emergência. Passou a funcionar integralmente sob a gerência da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. A procura pelo Ligue 180 é feita por meio de demanda espontânea e o serviço foi moldado de acordo com o perfil de seus usuários, tornando-se um reflexo das necessidades levantadas pela população que se manifesta acerca do fenômeno da violência contra a mulher.

Portanto, a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 fez os seguintes registros abaixo, divulgados pela Secretaria de Políticas para Mulher (SMP/PR) no ano de 2011.

Registros de Atendimentos.

Período (Jan. a out. de 2011)	Total de ligações (530.542)
TIPO	N. de Ligação
Relatos de violência	58.512
Violência física	35.891
Violência psicológica	14.015
Violência moral	6.369
Violência patrimonial	959
Violência sexual	1.014
Cárcere privado	264
Tráfico de mulheres	31

Fonte: Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República - SMP/PR, 2011.

Um dado relevante e que chama a atenção é o fato de que os relatos de violência foram registrados por terceiros anônimos e não diretamente pela vítima. Esses dados se devem à mudança da natureza jurídica do crime de lesão corporal contra as mulheres, que deixava de ser condicionado à representação da vítima/privado, para ser um crime público, constituindo de uma ação penal incondicionada: o que significa que o procedimento criminal não está dependente de queixa por parte da vítima, bastando uma denúncia de terceiro ou o conhecimento do crime, para que o Ministério Público promova o processo.

Outros dados relevantes são as violências moral e psicológica que atingem juntas um percentual de 34,9% dessas ligações. Contudo, vale ressaltar também nesse contexto divulgado pela SMP/PR (2011), o perfil das mulheres vítimas dessas violências, levando em consideração que a maior parte das mulheres que entraram

em contato com a Central do Ligue 180, e que também foram vítima apresentaram o perfil abaixo.

Perfil das Vítimas.

Perfil	Condições da Vítima	Percentual
Idade	20 a 40 anos	X
Escolaridade	Ensino Fundamental Completo	40%
Escolaridade	Ensino Fundamental Incompleto	60%
Autores das denúncias	Própria vítima	82%
Autores das denúncias	Por Terceiro	18%
Dependência financeira	Não depende do agressor	44%
Dependência financeira	Depende do agressor	56%
Autores do crime	Homens com quem as vítimas possuem vínculos afetivo/sexual. (Comp. cônjuge ou namorado/ex)	74%
Situação dos filhos	Presenciam a violência	66%
Situação dos filhos	Sofrem violência junto com a mãe	20%
Início das agressões	Desde o início da relação	38%
Frequência das agressões	As ocorrências de violência são diárias.	60%

Fonte: Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República- SMP/PR, 2011.

Assim, lamentavelmente, a pesquisa mostra que o grau de escolaridade das mulheres vítima de violência doméstica somada à faixa etária é muito baixa. Percebe-se um total descaso e desinteresse para com a educação formal e um nível de conhecimento precário, chegando a ser alienante. Mas isso não significa dizer, que a violência doméstica só está presente nessas condições não. Ela também se manifesta em outras faixas etárias e em graus de escolaridade mais elevados.

No que diz respeito à autoria dos crimes de violência doméstica, a pesquisa aponta que a maioria das denúncias foram feitas pela própria vítima. Entretanto, essas denúncias ocorriam logo após a agressão, pois nesse momento de vulnerabilidade a mulher sentia a necessidade de amparo, de um refúgio para poder se restabelecer e refletir sobre que decisão tomar. Com isso, elas acabavam criando coragem para denunciar seu agressor na tentativa de proteger-se.

Porém, depois da denúncia feita, que ela se encontrava mais calma, batia o medo da vingança, e por se sentir ainda vulnerável, impotente, desprotegida, temendo pela sua segurança, acabavam retirando a queixa com medo de seguir enfrente com as investigações para punir seu agressor e depois acabar morrendo. Até porque seu agressor tinha conhecimento de todos os seus passos por se tratar de um companheiro, cônjuge ou namorado, muito embora os que mais praticam esses atos de violência são os ex-companheiros, ex-cônjuges ou ex-namorados, por se sentirem ameaçados pela perda de sua presa, propriedade da qual se julgavam donos.

Com relação ao percentual de mulheres que declararam não depender financeiramente do seu agressor, deve-se ao fato de buscar sua independência, maior autonomia e mais conforto. Conseqüentemente ela consegue manter certo equilíbrio na relação, mas há casos que essa questão da mulher trabalhar fora de casa passa a ser inadmissível para seu companheiro que pretende tê-la sempre sob o seu domínio. Isso gera muitos conflitos e agressões, principalmente na presença dos filhos que sofrem juntos com sua mãe, causando um forte constrangimento e frustração, conseqüente a desestruturação do ambiente familiar.

Enfim, segundo boletim da Secretaria de Políticas Para as Mulheres (2012), a Central de Atendimento à Mulher (180), diferentemente das ocorrências policiais, com relação aos números de ligações de mulheres, bateu recorde em 2012, chegando a 2.150 chamadas por dia no País. Um total de 56,65% dessas ligações foi referente às agressões físicas sofridas. Em 70% desses casos o autor foi o marido ou companheiro e em 59,57% a violência acontecia diariamente. A situação no Brasil é preocupante, segundo vários especialistas. Lamentavelmente 52% das ligações recebidas pelo 180, a vítima corria risco de morrer. Os homicídios contra mulheres cresceram 230% entre 1980 e o início da década de 2012.

A pesquisa realizada pelo Instituto Sangari e coordenada por Júlio Jacobo Waiselfisz (“Mapa da Violência – 2010. Anatomia dos Homicídios no Brasil”) mostra que “em dez anos (1997 a 2007), 41.532 mulheres morreram vítimas de homicídios - índice 42 assassinadas por 100.000 mil habitantes”. Porém, foram extraídos da pesquisa os anos de 2003 a 2010, como mostra a tabela abaixo:

Quadro 5 – Número e taxas (em 100 mil) de homicídio feminino. Brasil. 2003/2010*

Ano	Número	Taxa
2003	3.937	4.4%
2004	3.830	4.2%
2005	3.884	4.2%
2006	4.022	4.2%
2007	3.772	3.9%
2008	4.023	4.2%
2009	4.260	4.4%
2010	4.273	4.4%

Fonte: SIM/SVS/MS *2010: dados preliminares.

A fonte básica para a análise dos homicídios no país, em todos os mapas da violência até hoje elaborados, é o Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS).

Em 2007, uma significativa queda é registrada: as taxas caem 7,6%. Essa queda deve-se ao fato de que após um ano da promulgação da Lei Maria da Penha, (setembro de 2006), tanto o número quanto as taxas de homicídio de mulheres no Brasil apresentaram uma visível queda. Já a partir de 2008 as taxas tendem a subir novamente, a espiral de violência retoma os patamares anteriores, indicando claramente que as políticas públicas para este contexto, ainda são insuficientes na sua aplicabilidade para reverter à situação.

A Lei Maria da Penha é o resultado do compromisso do Estado brasileiro para a prevenção da violência e punição dos agressores. Possibilita frear e coibir o aumento dos casos e a crueldade com que acontecem. É inaceitável que as mulheres morram, ou seja, vitimadas por agressões em qualquer etapa de suas vidas. Assim, no intuito de colaborar com esse compromisso, o Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA) e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO) divulgaram uma atualização do Mapa da Violência 2012: Homicídio de Mulheres no Brasil, de autoria de Júlio Jacobo Waiselfisz, publicado no início de maio de 2012.

Maior mudança houve no cômputo dos atendimentos do SINAN, sistema do Ministério da Saúde de notificação compulsória de violências.

Nos dados preliminares utilizados no primeiro estudo, o SINAN tinha registrado 42.916 atendimentos de mulheres vítimas de violência. Já a última atualização assinala 70.285 casos, com alterações significativas para diversas Unidades da Federação. Como o Mapa está sendo utilizado por diversas instituições para a mobilização da sociedade e para a articulação de políticas de enfrentamento a violência contra as mulheres, julga-se necessário atualizar o estudo para poder fornecer um panorama mais concreto, real da situação.

Portanto, com base na pesquisa realizada pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA, 2012), com o objetivo de analisar as diversas situações que caracterizavam a violência contra as mulheres, tendo como ponto de partida os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde, no ano de 2011. Pode-se afirmar que nesse sistema foram registrados no País 107.572 atendimentos relativos à violência doméstica, sexual e/ou outras violências:

Nesse caminho, tem que ser considerado que os quantitativos registrados pelo SINAN representam só a ponta do *iceberg* das violências cotidianas que efetivamente acontecem.

Segundo dados do Mapa de Violência da CEBELA (2012), com relação ao local de ocorrência da violência contra a mulher, a pesquisa aponta que em todas as faixas etárias o local de residência da mulher é o que decididamente prepondera nas situações de violência, especialmente na faixa etária menor de 10 anos e a partir dos 30 anos de idade da mulher. Os dados revelaram que, 71,8% dos incidentes aconteceram na própria residência da vítima, isso permite entender que é no âmbito doméstico que gera a maior parte das situações de violência vividas pelas mulheres. Com relação ao sexo masculino, na residência, apesar de também ser elevado, representa 45% dos atendimentos por violência.

Em segundo lugar, e bem distante dessa elevada concentração, a via pública, apresenta 15,6% dos atendimentos contra a violência doméstica, aparece também como local de ocorrência dos incidentes violentos, baladas e bares, com especial concentração entre os 15 e 29 anos de idade.

No que se refere ao agressor, a pesquisa mostra que os pais aparecem como os agressores quase exclusivos até os nove anos de idade das meninas, e na faixa

dos dez aos 14 anos tornam-se como os principais responsáveis pelas agressões. Nas idades iniciais, até os quatro anos destaca-se sensivelmente a mãe.

Contudo, a partir dos 10 anos, prepondera a figura paterna como responsável pela agressão. Esse papel paterno vai sendo substituído progressivamente pelo cônjuge e/ou namorado (ou os respectivos ex), que preponderam sensivelmente a partir dos 20 anos da mulher, até os 59 anos. Sendo que, surpreendentemente, a partir dos 60 anos, são os filhos que assumem o lugar de destaque nessa violência contra a mulher, como mostra o quadro abaixo.

Quadro 6 – Número de atendimentos* segundo tipo de violência e faixa etária. Sexo Feminino Brasil, 2011.

Tipo	<1	1-4	5-9	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60 e+	Total
V. Física	654	839	1.140	3.306	6.802	14.035	10.840	5.647	2.497	1.616	47.386
Psicológica	252	620	1.229	2.368	2.626	5.635	4.789	2.572	1.174	997	22.265
Sexual	177	1.335	2.027	4.105	2.125	1.651	891	472	194	117	13.096

Fonte: SINAN/SVS/MS: (CEBELA, 2012).

Assim, a pesquisa apresentou um cenário de violência feminina, em que a violência física é a preponderante, com relação à violência psicológica ou moral e a violência sexual. Com relação à faixa etária, a pesquisa mostrou que a violência física adquire destaque a partir dos 15 anos de idade, alcançando um maior índice na faixa etária das mulheres de 20 a 29 anos. Já a violência psicológica ocorria em toda fase da vida, mas em número reduzido. Esse tipo de violência (psicológica) atinge todas as pessoas, seja a mãe, filha ou qualquer outra pessoa do grupo familiar que presenciam ou sofrem diretamente a violência. Porém, a violência sexual é mais significativa na faixa de 10 aos 14 anos. Período que apresenta significativa concentração, pelo fato da inocência e despreparo.

Diferentemente dos casos de violência física, o agressor da violência sexual é preferencialmente um amigo da vítima ou da família, podendo também ser um desconhecido. Desse modo, a violência física consiste preponderante no domicílio das vítimas entre os 10 aos 30 anos de idade, também se manifesta com certa frequência na via pública, mas precisamente em festas, bares e baladas, como já foi citado.

Enfim, considera-se que entre todos os tipos de violência contra as mulheres, aqueles praticados no ambiente familiar são dos mais cruéis e perversos, pois o lar é identificado como o local acolhedor e de conforto e não para ser, nesses casos, um ambiente de perigo contínuo que resulta num estado de medo e ansiedade permanentes.

Nesse caminhar, abordaremos a seguir alguns dados referente a atuação do Estado de Santa Catarina frente ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, bem como apresentação de dados estatísticos encontrados com os índices de violência doméstica.

5.2 Estado de Santa Catarina¹⁹

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2012), Santa Catarina possui atualmente 6.383.286 habitantes, 204.683 pessoas a mais que em 2010, quando foi divulgado o Censo. A estimativa, publicada no Diário Oficial da União, aponta dados para o dia 1º de julho de 2012. A capital Florianópolis, de acordo com a estimativa, há 28.934 pessoas a mais morando em Florianópolis em relação a 2010, com um total de 433.158 habitantes em 2013.

O Estado é considerado a região mais nobre e mais desenvolvida em relação às outras, sendo muito comum ouvir expressões populares de que é de primeiro mundo, e que não parece ser Brasil, pelo o seu desenvolvimento e cultura diferenciada das demais regiões. Portanto, direcionando o foco para a violência contra as mulheres no referido Estado, o IBGE (2012), estima que a população local é de 6.383.286 habitantes, porém a predominância é do gênero feminino com (50,4%). Contudo, passa-se a relatar a atuação do Estado em relação ao Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Assim, percebe-se outra realidade com base em várias fontes de pesquisas.

Assim, com base no Mapa de Violência (2012), divulgado pelo Instituto Sangari, vê-se que o quadro abaixo mostra que o Estado de Santa Catarina no

¹⁹ **Santa Catarina** é uma das 27 unidades federativas do Brasil, localizada no centro da região Sul do país. É o vigésimo estado brasileiro com maior extensão territorial e o décimo primeiro mais populoso, além de ser o nono mais povoado com 295 municípios. As dimensões territoriais abrangem uma área de 95.346,181 km², sendo maior do que Portugal ou a soma dos estados brasileiros do Rio de Janeiro e Espírito Santo com o Distrito Federal.

período de 2000 a 2010, teve um número bastante significativo de homicídios, ultrapassando os estados de Sergipe, Piauí, Tocantins, Amapá, Roraima e Acre. Observa-se, também, uma queda no ano 2007, que será explicada mais adiante em outros quadros mais específicas.

Quadro 7 – Número de Homicídios por UF e Região. Brasil. 2000/2010.

UF/REG	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Santa Catarina	423	460	572	653	632	616	656	632	789	800	805
Sergipe	416	532	549	473	464	492	597	526	574	663	689
Piauí	234	279	315	316	347	386	437	406	387	398	427
Tocantins	179	223	180	225	205	202	236	224	232	284	311
Amapá	155	184	181	190	173	196	203	171	211	191	259
Roraima	128	107	121	106	83	94	110	116	105	117	123
Acre	108	122	151	135	115	125	155	133	133	152	144

Fonte: SIM/SVS/MS. *2010.

Para que se tenha uma visão melhor dos índices de violência em Santa Catarina, continua-se com a apropriação dos dados existentes no Mapa de Violência (2012), no Brasil, divulgado pelo Instituto Sangari, apresentando o quadro que mostra a taxa de homicídios femininos nas regiões brasileiras do ano de 2010.

Quadro 8 – Taxas de Homicídios Femininos (em 100 mil mulheres) por UF. Brasil. 2010*

UF	Taxa	Posição
Espírito Santo	9,4%	1º
Santa Catarina	3,6%	23º
Maranhão	3,4%	24º
Rio de Janeiro	3,2%	25º
São Paulo	3,1%	26º
Piauí	2,6%%	27º

Fonte: SIM/SVS/MS *2010: dados preliminares.

Como se pode ver no Quadro 8, o estado de maior incidência nesse ano foi o Espírito Santo, com uma taxa de 9,4 vítimas de homicídio feminino para cada 100 mil mulheres. Já de menor incidência, o Piauí, com taxa de 2,6 cada 100 mil mulheres. A taxa de Espírito Santo resulta perto de quatro vezes maior que a do Piauí. O Estado de Santa Catarina aparece com uma taxa de 3,6, apresentando um índice de violência feminina maior que os Estados Maranhão, Rio de Janeiro, São Paulo e Piauí. Vale ressaltar que os outros dois Estados que compõe a Região Sul, a pesquisa mostra o Paraná com 6,3, na 3ª posição e em seguida o Rio Grande do Sul com 4,1 na 18ª posição, superando o Estado de Santa Catarina.

Quadro 9 – Taxas de Homicídio por Área. Santa Catarina. 2000/2010.

Ano	Capital-RM	Interior	Total
2000	7,6	8,1	
2001	9,6	7,6	
2002	12,4	8,7	
2003	13,5	10,2	
2004	13,6	9,2	
2005	13,0	8,5	
2006	13,2	9,2	
2007	12,4	8,9	
2008	17,1	9,9	
2009	17,5	9,4	
2010	16,9	9,6	

Fonte: SIM/SVS/MS *2010

O Quadro 9 faz referência ao índice de violência do Estado de Santa Catarina, na região metropolitana e no interior, na primeira década de 2000. Percebe-se que as taxas vão aumentando gradativamente, num processo de crescimento acelerado de 5% ao ano, fortemente impulsionado pela elevação dos homicídios nas Regiões Metropolitanas (RM), onde o ritmo é de 8,3% ao ano. Já o crescimento do interior fica relativamente modesto com 1,7% ao ano. Observa-se também uma queda no ano de 2007, elevando-se no ano seguinte.

Vale ressaltar, que o Estado criou seis RMs, sendo quatro em 1998, que compreendem: Região Metropolitana de Florianópolis, RM da Foz do Rio Itajaí, RM do Norte/Nordeste Catarinense e RM do Vale do Rio Itajaí. Em 2002, criam-se mais duas, a RM Carbonífera e RM de Tubarão. Lembrando que todas foram extintas em 2007, mas reconstituídas em 2010.

Segundo Mapa de Violência (2012), no período de 2000 a 2010, as taxas de homicídio no universo de 100 mil mulheres, as que apresentaram maiores índices,

entre as seis RM foram, as RM de Foz Rio Itajaí e a RM Florianópolis no estado de Santa Catarina. Sendo que a primeira ultrapassa a média nacional com 26 (vinte e seis) homicídios para 100 mil habitantes em 2010. SIM/SVS/MS, 2010).

Na pesquisa realizada pela Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Estadual da Saúde (DIVE/SES), até maio de 2010, foram notificados 734 casos sobre violência doméstica, sexual e/ou outras violências, no Estado de Santa Catarina. Em 2009, esse número chegou a 948. O levantamento, contudo, teve abrangência apenas nas denúncias realizadas nas unidades de saúde, o que não contempla todos os casos.

Sobre o perfil da vítima, a maioria era do sexo feminino e o tipo de violência mais frequente foi à violência física, através da força corporal, em que o local da lesão mais expressivo foi cabeça/face. A maioria das vítimas tinha entre 01 a 19 anos (45,8%). Quase metade dos casos (49%), ocorreu pela primeira vez e dentro da própria residência. Sobre o perfil do (a) agressor (a), observou-se que a maioria era do sexo masculino, amigo e/ou conhecido da vítima, e que a maioria das agressões ocorreram durante a noite e sem suspeita de uso de álcool (DIVE/SES, 2010).

No que diz respeito ao Pacto de Violência pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de 2007. O Estado de Santa Catarina com todos esses índices apresentados acima, foi o último a aderir ao Pacto Nacional, que somente em 24 de novembro de 2010, assinou o termo de adesão com a Secretaria de Políticas Para as Mulheres (SPM), integrando os municípios polo de Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Palhoça e São José, conforme o *site* da própria Secretaria de Políticas para Mulheres (<http://www.sepm.gov.br/>) em 2010.

Porém, verificou-se por meio do site da Secretaria de Políticas para Mulheres, que houve um repasse de R\$ 896.350,33, (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e três centavos) no período entre 2007 a 05/2010, para aplicabilidade prática da Lei Maria da Penha no Estado. No entanto, nesse período o índice de violência contra a mulher estava cada vez mais acelerado e não houve nenhuma divulgação por parte do Estado desse repasse para a sociedade, que destinava-se para criação de mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher catarinense. (ALESC, 2012).

Contudo, a bancada feminina da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina- ALESC, em sintonia com a bancada federal de Santa Catarina articulou a instauração de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI). Assim, em 2012, o Estado de Santa Catarina passou pelo crivo da CPMI, instalada pelo Congresso Nacional e presidida pela deputada federal Jô Moraes (PCdoB-MG), objetivando debater as falhas na aplicação da Lei Maria da Penha e encontrar soluções para que mulheres vítimas de agressões fossem protegidas. Quem articulou as ações para o Estado, foi a líder da bancada feminina da ALESC, Ângela Albino (PCdoB), como menciona o texto publicado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (extraído pelo JusBrasil) em 04/05/2012.

Assim, durante o encontro, a relatora, senadora Ana Rita (PT-ES), apresentou seu roteiro de trabalho, que seria através de análises de requerimentos, envolvendo assuntos administrativos, apuração de denúncias de omissão do poder público quanto à aplicação de instrumentos legais criados para a proteção das mulheres. Além de discutirem os problemas que envolviam a implantação da Lei Maria da Penha no Estado. A CPMI também objetivava contribuir para a municipalização das ações de combate à violência contra as mulheres, sugerindo a adoção de políticas públicas relacionadas ao assunto.

A presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Santa Catarina (CEDIM/SC), Mirtes Valles Piovezan, considerou a CPMI de extrema importância para o Estado. Ressaltou, também, a necessidade da investigação sobre valores já repassados pela Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) para efetivação da Lei Maria da Penha no Estado no período entre 2007 a 05/2010.

Com base nas respostas aos questionamentos que foram enviados para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Violência Contra a Mulher, contidas no ofício n. 2321/GABS/SSP/2012, da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina, pode-se dizer que foram contraditórias em vários aspectos comparadas ao relatório da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, mas precisamente da bancada feminina, enviado em 3 de setembro de 2012, para presidente da CPMI, Exma. Senhora Deputada Federal Jô Moraes.

Verificou-se então, que em Santa Catarina, assim com em todas as regiões do País, a violência contra a mulher, atinge todas as classes sociais, nível de escolaridade, credo, profissão, raça/etnia e orientação sexual. As pesquisas revelaram altos índices de violência doméstica e omissão do governo do Estado em

relação à essa questão social, constatou-se, também, o descaso do governo catarinense em relação ao cumprimento da Lei Maria da Penha.

Com base no relatório enviado pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina-SSP/SC, em respostas à pergunta apresentada pela comissão da CPMI sobre o índice de violência no Estado, e o porquê de cinco cidades de SC figurarem entre os 100 municípios onde mais morreram mulheres no Brasil, temos os seguintes dados apresentados como resposta.

Índice de violência no Estado

Ano	Índice/ %
2008	12%
2009	12%
2010	14,5%
2011	9,8%
2012	12%

Fonte: SSP- 2012.

Os dados mostram que em 2008 e 2009 o número de homicídios de mulheres representa um índice de em média 12% do total de homicídios registrados. Em 2010 houve um acréscimo na quantidade de assassinatos de mulheres, pois o índice alcançou 14,5% no Estado. No ano seguinte, 2011, esse índice caiu para 9,8%, e em 2012 eleva-se para 12%, representando o mesmo índice de 2008 e 2009.

O relatório trás também informações de que em 2010, o Estado registrou homicídios de mulheres em apenas 58 municípios, de um total de 293. Relativamente aos cinco municípios questionados pela comissão da CPMI, que foram os municípios de (Lages, Balneário Camboriú, Chapecó, Criciúma e Mafra). Os dados afirmam que de fato, a Cidade de Lages surpreendeu pelo número atípico apresentado no ano de 2010, e que 50% dos assassinatos registrados nesta cidade, as vítimas foram mulheres. Porém, nos anos seguintes, 2011 e 2012, a cidade de Lages retornou aos índices considerados normais para o Estado.

Porém, segundo relatório da bancada feminina da ALESC, consta que o Estado de Santa Catarina apresenta uma realidade perversa e cruel no que se refere à violência doméstica contra a mulher, no que diz respeito a não existência de uma central de dados, de um observatório ou outro órgão que centralize dados em

relação à violência, observe-se alguns exemplos da contradição entre os dados existentes em fontes diferentes divulgados pela bancada feminina da ALESC,2012.

Quadro 11 – Dados de 2010 a 2012 (Índice de Violência)

Ano	Órgão/Fonte	N. Ocorrência/B.O	Discriminação
2011	Secretaria Estadual de Segurança Pública/SSP	31.317	Ameaças, lesões corporais, estupros, tentativa de estupro, tentativas de homicídios e homicídios.
Dez. 2010 a Fev. 2011	Idem	9.623	
Dez. 2011 a Fev. 2012	Idem	11.579	
2011	Tribunal de Justiça de Santa Catarina/TJSC	18.000	20 Medidas protetivas diariamente. Quase duas prisões em flagrante a cada 24 horas.
2011	Ministério Público	2.711	24 contra vida 1231 lesões corporais 1550 ameaças 56 estupros. Total-2.861 B.O

Fonte:Relatório da bancada feminina da ALESC,2012.

Portanto, a pesquisa revelou, com dados fornecidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina-SSP-SC, que durante todo o ano de 2011 foram registrados 31.317 ocorrências. Porém, em períodos anuais, houve considerável acréscimo no número de ocorrências de violência doméstica contra as mulheres catarinenses. De acordo com a tabela em consonância com os números coletados, vê-se que em dezembro de 2010 a fevereiro de 2012 foram totalizados 9.623 registros de ocorrências. Contudo, no ano seguinte e no mesmo período, ou seja, de dezembro de 2011 a fevereiro de 2012 somou-se em acréscimo 11.579 casos de violências, num lapso temporal de apenas três meses no mesmo período, revelando assim um número significativo e preocupante. Além disso, a SSP/SC, afirmou que os dados de 2011, até 24 de março, revelam que uma mulher foi vítima de violência doméstica em Santa Catarina a cada 46 minutos e que em 2007, era um crime a cada 2h45 (SSP/SC, 2012).

Já o Tribunal de Justiça de Santa Catarina/TJSC, divulgou que foram registrados 18 mil boletins de ocorrências de violência doméstica no Estado, sendo,

20 medidas protetivas diariamente; e quase duas prisões em flagrante a cada 24 horas. (TJ/SC, 2012).

Os dados divulgados pelo o Ministério Público de Santa Catarina- MP/SC foram de 2.711 denúncias, sendo; 24 lesões corporais, 1.231; ameaças, 1.550; estupro, 56. Assim sendo, totalizou em 2.861 denúncias, e não o resultado apresentado acima de 2.711. Contudo, é visível o imenso hiato entre os dados da SSP, TJSC e as denúncias do Ministério Público. Portanto, notam-se nitidamente divergências entre os dados fornecidos na mesma fonte (SSP/SC) e em fontes diferentes. Desse modo, tornou-se perceptivo que não existiu sintonia entre os dados e nem uma padronização nos registros de ocorrência.

Vale destacar, que essa realidade também se apresenta no Município de Joinville, pela ausência de um banco de dados específico para essa questão social que tanto aflige as mulheres vítimas de violência.

5.3 Município de Joinville

Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), publicada em 2013, Joinville continua sendo a cidade mais populosa do Estado de Santa Catarina, com 552.860 habitantes.

Constatou-se que a violência contra a mulher em Joinville apresenta-se de forma moderada em relação a outros municípios-polos (Lages, Balneário Camboriú, Chapecó, Criciúma e Mafra). Contudo, deve-se levar em consideração a ausência de banco de dados que definitivamente contemple a realidade deste. Além disso, verificou-se que em Joinville, assim com no Estado, há divergências de informações entre as poucas fontes existentes.

Considerou-se, como fonte principal e exclusiva do índice de violência doméstica os dados concedidos gentilmente pela delegada titular da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Joinville/SC, que tem competência para apuração dos crimes contra a vida, integridade física, a honra, a liberdade e a liberdade sexual, praticados contra mulheres vítimas de quaisquer idades. Assim, essa delegacia desenvolve um trabalho importante, no que se relaciona aos crimes de violência contra as mulheres. Via de regra, a delegacia é o primeiro socorro da vítima de violência.

Vale destacar, a título de esclarecimento, que a Delegacia da Mulher de Joinville foi criada e inaugurada no dia 14/03/1991, em uma modesta sala no centro da cidade, sito à Rua Engenheiro Niemeyer, 215, onde atualmente funciona o Alven Palace Hotel. Segundo a delegada, naquela época a delegacia era especializada, com o objetivo de disponibilizar um espaço de denúncia e repressão à violência doméstica e familiar, visando dar um atendimento diferenciado às mulheres vitimadas. Por tais razões, a delegacia conta com uma equipe especializada de dez funcionários, formada por policiais mulheres, escritãs e investigadoras apoiadas por uma equipe de psicólogas. Registravam uma média 50 ocorrências mensais, sendo que, o maior número de registros era de lesão corporal provocada pelo agressor, que geralmente era o marido, companheiro ou namorado da vítima, do qual faziam uso de bebidas alcoólicas.

Convém salientar, que a Delegacia da Mulher foi reinaugurada em 1996, sob a denominação de Delegacia de Proteção à Mulher, Criança e Adolescente. E no ano de 2005 recebeu a atribuição e competência para atuar também nos casos de idosos. Até o momento da conclusão deste trabalho, os atendimentos estão sendo feitos na Rua Plácido Olímpio de Oliveira, n. 843, bairro Bucarein, em Joinville-SC.

Entretanto, consta-se a veracidade dessa informação, pois realmente a Delegacia da Mulher de Joinville, não é mais especializada, atende criança, adolescente, mulher e idoso, desvirtuando a finalidade contida no eixo II do Pacto Nacional que prioriza os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, incluindo no rol as Delegacias Especializadas de Atendimento (DEAM).

Contudo, ressalta-se que a delegada, em sua nobre função, desenvolve um trabalho árduo e perigoso ao se deparar com menores infratores, que de pequenos não têm nada, a maioria são bastante desenvolvidos para a faixa etária, carregando consigo um alto grau de agressividade além de enfrentar os agressores das mulheres vítimas de violência, contando ainda, com um contingente muito reduzido de policiais frente às demandas.

No entanto, também constatamos outras irregularidades pautadas no eixo I, letras “e” e “f” do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a saber:

a) os profissionais da delegacia não receberam formação e nem capacitação adequada para o atendimento às mulheres em situação de violência; a própria

delegada orienta seus agentes quanto ao modo de atender às vítimas. Verificou-se também que o efetivo de policiais em Joinville é insuficiente.

b) não existia sistema de dados sobre a violência doméstica. A própria delegada nos forneceu prontamente dados de seus arquivos dos quais contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento dessa pesquisa. O horário de funcionamento é de segunda a sexta, das 8h às 18h. Por não ter plantão 24h, quando a delegacia se encontra fechada, o atendimento a mulher vítima de violência doméstica é realizado pela Polícia Militar. No entanto, há de se considerar que a tendência maior desse elevado índice se deve ao fato do uso de bebidas alcoólicas que, na maioria das vezes, são ingeridas nos finais de semana e feriados, período em que a mulher está desprovida de um atendimento mais específico, tendo como opção o plantão Disque 190 da Polícia Militar.

Entretanto, continuando a busca na tentativa de coletar mais informações sobre a violência contra as mulheres em Joinville, teve-se a oportunidade de participar de uma reunião extraordinária na Casa do Conselho, no dia 17/09/2011. Estavam presentes os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a comissão da Secretaria Municipal de Saúde. A pauta da reunião solicitada pela Secretaria de Saúde teve como objetivo promover uma parceria entre os conselhos, a Delegacia da Mulher e os hospitais que prestam serviços à mulher vítima de violência, para juntos desenvolverem um banco de dados específicos, voltado para questão da violência doméstica, sexual e/ou outras violências em Joinville, através do uso da ficha de notificação/investigação individual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde.

Na ocasião, ficou acertado que haveria um curso de capacitação, promovido pelo SESC, para as pessoas que fariam o preenchimento das fichas e que a previsão da implantação desse sistema de dados estava previsto para o dia 26 de novembro do ano corrente, ou seja, (2012). Acontece que um ano depois, em novembro de 2013, considerando o lapso temporal bastante significativo, resolveu-se sair em busca desse banco de dados na certeza que iria coletar informações necessárias para o fechamento da pesquisa. Percorreu-se então a princípio, a Casa do Conselho, Secretaria Assistência Social, CREA, que também presta o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI do bairro Bucarein, no intuito de descobrir onde estava funcionando esse banco de dados do

SINAN e somente obteve-se uma vaga informação que possivelmente encontraria na Unidade Sanitária Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.

Por fim, certificou-se que essa unidade sanitária realmente estava trabalhando com o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), desde 2010 em Joinville, porém, percebeu-se que o objetivo da reunião extraordinária na casa do conselho em 2012, tinha outro objetivo, o de ampliar as informações para alimentar esse banco de dados que já estava em funcionamento desde 2010 e não para sua implantação prevista para novembro no mesmo ano. Percebeu-se também certa resistência com relação ao acesso, sob alegação de ocorrer risco dos dados serem manipulados e, infelizmente, a solicitação foi ignorada. Assim, somente obteve-se a informação de que por meio da ficha de notificação – SINAN é possível especificar no campo onde existe a classificação do crime no boletim de ocorrência que se trata de violência doméstica, o tipo e o grau da lesão, diferenciando de outros aspectos, mas que nem todos os policiais fazem essa especificação, e nada mais. Porém, não se tem um banco de dados acessivo que revele com exatidão o verdadeiro índice de violência em Joinville, mas sabe-se que estão em crescimento.

Portanto, a única fonte de dados encontrada em Joinville foi da Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso, de Joinville/SC. Como mostram os quadros abaixo:

Quadro 1 – Pesquisa de Boletins de (Agosto a Dezembro de 2006)

TIPOS DE OCORRÊNCIA	NÚMEROS DE BO's
Violência doméstica – Lesão corporal contra mulher	376
Violência doméstica – Ameaça contra a mulher	639
Total de registros de BO's sobre violência doméstica	1.015

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso, de Joinville/SC.2012.

Quadro 2 – Pesquisa de Boletins de Ocorrências (Janeiro a Dezembro de 2007)

TIPOS DE OCORRÊNCIA	NÚMERO DE BO's
Violência doméstica – Lesão corporal contra mulher	513
Violência doméstica – Ameaça contra a mulher	1.507

Violência doméstica – Injúria	03
Violência doméstica – Tentativa de homicídio contra a mulher	02
Total registros de BO's sobre violência doméstica	2.029

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso, de Joinville/SC.2012.

Quadro 3 – Pesquisa de Boletins de (2008 a 2012)

PROCEDIMENTOS	2008	2009	2010	2011	2012
Boletim de Ocorrência Violência Doméstica	2.366	2.81 5	3.074	3.323	3.66 1
Média mensal	197	235	256	277	305

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso, de Joinville/SC.2013.

Quadro 4 – Pesquisa de Boletins de (2013)

PROCEDIMENTOS INSTAURADOS EM 2013- LEI MARIA DA PENHA	JAN	FEV	MAR	ABRIL	Total
TOTAL	52	61	104	119	336
MEDIDAS PROTETIVAS	41	48	56	65	210

Fonte: Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso, de Joinville/SC.2013.

Conforme se verifica, os quadros acima elencados, nos meses de agosto a dezembro de 2006, foram registrados 376 BO's, caracterizados como 'lesão corporal contra a mulher' e 634 registros de 'ameaça contra a mulher'.

Em relação ao período de janeiro a dezembro de 2007, a situação apresenta-se da seguinte forma: 513 registros de 'lesão corporal contra a mulher'; 1.513 BO's. registrados como 'ameaça contra a mulher'; uma tentativa de extorsão contra a mulher'; três BO's de 'injúria contra a mulher' e duas 'tentativas de homicídio contra a mulher'.

No período de janeiro a dezembro de 2008, houve 2.366 ocorrências, envolvendo lesão corporal, ameaça, injúria, calúnia, difamação e tentativas de homicídio contra mulheres, em média de 197 ocorrências mensais. Constata-se, que de 2008 a 2012, os números aumentaram substancialmente. Elevando-se de 2.366

ocorrências para 3.661 em 2012. Dessa forma, verificou-se que a violência doméstica apresenta um quadro crescente a cada ano, nem o ano de 2007, em pleno vigor da Lei Maria da Penha apresentou queda como nas outras regiões.

Contudo, o ano de 2013, apenas nos primeiros meses (Jan. a Abril), já contava com um numero expressivo de ocorrências em que foram registrados 336 procedimentos instaurados com base na Lei Maria da Penha e 210 medidas protetivas. Nesse contexto, percebe-se que a violência doméstica aumentou gradativamente com a população e vem trazendo cada vez mais problemas.

Numa análise geral dos boletins de ocorrências registrados na Comarca de Joinville, nota-se que houve um aumento dos registros de boletins de ocorrência de ameaça contra a mulher e diminuição de registros de boletins de ocorrência de lesão corporal contra mulher em 2006 e 2007, mas que a partir de 2008, pelo o fato do crescente numero de BO's e a ausência um de banco de dados e de profissional da área, ficou inviabilizado o detalhamento desses períodos. Enfim, no tópico seguinte conhecer-se-á outras realidades no que diz respeito à implementação dos eixos e ações que compõe o Pacto pelo o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres em Joinville.

5.4 As tensões e as dificuldades para a implantação da Secretaria da Mulher e aplicabilidades dos eixos e ações do Pacto Nacional em Joinville/SC

Neste tópico, pretende-se tecer de forma clara e sucinta os caminhos percorridos na busca de fontes, com a perspectiva de elaborar novas reflexões que possibilite entender o contexto em que Joinville está inserido, no que se refere à ausência de uma Secretaria da Mulher e da ineficácia da aplicabilidade do Pacto Nacional pelo o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, além das falhas encontradas no que diz respeito à Lei Maria da Penha como um dos eixos que compõe o Pacto Nacional.

Na busca por informações plausíveis e consistentes, iniciou-se a pesquisa de campo, visitando Centro de Direitos Humanos (CDH) “Maria da Graça Braz”, denominado CDHMGB, que foi fundado em 11 de março de 1979, Natureza de pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação civil sem fins lucrativos, para fins não econômicos e de interesse público. Percebeu-se, então, que o CDH

desenvolve projetos e ações com atividades pautadas em promover a cidadania da mulher.

A coordenadora do centro conta com o apoio de excelentes profissionais que realizam suas atividades voluntariamente e com muito afinco. O CDH presta relevantes serviços para sociedade Joinvilense atuam na defesa da vida, denunciando as situações de injustiça, lutando pela garantia dos direitos humanos, buscando a punição dos responsáveis pelos atos de violência ou arbitrariedades, bem como, a justa reparação.

Contudo, em meio à conversa informal com a coordenadora do CDH, que gentilmente se prontificou a contribuir no que fosse necessário para realização desta pesquisa, percebeu-se que aquele local, com o apoio da Coordenadora seria a porta de entrada para realização da pesquisa de campo, assim como a possibilidade para desbravar as outras fontes, seguindo orientação da mesma, até porque a pesquisadora é do Maranhão e não conhecia bem Joinville.

Vale destacar que o CDHMGB, tem sede e foro na cidade de Joinville/SC. Tem como eixo principal a defesa pela vida, dos direitos humanos universais e dos direitos individuais e coletivos da Constituição Federal brasileira de 1988 e outros documentos pertinentes.

Nesse caminhar, durante as primeiras visitas e conversas nos órgão de proteção as mulheres, (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Secretaria de Assistência Social, CREAS e PAEFIs), na tentativa de coletar dados estatísticos e documentos que viessem dar um norte à pesquisa, percebeu-se que esse trabalho seria uma tarefa desafiadora e cautelosa. Assim, em meio às conversas, constatou-se de imediato a ausência de fontes de outros dados estatísticos que revelassem o índice de violência doméstica em Joinville. Percebeu-se, também, a ausência de algumas ações dos eixos que compõe o pacto nacional na forma como era conduzido o serviço de prevenção e assistência às mulheres vítimas de Violência.

Contudo, Joinville é o município mais populoso do Estado, porém é desprovido de uma secretaria especializada para gestar e monitorar as ações do pacto nacional a serviço da sociedade joinvilense. Portanto, parti em busca de respostas que justificassem a ausência desse órgão e como estavam sendo feito os atendimentos da rede de serviços voltados para violência doméstica neste Município. Porém, far-se-á agora um diagnóstico das análise documentais coletadas sobre a estrutura e o funcionamento de cada órgão.

Analisando os documentos, mas precisamente a Lei 5.133/2004 que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Joinville, bem como o Regimento Interno do CMDM, constatou-se que esse Conselho não tem autonomia, como expõe o § e §5º do art. 2º da Lei e o art. 28 do RI, expressa que:

§3º art. 2º da Lei 5.133/2004, O titular da Secretaria de Bem Estar Social convocará o Fórum através de chamamento público, a ser realizado no órgão oficial do Município e/ou em diário de grande circulação municipal, para escolha dos representantes da sociedade civil. (JOINVILLE, 2004)

§5º art. 2º da Lei 5.133/2004. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será presidido pelo representante da Secretaria de Bem Estar Social, ao qual cabe, nessa qualidade, o voto de Desempate. (JOINVILLE, 2004)

Art. 28 do Regimento Interno do CMDM: A Secretaria, cujo titular será designado pela Secretaria de Bem Estar Social, prestará suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Percebeu-se esse contexto na prática, desde modo, o CMDM funciona na Casa do Conselho e foi criado antes da adesão ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência doméstica pelo Estado de Santa de Santa Catarina, em 2010.

Entretanto, com base no levantamento documental que gentilmente foi provido pela ex-presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, que iniciou sua gestão no mês de fevereiro de 2011, ressaltando também, que nessa mesma gestão foi indicada pela Fundação Cultural como conselheira titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, percebeu-se que sua responsabilidade foi duplicada, árdua e tensa. Porém, prazerosa por fazer parte da sua luta pelo bem estar social das mulheres e por está engajada neste luta para mudar o cenário de Joinville no que tange a questão social.

A análise documental do relatório das atividades de 2011 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher apontou que através de uma retrospectiva das ações do CMDM elaborada nesta gestão, percebeu-se a ausência do apoio governamental na implantação de políticas públicas para as mulheres. Assim, no mês de abril levantaram as dificuldades, os desafios e as possibilidades do CMDM avançar mais nas ações, elaborando um novo planejamento para o ano de 2011, pautado em quatro eixos prioritários, com ações pontuais a serem desenvolvidas no decorrer do ano, a saber: a) Articulação política; Reestruturação do CMDM, Projeto

do Diagnóstico Social de Mulher e Estudo de Gênero. Cada eixo ficou sob responsabilidade de um grupo, com uma coordenação.

Porém, antes de avançar nessa análise dos eixos prioritários, resolveu-se retornar a leitura da Lei 5.133/2004, para tirar uma dúvida e analisar melhor o que dispõe os artigos abaixo que diz:

Art. 7º Fica instituído o Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher – FUMEDM, destinado a gerir recursos para financiar a manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e programas de atendimento e defesa dos direitos da mulher.

Parágrafo único. O FUMEDM é um Fundo Especial, de natureza contábil, no qual são alocados recursos destinados a atender as necessidades do Conselho.

Art. 8º Fica facultado ao Conselho o direito de estabelecer parcerias para o desenvolvimento de projetos, programas e ações podendo para tanto firmar convênios, protocolos e outros instrumentos similares, para obtenção de recursos, equipamentos e pessoal. (JOINVILLE, 2004).

Diante do exposto, percebe-se que o Município de Joinville cria um Fundo Especial, de natureza contábil, para suprir as necessidades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e em seguida traz a faculdade do Conselho estabelecer parcerias, firmar convênios, protocolos e outros instrumentos similares, para obtenção de recursos, equipamentos e pessoal. Nesse contexto, questiona-se os caminhos desses recursos, ou seja, se há um somatório entre as parcerias, convênio para com o FUMEDM, ou se o município ao tomar conhecimento de alguma parceria passa a eximir-se de sua responsabilidade. Pois, em meio à retrospectiva das ações do CMDM, foi perceptiva a ausência do apoio governamental para a implantação de políticas para as mulheres. Diante disso, entende-se que há uma omissão por parte do Município do que diz respeito ao repasse do FUMEDM, para suprir as necessidades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Retomando a análise do relatório, ressalta-se que o grupo da Articulação Política, teve a oportunidade de fazer uma visita técnica a São Leopoldo, RS, para conhecer as iniciativas e projetos da Secretaria da Mulher. Pois, essa atitude refletia diretamente no compromisso do governo Municipal de São Leopoldo, com a garantia dos direitos das mulheres.

Assim, As gestoras Joinvilense, constataram que o Conselho da Mulher naquele município funcionava, prioritariamente, como instância fiscalizadora porque existem (assim como em quase todos os municípios de Rio Grande do Sul) a Coordenadoria e a Secretaria da Mulher, que desenvolvem projetos com recursos advindos da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e por meio de editais.

Verificaram, também, que a Secretaria da Mulher de São Leopoldo mantinha parcerias com a Unisinos, professores e estudantes de Direto, Assistência Social e psicólogas, que se envolviam com os projetos desenvolvidos pela própria Secretaria da Mulher.

Dessa experiência, elencaram-se os desafios para a importância de uma Secretaria da Mulher em Joinville. Enfatizaram que Joinville por ser o município do Estado de Santa Catarina mais populoso e ter um índice de violência doméstica em constante crescimento, seria mais do necessário uma Secretaria especializada. Para tanto, de acordo com o relatório, as propostas apresentadas pelos grupos de trabalho sinalizaram para a necessidade de maior integração dos serviços de atendimento à mulher e da criação da uma Secretaria ou Coordenadoria de Políticas para Mulheres. Conseqüentemente o CMDM, sairia da subordinação da Secretaria de Bem Estar Social, que, às vezes, deixava a desejar na divulgação de eventos, tratando com descaso o trabalho das conselheiras como aconteceu na 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.

Assim, começaram a luta e os desafios, iniciaram por marcarem um encontro com as vereadoras de Joinville, a fim de sensibilizá-las da necessidade da alteração da Lei, com argumentos que justificassem a inclusão da instância “deliberativa” nas atribuições do conselho. O caráter deliberativo dos conselhos está assegurado pelo princípio da participação popular na gestão pública, inscrito na Constituição Federal de 1988, para garantir os direitos conquistados. Além disso, começaram articular e agilizar, junto aos órgãos públicos, a criação da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

No entanto, faz saber que, com a criação da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, inúmeros projetos poderão ser desenvolvidos a partir de recursos financeiros advindos de editais e pela inserção nos programas do Governo Federal. A Secretaria tem a possibilidade de articular e integrar a rede de serviços de atendimento à mulher, bem como fazer parcerias e convênios com as instituições de ensino para garantir serviços de atendimento nos projetos que necessitem de

profissionais das áreas de conhecimento jurídico, psicológico e social. Por meio da Secretaria, poderá fortalecer o atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, a partir de projetos de geração de renda visando à autonomia econômica e cultural da mulher. Trabalhar em conjunto com a Secretaria da Educação para garantir à mulher o acesso ao ensino formal e a sua permanência até a conclusão do curso. Facilitando, assim, o acesso da mulher aos cursos de formação profissional da Fundação Municipal Albano Schmidt-Fundamas. Ressalta-se ainda, que a criação de Secretaria da Mulher traria ganhos ao município na medida em que há preocupação em qualificá-la como uma cidade acessível. Deve, portanto, qualificar as mulheres para o mundo do trabalho, assisti-las para fortalecer a sua autoestima, são ações que promovem o diferencial de uma cidade saudável e que resultam em visibilidade à gestão pública.

Contudo, considera-se que apesar das conquistas de direitos das mulheres resultantes de lutas populares, ainda é visível a naturalização da violência contra a mulher. Daí a importância de políticas públicas que garantam a sua autonomia. Deixar de considerar a violência como coisa privada e entendê-la como um problema da esfera pública. É necessário para reconstruir a identidade feminina, sair da condição de vítima e desenvolver a autoestima. As mulheres precisam fazer suas próprias escolhas a partir de uma nova cultura voltada à prevenção.

Políticas públicas são mediações de enfrentamento à questão social e, ao mesmo tempo, de afirmação das capacidades, dos direitos humanos e do desenvolvimento societário, por meio de um conjunto de provisões de necessidades para garantir a cidadania. As políticas públicas para mulheres fundamentam-se no princípio da autonomia e igualdade de gênero.

Dessas experiências, foi elaborada a minuta do I Plano Municipal de Políticas para as Mulheres, objetivando desenvolver políticas públicas para mulheres que contemplassem a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres e que promovessem a cultura da paz, bem como, a participação da mulher no espaço de poder e decisão. Dentre os objetivos, metas, ações e o responsável, a primeira proposta foi a criação da Secretaria Municipal da Mulher, por parte do Governo Municipal para promover e fortalecer a participação igualitária das mulheres nos espaços de poder e decisão, com a meta de desenvolver políticas públicas e programas específicos que propiciem a autonomia das mulheres.

Em fim, durante essa última década as lutas e tensões enfrentadas para a criação da Secretaria da Mulher em Joinville, foram incansáveis. Diante disso, entende-se que, infelizmente, o Município de Joinville, (cito) o Poder Executivo Municipal, não teve nenhuma pretensão de criar uma secretaria especializada para garantir o atendimento às mulheres em situação de violência, a ampliação e fortalecimento dos serviços especializados, a qualificação dos profissionais da rede, e a integração dos serviços da rede de atendimento a mulher vítima de violência em Joinville.

Ressalta-se também, que não levou-se em consideração que a situação de Joinville era preocupante com os números concernentes aos casos de violência doméstica em contínua ascensão temporal, além do mais o município ficava muito aquém no que se refere aos investimentos para execução das políticas públicas, repassados pela a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. Portanto, considera-se um prejuízo enorme para as mulheres e para a sociedade joinvilense, e que a ausência da Secretaria da Mulher se deve exclusivamente pela falta de interesse do poder público municipal, que prefere permanecer no silêncio como se nada estivesse acontecendo.

Assim, no que diz respeito aos eixos e ações do Pacto Nacional de Violência contra as Mulheres, foi constatado que a realidade de Joinville se apresenta de forma diferenciada em vários eixos. A princípio, verificou-se que no Município de Joinville, apesar de não ter uma Secretaria da Mulher, também não existe mais o Centro de Referência, que também era subordinado a Secretaria de Ação Social.

Pois, segundo o Eixo II do Pacto Nacional, o Centro de Referência de Assistência Social é um local adequado, que tem metodologia adequada e uma equipe capacitada, com disponibilização de viatura, segurança, oferta de atividades complementares, estratégias para articulação de toda a rede, elaboração de dados e que presta serviço, exclusivamente, para as mulheres em situação de violência. Apesar de ter sido extinto o Centro de Referência, o serviço continua sendo oferecido pela Secretaria de Assistência Social de Joinville nos três Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). As mulheres vítimas de violência que procuram auxílio nesses centros são encaminhadas da delegacia da mulher e do conselho tutelar.

Porém, as assistentes sociais, psicólogos, educadores, e pedagogos trabalham em conjunto, desenvolvendo um programa financiado pelo Ministério do

Desenvolvimento Social. Criado em 2004, sendo que o Programa de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência foi reestruturado e incluído em outro serviço, o de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Só que o serviço, o atendimento e o funcionamento dos centros são regidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e não com base nos eixos e ações do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Na visitação, constatou-se que quando uma vítima de violência doméstica chega ao centro (CREA/PAEFI), o primeiro passo é ouvir e entender a situação. Depois disso, montam um plano de trabalho para tirar essa mulher de uma situação de risco. É feito, então, o trabalho de acompanhamento psicológico e social. Em casos mais graves, quando há ameaças de morte, a vítima é encaminhada a casa Abrigo Viva Rosa, também criado em 2004, tendo capacidade para acolher 24 mulheres.

No período de 20/09/2004 a 18/09/2013, foram atendidas 250 pessoas. Conforme análise de dados verificou-se que dessas 250 pessoas, 147 foram encaminhadas pela Delegacia da Mulher e 49 pela Secretaria de Assistência Social por solicitação do CRAS e PAEFI. A violência física predominou sobre as demais e o bairro que teve o maior número de atendimento foi o Paranaguamirim, com 35 casos de violência doméstica de natureza grave. Assim, a Casa Abrigo Viva Rosa, presta atendimento multidisciplinar e integral as mulheres, adolescentes e crianças vítimas de violência, mas não tem atendimento especializado para o agressor, aliás, Joinville não oferece tratamento especializado para o agressor, nenhum órgão da rede municipal presta esse tipo de serviços especializados para agressor conforme pregoa o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Apenas se utilizam de algumas ações isoladas adequando-as na tipificação nacional de serviços Socioassistenciais para prestarem o serviço de atendimento a mulher vítima de violência.

No que se refere ao sistema prisional feminino de Joinville, observou-se algumas contradições no que se refere as ações do eixo III do Pacto Nacional de Violência Doméstica, pois, verificou-se não existe uma unidade prisional feminina na cidade, todas as mulheres detidas, condenadas ou não, cumprem pena em um mesmo ambiente, no Presídio Regional. Além disso, são desprovidas do benefício

penal da remissão²⁰ Pois, as empresas que tem um espaço de trabalho na unidade prisional de Joinville oferece ocupação apenas para homens.

Constatou-se que a superlotação sempre foi permanente, perpetuando uma condição indigna para o aprisionamento da mulher. Não é incomum que duas mulheres tenham que utilizar o mesmo colchão de solteiro por falta de camas. As acomodações são muito insalubres, com problemas de ratos, baratas e esgotos que transbordam com as chuvas. São condições medievais.

Verificou-se que não existem cursos de capacitação com vista para inserção no mercado de trabalho, o que existem são trabalhos manuais (crochê), mas nada de forma organizada, não há um suporte para venda, desestimulando a produção. A entrada de material de trabalho não é permanente, depende muito da situação sempre instável no presídio.

Com relação à garantia do exercício da sexualidade e dos direitos reprodutivos, constatou-se que não acontece de forma organizada e que pouquíssimas mulheres recebem visitas íntimas. Também não há controle de doenças sexualmente transmissíveis e muito menos orientações especializadas acerca dos direitos reprodutivos. Quanto à situação da mulher grávida, o tratamento é mais digno, pois o presídio feminino sempre teve um berçário, muito bem organizado e limpo, considerando as condições precárias do local, mas os bebês são tratados com humanidade e um mínimo de limpeza, na verdade cuidados por todos da coletividade. O atendimento médico para a mulher grávida é o mesmo destinado aos demais, o Sistema Único de Saúde (SUS), com todos os problemas de ter agente pra levar, vaga para atendimento, etc. Não há nenhum programa especializado nesse aspecto.

Assim, verificou-se que não existe a implantação do sistema educacional prisional para as mulheres, garantindo o acesso à educação, mas tem projetos nesse sentido. Porém, não há estrutura adequada nem mesmo o regime semiaberto.

Contudo, deve-se ressaltar que quanto aos serviços de atenção à saúde das mulheres em situação de violência, verificou-se que há atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual em Joinville no Hospital Regional Hans Diter Schimit e na Maternidade Darcy Vargas, sendo esta ultima uma unidade de saúde

²⁰ **Remissão:** a cada três dias trabalhados diminui um dia da pena.

autorizada para prática do abortamento legal mediante o protocolo instituído. Pois, possuem equipe especializada para tratar da questão.

Verificou-se que não existem juizados ou varas especializadas de violência doméstica e familiar contra a mulher, nem promotorias ou núcleos especializados no Ministério Público. De acordo com o Relatório de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas da União-TCU (2012), não há nenhum desses serviços e aponta que também não há Núcleo Especializado da Defensoria Pública instalado em Joinville, até porque a defensoria pública foi implantada recentemente no Estado.

Enfim, a constituição da rede de atenção à mulher em situação de violência constitui um desafio, dos quais reconhecem a magnitude do problema e a necessidade de trabalhar nessa perspectiva da criação da Secretaria da Mulher no município. Nesse aspecto, salienta-se que a eficácia das ações depende de um trabalho intersetorial e de políticas públicas transparentes e fortes, além de um adequado preparo dos profissionais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tecer as considerações finais de um trabalho não é uma simples tarefa. Após todo o percurso metodológico; de leituras e (re)leituras dos aportes teóricos que envolveram as questões de pesquisa; do processo de coleta de dados e, principalmente, da análise desses dados, concluir significa acabar, terminar, finalizar, findar. Mas não se acaba, nem termina uma pesquisa de um momento para outro.

Assim, prefere-se, nesse momento, compreender estas considerações finais como sinônimo de “pronunciar-se a respeito de”, mas com a certeza de que não acaba por aqui, que esse fim é apenas o começo de tantas outras discussões sobre a temática abordada e intitulada como Educação e Política Pública: um olhar a partir dos movimentos feministas e do pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres no século XXI.

No entanto, respondendo as questões geradoras no que diz respeito ao processo de emancipação das mulheres, a pesquisa mostrou, por meio das análises bibliográficas que as mulheres, desde as sociedades mais antigas, sempre foram marginalizadas e até mesmo tratadas como aberração ou como um ser incompleto, torna-se evidente que a história das mulheres é fundamental para se compreender a história geral, uma vez que ela é relacional e inclui tudo o que envolve o ser humano, suas aspirações e realizações, seus parceiros e contemporâneos, suas construções e derrotas.

Entretanto, escrever sobre a história das mulheres significa apresentar fatos pertinentes, trata-se de focar a mulher através das tensões e contradições que se estabeleceram em diferentes épocas, tempos e sociedades. Assim, no primeiro momento abordou-se sobre o que alguns estudiosos pensavam sobre as mulheres, seus papéis e influências nas sociedades humanas, assim como o movimento feminista e sua importância na busca pela conquista de direitos, passando pela exploração trabalhista na fase da industrialização brasileira até as primeiras formas de participação nas lutas de classes.

No momento seguinte, tentou-se focalizar determinados aspectos presentes no contexto social que contribuíram para a evolução da educação feminina, pois emancipar é buscar a igualdade em direitos, políticos, jurídicos e econômicos em relação ao homem. Libertar-se é ir além, realçar as condições de diversidade nas

relações de gênero para que a mulher passe a ser vista como um indivíduo autônomo, um ser humano independente.

Enfim, verificou-se que houve uma mudança bastante significativa, pois através dos movimentos sociais as mulheres brasileiras avançaram na conquista por seus direitos que atualmente são constituídos e assegurados pela Constituição Federal de 1988, leis específicas, como a Lei Maria da Penha e políticas públicas pautadas na defesa, na prevenção das mulheres vítimas de violência, bem como, representa uma participação expressiva no campo educacional, superando a participação masculina além da participação ativa no processo eleitoral de nosso País. A mulher brasileira está presente em todos os espaços públicos com muito êxito, seja ele, político, econômico, jurídico e social, mas, deve-se considerar que ainda temos muito que avançar nesse processo igualitário para que efetivamente possamos ter um Brasil justo, sem discriminação, preconceitos.

Para contemplar os objetivos da pesquisa, contextualizou-se de forma clara, sistemática e cronológica o processo histórico da emancipação da mulher brasileira desde a sociedade patriarcal até o final da pesquisa em 2013, bem como, trouxe grandes contribuições do que diz respeito às práticas educativas não formais e formais, dos movimentos feministas e da criação dos órgãos de proteção às mulheres, a luta para adquirir de fato o reconhecimento da mulher como cidadã brasileira e detentora dos direitos civis, políticos e sociais.

Contudo, foi também desenvolvido um mapeamento com dados estatísticos sobre a implantação e a efetivação das políticas públicas pelo enfrentamento à violência contra as mulheres, a nível nacional, adentrando-se ao Estado de Santa Catarina para entender de fato o porquê da ausência de informações no tocante a essa política pública (Pacto Nacional) e sua implementação no Município de Joinville-SC.

Portanto, através da pesquisa verificou-se que no campo educacional formal, as mulheres transcenderam, liderando principalmente no ensino superior. Contudo, ressalta-se que a igualdade entre mulheres e homens é uma questão de direitos humanos e constitui uma condição para o êxito da justiça social, além de ser um requisito prévio necessário e fundamental para a igualdade, o desenvolvimento e a paz.

Compreende-se que para se obter um desenvolvimento baseado na igualdade, faz-se necessário um empenho contínuo para que as mulheres e os

homens possam se relacionar com igualdades de condições, de comum acordo para que tenhamos realmente uma sociedade justa, conferindo direitos e deveres a todos sem nenhuma espécie de distinção.

Contudo, considera-se que cabe à escola e aos educadores, uma reflexão sobre gênero, que leve ao desenvolvimento de um trabalho que possa contribuir para que a educação seja um instrumento de democracia, que venha a colaborar para a superação de preconceitos e para a formação de pessoas comprometidas com a igualdade de direitos entre os sexos. Devendo levar em consideração a mudança radical em termos da proporção nas quais as mulheres são representadas na produção de conhecimento e da teoria no que se refere ao status da mulher, tanto dentro quanto fora das instituições oficiais, no campo educacional e na pesquisa.

Com base nos dados coletados da pesquisa de campo, constatou-se que em âmbito federal, muitas são as conquistas através das políticas construídas desde 2003, a partir do governo Lula e aprofundadas no governo Dilma. Mas, muitos ainda são os desafios, sobretudo no que se refere à participação de mais mulheres nos espaços de poder e decisão, e da coibição da violência contra a mulher.

Destaca-se, que o Programa “Mulher, viver sem violência”, bem como a criação da Casa da Mulher Brasileira é um enorme avanço no sentido de coibir, reduzir com significância a violência doméstica em nosso País. A ampliação das redes de serviços de atendimento a mulher vítima de violência, trará mais segurança e novas possibilidades da efetivação das políticas públicas em prol das mulheres brasileiras, pois, essa integração dos serviços de atendimento na mesma estrutura física, fará com que a mulher prossiga e vá até o fim do processo sem medo da vingança. Espera-se, então, que esse programa estenda-se em todo País, nas 27 unidades da Federação e que tenha muito êxito na mudança desse cenário que tanto aflige as mulheres brasileiras.

É bastante complexo demonstrar os problemas aqui encontrados, mas faz parte da pesquisa. Portanto, constatou-se que em Santa Catarina, infelizmente no ano de 2012, quando da realização dos seminários regionais para debater aplicabilidade da Lei Maria da Penha no Estado, promovido pela bancada feminina da Assembleia Legislativa, teve-se a confirmação de uma triste realidade, pois o Estado, apesar de sido o último aderir ao Pacto Nacional pelo enfrentamento à

Violência contra as Mulheres não investiu em políticas de proteção adequadas com base nos eixos e ações do Pacto, deixando-as em situação de vulnerabilidade por apresentar altos índices de violência doméstica e uma omissão do governo do Estado em relação a essa questão social.

Os relatórios denunciaram a situação precária dos serviços no Estado. Os dados anteriormente apresentados, comprovaram de fato a ineficácia do serviço com relação à implementação da Lei Maria da Penha e a proposição de políticas que visassem o empoderamento das mulheres catarinenses, é tanto que foi instaurada, em 2012, uma investigação pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional, para esclarecer o porquê de Santa Catarina não ter os equipamentos necessários para garantir a saúde e a segurança de suas meninas e mulheres.

Contudo, os principais problemas relatados referem-se à omissão de gestores Estaduais e Municipais; à ausência de uma Defensoria Pública no Estado voltado para essa questão específica; à insuficiência de uma base de dados integrada sobre o tema; à carência de delegacias especializadas, de centros de referência e casas abrigo para atendimento às mulheres vítimas de violência, bem como à falta de estrutura e de pessoal capacitado nos órgãos existentes.

No que se refere ao Município de Joinville, observou-se que não difere muito da situação citada acima, pois o descaso por parte do poder público municipal é muito evidente, basta fazer uma análise dos motivos pelos quais Joinville, apesar de ser o município mais populoso do Estado, não tem uma Secretaria das Mulheres para dirimir com autonomia as políticas públicas pautadas na prevenção e defesa da mulher vítima de violência. Assim, constatou-se que, na prática, o Poder Executivo de Joinville não aderiu à política pública do Pacto Nacional na sua literalidade, apoiou-se em outros órgãos de finalidade diversa para desenvolver a política de proteção à mulher, ou seja, houve uma transferência do serviço de atendimento à mulher vítima de violência oriundo da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República-SPM/PR para o programa sociassistencial do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, bem como, transferiu atuação das ações e dos eixos do Pacto Nacional pelo enfrentamento à violência contra as mulheres para migrar no rol das ações da tipificação nacional de serviços Socioassistenciais.

Constatou-se que a falta de estrutura e de pessoal qualificado para esse tipo de atendimento não era suficiente. A delegacia não é especializada, e sim híbrida,

atende à mulher, à criança, e ao idoso. O número de policiais para prosseguir a investigação também é insuficiente. Não há padronização nos registros de ocorrência, muito menos uma central de dados informatizados para auxiliar nas pesquisas. As práticas e posturas dos profissionais dos diversos setores são distintas e desagregadas, e essa configuração fragmentada da rede pode fragilizar a mulher quanto à busca pelo apoio institucional, fazendo com que ela enfrente situações solitariamente.

Diante desse contexto, entende-se que tanto o Estado de Santa Catarina como o Município de Joinville necessitam de medidas urgentes para modificar esse cenário. A primeira e mais urgente é aderir de fato com as políticas públicas que compõe o Pacto Nacional e fazer jus ao cumprimento da adesão do Estado nesse programa. Necessitam de uma integração maior com articulação e interlocução entre as equipes profissionais da rede de atendimento especializado (delegacias, promotoria pública, juizado especial de violência contra mulher), e outros profissionais que trabalham na área da violência doméstica para melhor agilidade dos trâmites legais e processuais.

Desse modo, devem oferecer às mulheres um atendimento especializado no sentido de coibir a violência doméstica. Que o Poder Executivo se prontifique em criar a Secretaria da Mulher para que se possamos definitivamente enfrentar a violência doméstica em todas as suas formas de manifestações, conforme preconiza a Lei Maria da Penha. Que a delegacia seja desmembrada com atendimento especializado para as mulheres vítimas de violência, bem como o atendimento psicológico e assistencial ao agressor.

Finalmente, espera-se que um número cada vez maior de pessoas possam reconhecer que existem mudanças urgentes e possíveis para acontecer, objetivando que os seres humanos possam articular uma vivência mutuamente inclusiva, em que homens e mulheres possam compreender suas vidas por uma visão mais ampla e segura para que, a partir daí, possam participar das mais variadas formas da criação de um futuro sustentável, igualitário e renovado.

REFERÊNCIAS

- ABNT. Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14724**: Trabalhos acadêmicos – apresentação. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2005.
- AFONSO, A. J. Sociologia da educação não formal: Reatualizar um objeto ou construir uma nova problemática? In: A. J. Esteves; S. R. Stoer. **A Sociologia na Escola**. Porto: Afrontamento, 1989. p. 81-96.
- ÁLVAREZ, Sonia E. Feminismo na América Latina: de Bogotá a São Bernardo. In: LEON, Magdalena (Org.). **Mujeres y participación política**. Avances y desafios en América Latina. Bogotá: Tercer Mundo, 1994. p. 146-154.
- ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e feminismo**. A luta da mulher pelo voto no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1980.
- _____. **O que é o Feminismo**. Abril Cultural, São Paulo, 1985.
- _____.; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.
- ANDRÉ, M. E. D. de. **Etnografia da prática escolar**. Campinas, SP: Papyrus, 1995.
- ARIÈS, Philippe, **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- ARRUDA, Marcos; CALDEIRA, Cesar. **Como Surgiram as Constituições Brasileiras**. Rio de Janeiro: 1986.
- ARTICULAÇÃO de Mulheres Brasileiras (AMB). **Boletim Articulando**. Recife, n. 90, jul. 2004a.
- _____. **Boletim Articulando**. Recife, n. 94, set. 2004b.
- _____. In: **Articulando a luta feminista nas políticas públicas**. Recife: [s.n.], 2004c. (Texto para discussão).
- _____. **Políticas Públicas para as mulheres no Brasil**: Balanço nacional cinco anos após Beijing. Brasília: ABM, 2000.
- BATALHA, M. A.; MANTOVANI, W. Reproductive Phenological Patterns of Cerrado Plant Species at the Pé-de-Gigante Reserve (Santa Rita do Passa Quatro, SP, Brazil): A Comparison between the herbaceous and Woody Floras. **Revista Brasileira de Botânica**. v. 60. p. 129-145, abr. 2000.
- BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo sexo**. v. 1. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1949.
- BESSA, Karla Adriana Martins. **O papel da Mulher na Sociedade ao longo da História**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 1981. (Col. Primeiros passos).

_____. **O que é Educação**. 41. ed. São Paulo, Brasiliense, 2007.

_____. **Os pescadores**. Porto: Orfeu, 1985.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro: Globo, 1988. Constituição Federal CF/88.

_____. Lei n. 11.340 de 07 de Agosto de 2006, **Lei Maria da Penha**. Regimento Interno dos Conselhos de Proteção às Mulheres. Brasília, 2006

_____. **II Plano Nacional de Políticas para Mulheres**, Secretaria Especial de Políticas para as *Mulheres*, Brasília, 2008.

_____. Presidência da República, Secretaria Nacional. **Pacto de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Brasília: 2007.

_____. Presidência da República, Secretaria Nacional. **Pacto de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2011.

_____. Casa de Cultura da Mulher. Boletim Eparrei *online*, Santos, jul. **Boletim especial para a I Conferência de Políticas Públicas para Mulheres**. Brasília: 2004a.

_____. Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras. **Carta de princípios**. Brasília: [s.n.], 2002a.

_____. Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras. **Plataforma política Feminista**. Brasília: [s.n.], jun 2002b.

_____. Conferência Nacional de Políticas Para as Mulheres. **Balanço**. Brasília: [s.n.], 2004b.

_____. Conferência Nacional de Políticas Para as Mulheres. **Boletim informativo** n. 1. Brasília: [s.n.], 2004c.

_____. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/sobre/>. Acesso: 3 out. 2012.

BRUSCHINI, Maria Cristina. **Trabalho das mulheres e mudanças no período 1985 – 1995**. FCC/DPE, São Paulo, 1998.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo Caminho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, Vozes, 2008.

CEBELA. Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, 2012.

_____, Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, 2013.

CONGRESSO Internacional das Faculdades Est, 1., 2012, São Leopoldo. **Anais...** São Leopoldo: EST, v. 1, p.1373-1382, Agosto, 2012.

COSTA, Ana Alice Alcântara. **O Movimento Feminista no Brasil: Dinâmicas de uma Intervenção Política**. v. 5. Rio de Janeiro. Editora Niterói, 2005.

_____, **As donas no poder. Mulher e política na Bahia**. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia, 1998.

_____; SARDENBERG, Cecília M. B. Feminismos, feministas e movimentos sociais. In: BRANDÃO, Maria Luiza; BINGEMER, Maria Clara (Org.). **Mulher e relações de gênero**. São Paulo: Loyola, 1994.

DE LOS RIOS, Marcela Lagarde. **Los Cautiveiros de Las Mujeres: Madresposas, Monjas, Putas, Presas Y Locas**. Universidad Nacional Autónoma de México, 2005.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção de conhecimento**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e Família Burguesa. In: PRIORE, Mary Del. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo, 2007.

DURKHEIM, Émile. **Educação e Sociologia**. Melhoramentos, São Paulo, 1978.

ELIZANDRA Iop. **Condição da mulher como propriedade em sociedades patriarcais**. Visão Global, Joaçaba, v. 12, n. 2, p. 231-250, jul./dez. 2009.

FALCI, Miridan Knox. Mulheres do Sertão Nordeste. In: PRIORE, Mary Del (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997. p. 241-277.

FERRAZ, Ana Paula Moutinho. **Vozes e Silêncios: Memória, Identidade e Representação da Mulher "Colona" do Vale Paranhana**. São Leopoldo, 2012.

FIGUEIREDO, Mariza. A evolução do feminismo no Brasil. In: **O Feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas**. Salvador: NEIM/UFBA, 1988.

FOLLADOR, Kellen Jacobsen. A Mulher na Visão do Patriarcado Brasileiro: uma herança ocidental. **Revista fato & versões**, São Paulo n. 2, v. 1, p. 3-16, ju. 2009.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 35. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 11. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

_____. **Considerações acerca do Ato de Estudar.** Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1981.

_____. **Conscientização – Teoria e prática da libertação.** Uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Editora Moraes, 1980.

_____. **Educação e atualidade brasileira.** Tese de concurso para a cadeira de História e Filosofia da Educação na Escola de Belas Artes de Pernambuco, Recife, 1959.

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.

GHANEM, Elie; TRILLA, Jaume. **Educação formal e não-formal.** São Paulo: Summus. Editorial. 2008.

GIL, Antônio C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Educação Não-formal e cultura política.** São Paulo: Cortez, 2008.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HAHNER, June E. **Emancipação do sexo feminino - a luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850/1940,** Editora Mulheres/Unisc, 2003

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de população.** Rio de Janeiro: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2000.

JOINVILLE. Prefeitura Municipal. Lei n. 5.133, de 17 de dezembro de 2004. **Dispõe sobre Instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM.**

_____. LEI Nº 5133/2004. Dispõe sobre o Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher - FUMEDM.

JOINVILLE. ESTATUTO do Centro dos Direitos Humanos "Maria da Graça Braz" (CDHMGB). Joinville, 1979.

KOSTER, Henry. **Viagens ao Nordeste do Brasil.** 11. ed. Recife: Massangana, 2003.

LACLAU, E. **Emancipación y Diferencia.** Buenos Aires: Ariel, 1996.

LAKATOS, Maria Eva. MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia do Trabalho Científico.** São Paulo. rev. e amp. Atlas, 1992.

LOBO, Elizabete Souza. Mulheres, feminismo e novas práticas sociais. **Revista de Ciências Sociais,** Porto Alegre, v. 1, n. 2, p. 09-41, 1987.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997. 179 p.

MARCONI, E. M.; LAKATOS. **Técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 1999.

MARX, Karl. **A Ideologia Alemã**. São Paulo; Hucitec, 1999.

_____. **O capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1988. (Coleção Os economistas)

MINAYIO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social – Teoria, Método e Criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

_____. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1998. 80 p.

_____. **O desafio do conhecimento**. São Paulo: Hucitec, 1993.

MIRANDA, Cynthia Mara. **Os movimentos feministas e a construção de espaços institucionais para a garantia dos direitos das mulheres no Brasil**. Editora UNB, 2007.

MOLYNEUX, Maxine. **Movimientos de mujeres en América Latina**. Um Estudo Teórico Comparado. Madrid: Catedra: Universidad de Valencia, 2003.

MOREIRA, M. A. **Pesquisa em ensino**: o Vê epistemológico de Gowin. São Paulo: Editora, Pedagógica e Universitária Ltda, 1999.

PERROT, Michelle. **Minha História das Mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

_____. **Mulheres ou os silêncios da História**, EDUSC, 2005

PINHEIRO, Ana Alice Costa. **Avances y definiciones del movimiento feminista em Brasil**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Faculdade de Ciências Políticas y Sociales, México, 1981.

PINTO, Celi Jardim. Participação (representação?). Política da mulher no Brasil: limites e perspectivas. In: SAFFIOTI, Heleieth; MUÑOZ-VARGAS, Monica (Org.). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; Brasília: UNICEF, ago./set. 1994.

POCHMANN, M. **A Batalha pelo Primeiro Emprego**. São Paulo: Publisher, 2000.

PRIORE, Mary Del. **História das Mulheres no Brasil**, UNESP: Contexto. São Paulo, 2007.

_____. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauru: Edusc, 2005a. 520 p.

_____. **História do Amor no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2005b. 330 p.

_____. (Org.). **História de mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

RAGO, Margareth. Trabalho Feminino e Sexualidade. In: PRIORE, Mary Del. (Org.); Carla Bassanezi (Coord.). **História das mulheres no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2000. p. 578-603.

RUIZ, J. Á. **Metodologia científica**: guia para eficiência nos estudos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa do Estado: Dispõe sobre Relatório da CPI de Investigação. Disponível em: www.jusbrasil.com.br. Acesso em: 4 mai. 2012.

_____. Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso, de Joinville/SC. 2012.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA. Relatório Final em Resposta à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Florianópolis, 25 de julho de 2012.

SANGARI. Instituto. **Mapa da Violência: Os Novos Padrões da Violência Homicida no Brasil**. 2012.

_____. **Mapa da Violência: Os Novos Padrões da Violência Homicida em Santa Catarina**. 2013.

SCHOLZ, Roswitha. **O valor é o homem**: Teses sobre a socialização pelo valor e a relação entre os sexos. São Paulo, contexto, 1992.

SILVA, Clarissa da Silveira. **A condição jurídica da mulher no Brasil**. Direitos humanos. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS. São Leopoldo, 2006.

SILVA, Benedicto. **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro. Editora Fundação Getúlio Vargas, 1986.

SOUZA, Rui Barbosa de. A mulher na sociedade patriarcal. **Revista Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, ago, 2010.

STRECK, Danilo R. **Pesquisar é Pronunciar o Mundo**: notas sobre método e metodologia. Aparecida, SP: Idéias e Letras. 2006.

TEIXEIRA, Anísio. **Educação é um Direito**. Rio de Janeiro, editora UFRJ, 1996.

TREMBLAY, M. A. **Initiation à la recherche dans les sciences humaines**. Montreal: MacGraw-Hill, 1968.

UNESCO. Disponível em: <[HTTP:// www.unesco.org.br](http://www.unesco.org.br)> (link Centro de Dados UIS). Acesso em: 20 jun. 2012.

VASCONCELOS, Tânia Mara Pereira. A perspectiva de gênero redimensionando a disciplina histórica. **Revista Ártemis**, Santa Catarina, n. 3, dez., 2005.

WEBER, Max. Estado Nacional y política econômica. In:_____. **Escritos políticos I**. México: Folios, 1982. p. 165-172.

WEEKS, J. O Corpo e a Sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). Belo Horizonte: Autêntica, 1999.